

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024



OBJETO: Locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220240404005, referente a locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

03/

PROCESSO
2024 220240404005

Cadastrado em 04/04/2024 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA	101.474.214-54
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA	101.474.214-54
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
aristeusilva	
DESCRIÇÃO:	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
04/04/2024	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	aristeusilva

Id: 4860

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Canapi/AL, 04 de abril de 2024.

Destino: Gabinete do Prefeito
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) que segue anexo.

Informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Saúde, a qual será responsável pela elaboração dos documentos, conforme preconiza a legislação em vigor.

Respeitosamente,



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73
Rayane Soares da Silva Correia,



Objeto

Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.

Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência e garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.

Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 4 de Agosto de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia, Secretária



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	6	12
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	12
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-	UNID	6	12

4	invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária. BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	6	12
5	ESCALA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	6	12
6	ESPALDAR DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	6	12
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	12
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	12
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	12
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	6	12
11	BOLA SUÍÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	12
12	BOLA SUÍÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	12
13	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição	UNID	6	12

	produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.			
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	12
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	12
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12	12
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12	12
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12	12
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	6	12
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	12
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	12
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12	12
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	12
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	12
28	MINI BANDS	UND	30	12
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	12
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6	12
31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	12
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	6	12
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	6	12
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	6	12
35	MINI BIKE	UND	6	12
36	LASERPULSE	UND	6	12
37	STEP EVA	UND	30	12
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	12
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6	12
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6	12

41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	12
42	SUORTE PARA BOLA	UND	36	12
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUORTE	UND	12	12
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	12
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	12
46	BOLA DE VINIL	UND	36	12
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	12
50	EPAP	UND	6	12
52	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	12
53	ESPELHO (METRO)	UND	180	12
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 4 de Abril de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

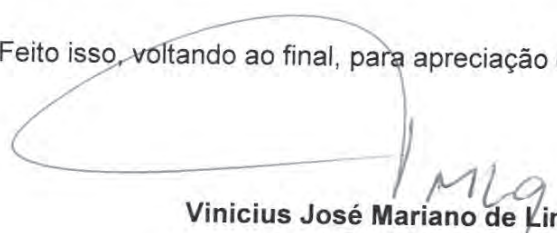
Canapi/AL, 08 de abril de 2024.

Origem: Gabinete do Prefeito

DESPACHO

- **AUTORIZO** o seguimento do processo, autuado sob nº 220240404005, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, para tanto, DETERMINO.
- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, comissão de contratação e procuradoria, para realização da licitação ou compra direta, nos termos de lei.
- Informe se existe dotação orçamentária e o número da rubrica respectiva para a **contratação de empresa para fornecimento dos objetos pretendidos**, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Canapi/AL, 09 de abril de 2024.

Processo nº 22024040005

Origem: Secretaria de Saúde

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos serviços constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE.
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ - Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	06
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	06
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	06
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência	UNID	06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização		
5	ESCADA E RAMP -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa; auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	06
6	ESPALDAR DE MADEIRA – Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	06
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	06
11	BOLA SUÍÇA 45CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12
12	BOLA SUÍÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	06
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS - Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	06
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12
28	MINI BANDS	UND	30
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	06
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	06
31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	06
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	06
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	06
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	06
35	MINI BIKE	UND	06
36	LASERPULSE	UND	06
37	STEP EVA	UND	30
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	06
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	06
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	06
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	36
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10
46	BOLA DE VINIL	UND	36
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48
50	EPAP	UND	06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

52	GRAMA SINTÉTICA	UND	180 mt
53	ESPELHO	UND	180 mt
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providencias necessárias quando ao procedimento licitatório.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Canapi/AL, 14 de maio de 2024.

Processo Administrativo: 220240404005

Assunto: Providências de Orçamentos

A Secretária de Saúde

Senhora Secretária

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

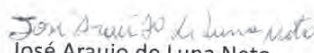
Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo as cotações de preços obtida junto a empresas especializadas, em atendimento a solicitação deste setor, conforme publicação de aviso de cotação ocorrida aos 11/04/2024, visando a **locação de materiais de fisioterapia**.

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada através da média aritmética dos preços ofertados pelas empresas LOCAFISIO, inscrita no CNPJ 27.353.992/0001-97, E F SERVIÇOS, CNPJ 41.759.248/0001-18, SUPORTFISIO, CNPJ 27.691.819/0001-07, sendo essas as únicas empresas que encaminharam suas propostas, muito embora esse setor tenha aguardado tempo superior ao estimado no aviso de cotação

Insta esclarecer que, em busca no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas, não foi possível obter êxito, como também foi realizada busca em sítios de outros órgãos públicos, contudo, sem sucesso.

Diante do exposto para o objeto em apreço fora adotado preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso na planilha em anexo, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.


José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações

EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA												
ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	LOCAFISIO - CNPJ 27.353.992/0001-97		E SERVIÇOS - CNPJ 41.759.248/0001-18		SUPORTEFISIO - CNPJ 27.691.819/0001-07		V. UNIT. ESTIMADO	VA. MENSAL ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO ANUAL
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ: Tecnologia de operação microcontrolada; possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico; garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total da terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança; proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	6	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado; gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido; facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	R\$ 90,50	R\$ 543,00	R\$ 133,25	R\$ 799,50	R\$ 133,25	R\$ 799,50	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado; gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido; facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	R\$ 280,25	R\$ 1.681,50	R\$ 395,15	R\$ 2.370,90	R\$ 395,15	R\$ 2.370,90	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e a abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00	R\$ 895,50	R\$ 5.373,00	R\$ 549,30	R\$ 3.295,80	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20

5	ESCADA E RAMPA - Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão. Possui degraus e rampa. Auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	UNID	6	R\$ 563,40	R\$ 3.380,40	R\$ 701,25	R\$ 4.207,50	R\$ 677,80	R\$ 4.066,80	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
6	ESPALDAR DE MADEIRA - Madeira. Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	6	R\$ 220,25	R\$ 1.321,50	R\$ 325,15	R\$ 1.950,90	R\$ 315,75	R\$ 1.894,50	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.667,60
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00	R\$ 15,75	R\$ 189,00	R\$ 11,25	R\$ 135,00	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00	R\$ 21,00	R\$ 504,00	R\$ 14,25	R\$ 342,00	R\$ 15,08	R\$ 381,92	R\$ 4.343,04
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00	R\$ 23,00	R\$ 552,00	R\$ 17,25	R\$ 414,00	R\$ 18,41	R\$ 441,84	R\$ 5.302,08
10	EXPOSITOIR PARA HALTERES 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 101/1020, pintura epóxi	UNID	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 45,50	R\$ 273,00	R\$ 47,25	R\$ 283,50	R\$ 39,25	R\$ 235,50	R\$ 2.826,00
11	BOLA SUIÇA 45CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00	R\$ 22,00	R\$ 264,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 15,83	R\$ 189,96	R\$ 2.279,52
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 19,00	R\$ 228,00	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00
13	TABLADEO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33; promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Corvín sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	6	R\$ 180,70	R\$ 1.084,20	R\$ 85,50	R\$ 513,00	R\$ 310,20	R\$ 1.861,20	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,36
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS - Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança. Auxilia no emagrecimento: Ideal para reabilitação.	UNID	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00	R\$ 145,50	R\$ 1.746,00	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92	R\$ 18.887,04
15	LATEX BAND - KIT COM TRÊS FAIXAS	UNID	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 19,75	R\$ 592,50	R\$ 17,00	R\$ 510,00	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 1 KG	UNID	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 19,25	R\$ 231,00	R\$ 19,00	R\$ 228,00	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 2 KG	UNID	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00	R\$ 27,35	R\$ 328,20	R\$ 25,00	R\$ 300,00	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$ 3.327,84

12

18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 3KG	UND	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00	R\$ 33,45	R\$ 401,40	R\$ 31,00	R\$ 372,00	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 4.148,64
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	R\$ 345,50	R\$ 2.073,00	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96	R\$ 19.451,52
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos. Aumenta a resistência corporal. Desenvolve força e condicionamento físico. Ajuda a fornecer mais equilíbrio global. Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00	R\$ 27,00	R\$ 324,00	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos. Aumenta a resistência corporal. Desenvolve força e condicionamento físico. Ajuda a fornecer mais equilíbrio global. Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00	R\$ 29,80	R\$ 357,60	R\$ 33,00	R\$ 396,00	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos. Aumenta a resistência corporal. Desenvolve força e condicionamento físico. Ajuda a fornecer mais equilíbrio global. Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 33,00	R\$ 396,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00	R\$ 27,66	R\$ 331,92	R\$ 3.983,04
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável	UND	12	R\$ 23,50	R\$ 282,00	R\$ 35,45	R\$ 425,40	R\$ 37,25	R\$ 447,00	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4.616,64
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50	R\$ 2,00	R\$ 60,00	R\$ 2,15	R\$ 64,50	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
25	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL	UND	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 22,75	R\$ 273,00	R\$ 26,50	R\$ 318,00	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$ 10,70	R\$ 214,00	R\$ 21,50	R\$ 430,00	R\$ 21,30	R\$ 426,00	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4.276,20
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ 35,50	R\$ 426,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
28	MINI BANDS	UND	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50	R\$ 19,00	R\$ 570,00	R\$ 18,50	R\$ 555,00	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
29	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	R\$ 13,20	R\$ 79,20	R\$ 29,25	R\$ 175,50	R\$ 27,15	R\$ 162,90	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
30	TABUA DE EQUILIBRIO LATERAL	UND	6	R\$ 35,75	R\$ 214,50	R\$ 45,60	R\$ 273,00	R\$ 41,25	R\$ 247,50	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2.938,76
31	EXERCITADOR ELASTICO DE MAOS E DEDOS	UND	6	R\$ 3,30	R\$ 19,80	R\$ 11,50	R\$ 69,00	R\$ 5,50	R\$ 33,00	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00	R\$ 7,00	R\$ 42,00	R\$ 3,75	R\$ 22,50	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
33	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS HAND GRIP	UND	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00	R\$ 9,45	R\$ 56,70	R\$ 6,20	R\$ 37,20	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	6	R\$ 21,80	R\$ 130,80	R\$ 33,60	R\$ 201,60	R\$ 27,60	R\$ 165,60	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
35	MINI BIKE	UND	6	R\$ 75,50	R\$ 453,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 95,75	R\$ 574,50	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7.110,00
36	LASER PULSE	UND	6	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00	R\$ 393,25	R\$ 2.359,50	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
37	STEP EVA	UND	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00	R\$ 23,25	R\$ 697,50	R\$ 15,20	R\$ 456,00	R\$ 16,95	R\$ 508,50	R\$ 6.102,00
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00	R\$ 5,95	R\$ 178,50	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 5,71	R\$ 171,30	R\$ 2.055,60
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00	R\$ 97,22	R\$ 583,32	R\$ 101,00	R\$ 606,00	R\$ 89,74	R\$ 538,44	R\$ 6.461,28
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6	R\$ 9,20	R\$ 55,20	R\$ 17,25	R\$ 103,50	R\$ 15,25	R\$ 91,50	R\$ 13,90	R\$ 83,40	R\$ 1.000,80
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	R\$ 10,75	R\$ 64,50	R\$ 15,50	R\$ 93,00	R\$ 17,15	R\$ 102,90	R\$ 14,46	R\$ 86,76	R\$ 1.041,12
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	R\$ 8,70	R\$ 313,20	R\$ 13,25	R\$ 477,00	R\$ 12,70	R\$ 457,20	R\$ 11,55	R\$ 415,80	R\$ 4.989,60
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	R\$ 98,50	R\$ 1.182,00	R\$ 125,25	R\$ 1.503,00	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	R\$ 17.219,52
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00	R\$ 115,25	R\$ 1.383,00	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	R\$ 14.843,52
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$ 72,60	R\$ 726,00	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00	R\$ 97,00	R\$ 970,00	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 10.903,20
46	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$ 2,80	R\$ 100,80	R\$ 5,25	R\$ 189,00	R\$ 3,95	R\$ 142,20	R\$ 4,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	R\$ 5,80	R\$ 278,40	R\$ 7,25	R\$ 348,00	R\$ 7,55	R\$ 362,40	R\$ 6,86	R\$ 329,28	R\$ 3.951,36
50	EPAP	UND	6	R\$ 38,70	R\$ 232,20	R\$ 47,75	R\$ 286,50	R\$ 43,25	R\$ 259,50	R\$ 43,23	R\$ 259,38	R\$ 3.112,56

18



52	GRAMA SINTÉTICA (METRO)		UND	180	R\$ 5,75	R\$ 1.035,00	R\$ 7,25	R\$ 1.305,00	R\$ 7,55	R\$ 1.359,00	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
53	ESPELHO (METRO)		UND	180	R\$ 8,44	R\$ 1.519,20	R\$ 11,25	R\$ 2.025,00	R\$ 9,45	R\$ 1.701,00	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	R\$ 20.973,60
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL		UND	18	R\$ 375,00	R\$ 6.750,00	R\$ 485,50	R\$ 8.739,00	R\$ 451,00	R\$ 8.118,00	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	R\$ 94.426,56
VALORES ESTIMADOS					TOTAL DA EMPRESA	R\$ 36.522,40	TOTAL DA EMPRESA	R\$ 52.854,02	TOTAL DA EMPRESA	R\$ 48.690,10	VALOR MENSAL MEDIO	R\$ 46.019,44	R\$ 552.233,28

Canapi, 14 de maio de 2024.

Jose Araujo de Luna Neto
José Araujo de Luna Neto
Setor de Cotações

19

20
20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Canapi, através do Setor de Cotações, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Saúde, visando instruir processo licitatório, conforme objeto descrito a seguir.

OBJETO: Locação de Equipamentos para Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

Informações: A planilha de itens/Termo de Referência para cotação se encontra disponível no setor de Cotações do dia 10/04/2024 das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h, à Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi e através do e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com, pelo período de 05 (cinco) dias.

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO
Setor de Cotações

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0C7E73C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/04/2024. Edição 2276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

21

Documento de Rosicleide

Rosicleide Conceição silva <rose.silva050903@gmail.com>

Qua, 08/05/2024 17:13

Para: setor.cotacoes.canapi@outlook.com <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

 1 anexos (883 KB)

SUPORTFISIO (1).pdf;

Segue proposta com relação a locação de itens de fisioterapia para o município de Canapi-AL

22/4

Documento de Rosicleide

Rosicleide Conceição silva <rose.silva050903@gmail.com>

Qua, 24/04/2024 05:13

Para: setor.cotacoes.canapi@outlook.com <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

 1 anexos (284 KB)

SUPORTEFISIO-2.docx;

Segue proposta com relação de itens de fisioterapia.

29/04/2024, 09:51

Email – jose araujo – Outlook

M
2
/

RE:

jose araujo <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

Ter, 23/04/2024 15:48

Para: Rosicleide Conceição silva <rose.silva050903@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Materiais de Fisioterapia destinadas a Secretária de Saúde do Município de Canapi/AL.

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SUPORTFISIO	CNPJ: 27.691.819/0001-07
Endereço completo: LOTE 23 (LOTE BELA VISTA II), 16, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL	
E-mail: ROSE.SILVA050903@GMAIL.COM	Fone/fax:
Responsável: SANDRA ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA	Celular: 8299327-1805

2- OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-------------------	------	-------	------------	-------------

4
2

CANAPI

1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	06	R\$550,00	R\$3.300,00
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser	UNID	06	R\$133,25	R\$799,50

26

CANAPI

	facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.				
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	06	R\$395,15	R\$2.370,90
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao	UNID	06	R\$549,30	R\$3.295,80

27

	profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização				
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	06	R\$677,80	R\$4.066,80
6	ESPALDAR DE MADEIRA – Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	06	R\$315,75	R\$1.894,50
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$11,25	R\$135,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento	UNID	24	R\$14,25	R\$342,00

2/5

	físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.				
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$17,25	R\$414,00
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	06	R\$47,25	R\$283,50
11	BOLA SUÍÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$15,00	R\$180,00
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$19,00	R\$228,00
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento;	UNID	06	R\$310,20	R\$1.861,20

29/10/18

CANAPI

	Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.				
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	R\$145,50	R\$1.746,00
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	R\$17,00	R\$510,00
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12	R\$19,00	R\$228,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12	R\$25,00	R\$300,00
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12	R\$31,00	R\$372,00
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	06	R\$285,00	R\$1.710,00
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico;	UND	12	R\$27,00	R\$324,00

	Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.				
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$33,00	R\$396,00
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$35,00	R\$420,00
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	R\$37,25	R\$447,00
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$2,15	R\$64,50
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12	R\$26,50	R\$318,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$21,30	R\$426,00
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$32,00	R\$384,00
28	MINI BANDS	UND	30	R\$18,50	R\$555,00
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	06	R\$27,15	R\$162,90
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	06	R\$41,25	R\$247,50

Handwritten signature/initials

31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	06	R\$5,50	R\$33,00
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	06	R\$3,75	R\$22,50
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	06	R\$6,20	R\$37,20
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	06	R\$27,60	R\$165,60
35	MINI BIKE	UND	06	R\$95,75	R\$574,50
36	LASERPULSE	UND	06	R\$393,25	R\$2.359,50
37	STEP EVA	UND	30	R\$15,20	R\$456,00
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$7,00	R\$210,00
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	06	R\$101,00	R\$606,00
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	06	R\$15,25	R\$91,50
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	06	R\$17,15	R\$102,90
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	R\$12,70	R\$457,20
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	R\$135,00	R\$1.620,00
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$105,00	R\$1.260,00
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$97,00	R\$970,00
46	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$3,95	R\$142,20
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	R\$7,55	R\$362,40
50	EPAP	UND	06	R\$43,25	R\$259,50
52	GRAMA SINTÉTICA	UND	180 mt	R\$7,55	R\$1.359,00
53	ESPELHO	UND	180 mt	R\$9,45	R\$1.701,00
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	R\$451,00	R\$8.118,00

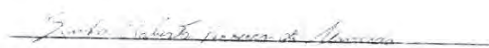
h N

9 CANAPI

Validade da proposta:	Forma de pagamento:
90 (noventa) dias	Empenho.

Local e data:

Maceió-AL, 24/04/2024



carimbo e assinatura do responsável



1.2 O objeto/serviço desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

Bom dia!!! Segue em anexo cotação referente a locação de equipamentos de fisioterapia. Desde já agradeço! Atenciosamente; Maycon Correia Maximo de Lima- Empresa LOCAFISIO

Maycon Correia <correiamacon@hotmail.com>

Qui, 25/04/2024 14:13

Para:jose araujo <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

1 anexos (295 KB)

LOCAFISIO.docx;

32/4

RE: Venho através deste, solicitar planilha de itens referentes a locação de equipamentos para fisioterapia. Desde já agradeço. Atenciosamente; Maycon Correia Maximo de Lima- Empresa LOCAFISIO

jose araujo <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

Ter, 23/04/2024 15:49

Para: Maycon Correia <correiamacon@hotmail.com>

 1 anexos (175 KB)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO MATERIAIS DA FISIOTERAPIA.doc;

Segue o Solicitado.

ATT: José Araújo de Luna Neto.

Setor de Cotações/Compras.

Prefeitura Municipal de Canapi/AL.

De: Maycon Correia <correiamacon@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de abril de 2024 14:54

Para: jose araujo <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

Assunto: Venho através deste, solicitar planilha de itens referentes a locação de equipamentos para fisioterapia. Desde já agradeço. Atenciosamente; Maycon Correia Maximo de Lima- Empresa LOCAFISIO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Materiais de Fisioterapia destinadas a Secretária de Saúde do Município de Canapi/AL.

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LOCAFISIO	CNPJ: 27.353.992/0001-97
Endereço completo: Avenida Muniz Falcão, Nº 350, Barro Duro, Maceió-AL	
E-mail: correiamacon@hotmail.com	Fone/fax: 8298832-3119
Responsável: Maycon Correia Maximo de Lima	Celular: 8299997-3119

2- OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-------------------	------	-------	------------	-------------

1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	06	R\$470,00	R\$2.820,00
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de	UNID	06	R\$90,50	R\$543,00

32

CANAPI

	atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.				
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	06	R\$280,25	R\$1.681,50
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela	UNID	06	R\$480,00	R\$2.880,00

34/



	de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização				
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão; Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	06	R\$563,40	R\$3.380,40
6	ESPALDAR DE MADEIRA – Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	06	R\$220,25	R\$1.321,50
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$7,50	R\$90,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento	UNID	24	R\$10,00	R\$240,00

3

	físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.				
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$15,00	R\$360,00
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	06	R\$25,00	R\$150,00
11	BOLA SUIÇA 45CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$10,50	R\$126,00
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$12,5	R\$150,00
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento;	UNID	06	R\$180,70	R\$1.084,20

	Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.				
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	R\$81,00	R\$972,00
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	R\$10,00	R\$300,00
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12	R\$12,00	R\$144,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12	R\$17,00	R\$204,00
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12	R\$22,00	R\$264,00
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	06	R\$180,00	R\$1.080,00
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico;	UND	12	R\$11,00	R\$132,00

41

CANAPI

	Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.				
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$13,00	R\$156,00
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$15,00	R\$180,00
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	R\$23,50	R\$282,00
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$1,25	R\$37,50
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12	R\$11,50	R\$138,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$10,70	R\$214,00
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$22,50	R\$270,00
28	MINI BANDS	UND	30	R\$9,25	R\$277,50
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	06	R\$13,20	R\$79,20
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	06	R\$35,75	R\$214,50

31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	06	R\$3,30	R\$19,80
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	06	R\$2,00	R\$12,00
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	06	R\$4,50	R\$27,00
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	06	R\$21,80	R\$130,80
35	MINI BIKE	UND	06	R\$75,50	R\$453,00
36	LASERPULSE	UND	06	R\$310,00	R\$1.860,00
37	STEP EVA	UND	30	R\$12,40	R\$372,00
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$4,20	R\$126,00
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	06	R\$71,00	R\$426,00
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	06	R\$9,20	R\$55,20
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	06	R\$10,75	R\$64,50
42	SUORTE PARA BOLA	UND	36	R\$8,70	R\$313,20
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUORTE	UND	12	R\$98,50	R\$1.182,00
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$89,00	R\$1.068,00
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$72,60	R\$726,00
46	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$2,80	R\$100,80
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	R\$5,80	R\$278,40
50	EPAP	UND	06	R\$38,70	R\$232,20
52	GRAMA SINTÉTICA	UND	180 mt	R\$5,75	R\$1.035,00
53	ESPELHO	UND	180 mt	R\$8,44	R\$1.519,20

43



54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	R\$375,00	R\$6.750,00
Validade da proposta:		Forma de pagamento:			
90 (noventa) dias		Empenho.			

Local e data:

Maceió-AL, 24/04/2024

carimbo e assinatura do responsável

Carimbo CNPJ

CNPJ: 27.353.992/0101-97
 MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL
 Rua Augusto Cavalcanti, 220
 Centro de Litorânea
 CEP: 57.057-488
 MACEIO - AL

1.2 O objeto/serviço desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

OBS: O VALOR TOTAL APRESENTADO NA COTAÇÃO SUPRACITADA É REFERENTE AO ALUGUEL MENSAL DE CADA EQUIPAMENTO, SENDO NECESSÁRIO A MULTIPLICAÇÃO POR DOZE MESES PARA SE OBTER O VALOR GLOBAL, ANUAL.

VALOR MENSAL: R\$ 36.552,40

VALOR GLOBAL: R\$ 438.628,80

44

Orçamento

Erick Fabricio <erickfabricio1980@gmail.com>

Qui, 09/05/2024 09:20

Para: setor.cotacoes.canapi@outlook.com <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

 1 anexos (223 KB)

E F SERVICOS orçamento prefeitura canapi assinado.pdf;

Bom dia!

Segue orçamento de locação de materiais de fisioterapia

Handwritten signature and initials.

Orçamento

Erick Fabricio <erickfabricio1980@gmail.com>

Qui, 09/05/2024 09:20

Para: setor.cotacoes.canapi@outlook.com <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

📎 1 anexos (223 KB)

E F SERVICOS orçamento prefeitura canapi assinado.pdf;

Bom dia!

Segue orçamento de locação de materiais de fisioterapia



46

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Materiais de Fisioterapia destinadas a Secretária de Saúde do Município de Canapi/AL.

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: E F SERVIÇOS	CNPJ: 41.759.248/0001-18
Endereço completo: Rua Jose Tenório Albuquerque Lins, nº 164, Atalaia-Alagoas	
E-mail: erickfabricioss@hotmail.com	Fone/fax:
Responsável: Erick Fabricio da Silva Santos	Celular: 8299955-4226

47



2- OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico; garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	06	R\$550,00	R\$3.600,00
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e	UNID	06	R\$133,25	R\$915,00

48



	não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.				
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado; gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	06	R\$395,15	R\$2.473,50
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	06	R\$895,50	R\$5.373,00
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	06	R\$701,25	R\$4.207,50
6	ESPALEAR DE MADEIRA — Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal	UNID	06	R\$325,15	R\$1.950,90

49

A CANAPI

	para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.				
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$15,75	R\$189,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$21,00	R\$504,00
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$23,00	R\$552,00
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	06	R\$45,25	R\$271,50
11	BOLA SUÍÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$22,00	R\$264,00
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$30,00	R\$360,00

13	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	06	R\$285,50	R\$1.713,00
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS - Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	R\$167,00	R\$2.004,00
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	R\$19,75	R\$592,50
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12	R\$19,25	R\$231,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12	R\$27,35	R\$328,20
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12	R\$33,45	R\$401,40
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	06	R\$345,50	R\$2.073,00
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$25,00	R\$300,00
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e		12	R\$29,80	R\$357,60

h1

	condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND			
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$33,00	R\$396,00
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	R\$35,45	R\$425,40
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$2,00	R\$60,00
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL	UND	12	R\$22,75	R\$273,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$21,50	R\$430,00
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$35,50	R\$426,00
28	MINI BANDS	UND	30	R\$19,00	R\$570,00
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	06	R\$29,25	R\$175,50
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	06	R\$45,50	R\$273,00
31	EXERCITADOR ELÁSTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	06	R\$11,50	R\$69,00
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	06	R\$7,00	R\$42,00
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	06	R\$9,45	R\$56,70
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	06	R\$33,60	R\$201,60
35	MINI BIKE	UND	06	R\$125,00	R\$750,00
36	LASERPULSE	UND	06	R\$470,00	R\$2.820,00
37	STEP EVA	UND	30	R\$23,25	R\$697,50
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$5,95	R\$178,50

A CANAPI

h 2/8

39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	06	R\$97,22	R\$583,32
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	06	R\$17,25	R\$103,50
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	06	R\$15,50	R\$93,00
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	R\$13,25	R\$477,00
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	R\$125,25	R\$1.503,00
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$115,25	R\$1.383,00
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$103,00	R\$1.030,00
46	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$5,25	R\$189,00
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	R\$7,25	R\$348,00
50	EPAP	UND	06	R\$47,50	R\$285,00
52	GRAMA SINTÉTICA	UND	180 mt	R\$7,25	R\$1.305,00
53	ESPELHO	UND	180 mt	R\$11,25	R\$2.025,00
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	R\$485,50	R\$8.739,00

VALOR TOTAL MENSAL - R\$54.570,62

Validade da proposta:	Forma de pagamento:
90 (noventa) dias	Empenho.

Local e data:

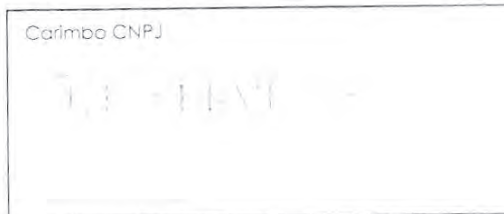
Maceió-AL, 25/04/2024

ERICK FABRICIO DA SILVA
SANTOS:03325809464
809464

Assinado de forma digital por ERICK FABRICIO DA SILVA
SANTOS:03325809464
Dados: 2024.05.09 09:09:42 -03'00'

carimbo e assinatura do responsável

Carimbo CNPJ





h
h
h

1.2 O objeto/serviço desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Canapi tem enfrentado a carência de dispositivos adequados para oferecer um serviço de fisioterapia de qualidade à população, comprometendo o atendimento e a recuperação dos pacientes, diante da falta de equipamentos de qualidade.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.

Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência e garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.

Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na

59

resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Equipamentos de fisioterapia de qualidade, modernos e adequados para atender a demanda da população de Canapi.
2. Equipamentos que ofereçam segurança e conforto aos pacientes durante os procedimentos de fisioterapia.
3. Equipamentos que possibilitem a realização de diversos tipos de tratamentos fisioterapêuticos, de acordo com as necessidades dos pacientes.
4. Garantia de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando seu bom funcionamento e durabilidade.
5. Treinamento para os profissionais de saúde que irão utilizar os equipamentos, visando o correto manuseio e a obtenção de resultados eficazes nos tratamentos.
6. Possibilidade de ampliação e atualização dos equipamentos no futuro, caso haja necessidade de expansão do serviço de fisioterapia prestado pela Prefeitura Municipal de Canapi.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Compra de equipamentos de fisioterapia novos:

Vantagens:

- Equipamentos de última geração, garantindo eficácia no tratamento dos pacientes
- Garantia de qualidade e durabilidade dos equipamentos
- Possibilidade de treinamento dos profissionais para utilização correta dos equipamentos

Desvantagens:

- Alto custo de aquisição dos equipamentos
- Possibilidade de demora na entrega dos equipamentos pela empresa fornecedora
- Necessidade de espaço físico adequado para armazenar os equipamentos

2. Locação de equipamentos de fisioterapia:

Vantagens:

- Redução significativa de custos em comparação com a compra dos equipamentos
- Flexibilidade para trocar ou devolver os equipamentos de acordo com as necessidades do serviço
- Possibilidade de contar com equipamentos de alta qualidade sem investir um alto valor inicial

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade dos equipamentos por parte da empresa locadora
- Custos recorrentes com aluguel dos equipamentos
- Limitações de personalização dos equipamentos de acordo com as necessidades específicas do serviço de fisioterapia

3. Parcerias com clínicas de fisioterapia privadas:

Vantagens:

- Possibilidade de oferecer um serviço mais abrangente e especializado em parceria com clínicas renomadas
- Compartilhamento de custos com a estrutura e equipe da clínica parceira
- Acesso a equipamentos de alta qualidade e expertise de profissionais experientes na área

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade e agenda da clínica parceira
- Possibilidade de conflitos de interesse ou discordâncias na gestão do serviço em parceria
- Restrições quanto à autonomia e personalização do serviço oferecido pela Prefeitura

Essas são algumas das possíveis soluções para o problema da carência de dispositivos para fisioterapia enfrentado pela Prefeitura de Canapi. Cada opção possui suas vantagens e desvantagens, sendo importante considerar os recursos disponíveis, as necessidades da população atendida e os objetivos a serem alcançados ao escolher a melhor solução para a situação apresentada.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da locação de equipamentos de fisioterapia para a Prefeitura Municipal de Canapi se justifica pela necessidade de oferecer um serviço de saúde de qualidade à população, garantindo o atendimento adequado e a recuperação eficaz dos pacientes.

Primeiramente, a locação de equipamentos de fisioterapia permite à prefeitura ter acesso a equipamentos modernos e de qualidade sem a necessidade de aquisição, o que reduz significativamente os custos iniciais do investimento. Além disso, a locação possibilita a renovação constante dos equipamentos, acompanhando as novas tecnologias e garantindo um atendimento mais eficiente.

Outra vantagem da locação de equipamentos é a manutenção inclusa no contrato, o que garante a disponibilidade dos equipamentos em perfeito estado de funcionamento, evitando interrupções no atendimento por conta de falhas técnicas.

Além disso, a locação proporciona uma maior flexibilidade operacional, permitindo ajustes na quantidade e tipo de equipamentos de acordo com a demanda do serviço de fisioterapia, sem a necessidade de investimentos adicionais ou preocupações com estoque e armazenamento. Dessa forma, a escolha da locação de equipamentos de fisioterapia para a Prefeitura Municipal de

Canapi é a solução mais adequada para superar a carência de dispositivos adequados, garantindo um serviço de saúde de qualidade, eficiente e sustentável para a população local.

1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais. TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária. TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6,00	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária. TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6,00	R\$ 119,00	R\$ 714,00
3	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária. TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6,00	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox,	UNID	6,00	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60

	impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização				
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	6,00	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88
6	ESPALEIRADO DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	6,00	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12,00	R\$ 11,50	R\$ 138,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24,00	R\$ 15,08	R\$ 361,92
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24,00	R\$ 18,41	R\$ 441,84
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	6,00	R\$ 39,25	R\$ 235,50
11	BOLA SUIÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12,00	R\$ 15,83	R\$ 189,96
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12,00	R\$ 20,50	R\$ 246,00
13	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin	UNID	6,00	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78

sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.

JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.

14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12,00	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30,00	R\$ 15,58	R\$ 467,40
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12,00	R\$ 16,75	R\$ 201,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12,00	R\$ 23,11	R\$ 277,32
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12,00	R\$ 28,81	R\$ 345,72
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	6,00	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12,00	R\$ 21,00	R\$ 252,00
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12,00	R\$ 25,26	R\$ 303,12
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12,00	R\$ 27,66	R\$ 331,92
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12,00	R\$ 32,06	R\$ 384,72
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30,00	R\$ 1,80	R\$ 54,00
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12,00	R\$ 20,25	R\$ 243,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20,00	R\$ 17,83	R\$ 356,60
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
28	MINI BANDS	UND	30,00	R\$ 15,58	R\$ 467,40
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6,00	R\$ 23,20	R\$ 139,20
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6,00	R\$ 40,83	R\$ 244,98
31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6,00	R\$ 6,76	R\$ 40,56
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	6,00	R\$ 4,25	R\$ 25,50
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	6,00	R\$ 6,71	R\$ 40,26
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	6,00	R\$ 27,66	R\$ 165,96
35	MINI BIKE	UND	6,00	R\$ 98,75	R\$ 592,50

36	LASERPULSE	UND	6,00	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48
37	STEP EVA	UND	30,00	R\$ 16,95	R\$ 508,50
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30,00	R\$ 5,71	R\$ 171,30
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6,00	R\$ 89,74	R\$ 538,44
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6,00	R\$ 13,90	R\$ 83,40
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6,00	R\$ 14,46	R\$ 86,76
42	SUORTE PARA BOLA	UND	36,00	R\$ 11,55	R\$ 415,80
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUORTE	UND	12,00	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12,00	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10,00	R\$ 90,86	R\$ 908,60
46	BOLA DE VINIL	UND	36,00	R\$ 4,00	R\$ 144,00
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48,00	R\$ 6,86	R\$ 329,28
50	EPAP	UND	6,00	R\$ 43,23	R\$ 259,38
52	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180,00	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00
53	ESPELHO (METRO)	UND	180,00	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18,00	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88
Valor Total					R\$ 46.019,44



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada, pois a locação de equipamentos de fisioterapia é um serviço que pode ser disponibilizado de forma integral no início do contrato, garantindo assim a eficiência e agilidade na prestação do serviço à população. Além disso, a não necessidade de parcelamento reduzirá os custos e simplificará o processo de contratação para a Prefeitura Municipal de Canapi.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução proposta para o problema da carência de equipamentos de fisioterapia na Prefeitura Municipal de Canapi, os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos são os seguintes:

- Redução de custos com o deslocamento de pacientes para tratamentos em outras cidades, pois agora será possível oferecer um serviço de fisioterapia de qualidade localmente.
- Melhoria no atendimento e recuperação dos pacientes, aumentando a eficiência do serviço prestado pela Prefeitura.
- Maior aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, evitando desperdícios e garantindo uma gestão mais eficiente.

- Possibilidade de ampliação do atendimento, alcançando um maior número de pessoas que necessitam de tratamentos de fisioterapia.

Esses resultados contribuirão para uma economia significativa nos gastos públicos, além de promover um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e um serviço de saúde mais eficaz e acessível para a população de Canapi.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar um levantamento detalhado dos equipamentos necessários para o serviço de fisioterapia, considerando a quantidade, qualidade e especificações técnicas adequadas.
2. Elaborar um projeto técnico para a aquisição dos equipamentos, contemplando cronograma de execução, orçamento detalhado e demais informações relevantes.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e com preços competitivos para a aquisição dos equipamentos.
4. Realizar processo licitatório para a contratação do fornecimento dos equipamentos, observando as normas e procedimentos legais aplicáveis.
5. Estabelecer plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, visando garantir a durabilidade e eficiência dos mesmos.
6. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo treinamentos específicos sobre o funcionamento e manuseio dos equipamentos adquiridos.
7. Promover a integração entre os diversos setores envolvidos na prestação do serviço de fisioterapia, visando garantir a eficácia e eficiência do atendimento aos pacientes.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de adquirir os equipamentos de fisioterapia, pois a solução escolhida pode ser implementada sem a necessidade de outros serviços ou produtos complementares. A compra dos equipamentos necessários para oferecer um serviço de fisioterapia de qualidade pode ser feita de forma independente, sem a exigência de contratações adicionais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

- Descarte inadequado de equipamentos antigos, gerando poluição do solo e da água.
- Consumo excessivo de energia elétrica pelos novos equipamentos, contribuindo para o aumento das emissões de gases de efeito estufa.

Medidas mitigadoras:

- Implementar um programa de logística reversa para recolher os equipamentos antigos e encaminhá-los para reciclagem ou descarte adequado.
- Estabelecer requisitos de baixo consumo de energia para os novos equipamentos, priorizando tecnologias mais eficientes e sustentáveis.

Ações como estas podem ajudar a reduzir os impactos ambientais relacionados à implantação do serviço de fisioterapia, promovendo uma gestão mais sustentável dos recursos e contribuindo para a preservação do meio ambiente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Canapi - AL, 15 de Maio de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73



Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia



Objeto Detalhado

Locação de equipamentos de fisioterapia

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na Entrega dos Equipamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Possível interrupção no tratamento dos pacientes		
Ações Preventivas		
Estipular prazo de entrega claro e razoável		
Incluir cláusulas contratuais para penalidades em caso de atraso		
Ações de Contingência		
Estabelecer plano de contingência com outra empresa de locação		
Responsável		
Equipe de Planejamento da secretaria de saúde		
Equipe de Planejamento da secretaria de saúde		
Responsável		
Equipe de Planejamento da secretaria de saúde		

Risco Alto - Equipamentos com Manutenção Deficiente

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Comprometimento da qualidade dos tratamentos		
Ações Preventivas		
Exigir comprovação de manutenção preventiva periódica		
Solicitar referências de outros clientes		
Ações de Contingência		
Manter contato com fornecedores alternativos caso necessário substituir equipamentos		
Responsável		
Equipe de Planejamento da secretaria de saúde		
Equipe de Planejamento da secretaria de saúde		
Responsável		
Equipe de Planejamento da secretaria de saúde		

Risco Médio - Descumprimento de Cláusulas Contratuais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Possível paralisação do serviço de locação		
Ações Preventivas		
Realizar reuniões periódicas de acompanhamento do contrato		
Documentar todas as comunicações e acordos feitos		
Ações de Contingência		
Buscar soluções amigáveis com o fornecedor antes de tomar medidas legais		
Responsável		
Equipe de Planejamento da secretaria de saúde		
Equipe de Planejamento da secretaria de saúde		
Responsável		
Equipe de Planejamento da secretaria de saúde		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ETP nº 220240404005/2024 - Locação de equipamentos de fisioterapia

Canapi - AL, 16 de Maio de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 552.233,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm ² , leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não	UNID	6	12	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.139,98 | Valor Total R\$ 37.679,76

TENS 2 CANAIS, BIVOLT -

Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.

2

UNID	6	12	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
------	---	----	------------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 714,00 | Valor Total R\$ 8.568,00

TENS 4 CANAIS, BIVOLT -

Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece

3

UNID	6	12	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20
------	---	----	------------	--------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

confiabilidade nos dados;
Visor frontal de cristal líquido:
facilita a visualização e
manuseio do produto,
consome menos energia e
confere "design" moderno ao
equipamento; Leve, pequeno
e funciona à bateria: pode ser
facilmente transportado, nos
casos de atendimentos
domiciliares e possibilita a
utilização pelo próprio
paciente, pois é dotado de
bolsa com presilha para
cintos; Versatilidade:
possibilita a aplicação de
correntes TENS e FES em um
mesmo equipamento;
Proporciona efeito
terapêutico de forma não-
invasiva, não causa
dependência e não gera
efeitos colaterais: permite
que o paciente mantenha sua
rotina diária.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 2.141,10 | Valor Total R\$ 25.693,20

BARRA PARALELA - Corpo
composto em aço inox:
promove maior resistência
mecânica em relação a
estrutura de aço inox, impede
a corrosão e exerce forte
apelo visual: garante
impermeabilização total da
superfície, facilita a limpeza,
melhora a estética do local e
acrescenta resistência
química e à abrasão
(raspagem); Regulagem de
altura (subida/descida)
manual: permite ao
profissional adaptar a altura
da barra paralela de acordo
com a altura do paciente;
Possui alta resistência e
estabilidade, garantindo
assim um produto de
excelente qualidade e
durabilidade,
proporcionando ao usuário
facilidade e segurança na sua
utilização

4

UNID	6	12	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.849,60 | Valor Total R\$ 46.195,20

ESCALA E RAMPA -
Regulagem de altura
(subida/descida) do

5

UNID	6	12	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.884,88 | Valor Total R\$ 46.618,56

ESPALDAR DE MADEIRA— Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.

Item	UNID	Qtd	Recorrência	R\$ Mensal	R\$ Total
6	UNID	6	12	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30
					R\$ 20.667,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.722,30 | Valor Total R\$ 20.667,60

HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.

Item	UNID	Qtd	Recorrência	R\$ Mensal	R\$ Total
7	UNID	12	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
					R\$ 1.656,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 138,00 | Valor Total R\$ 1.656,00

HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.

Item	UNID	Qtd	Recorrência	R\$ Mensal	R\$ Total
8	UNID	24	12	R\$ 15,08	R\$ 361,92
					R\$ 4.343,04

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 361,92 | Valor Total R\$ 4.343,04

HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior

Item	UNID	Qtd	Recorrência	R\$ Mensal	R\$ Total
9	UNID	24	12	R\$ 18,41	R\$ 441,84
					R\$ 5.302,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 441,84 | Valor Total R\$ 5.302,08

EXPOSITOR PARA HALTERS 5

PARES – POLIMET - Estrutura

em tubo de aço 1010/1020,

pintura epóxi

UNID

6

12

R\$ 39,25

R\$ 235,50

R\$ 2.826,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 235,50 | Valor Total R\$ 2.826,00

BOLA SUÍÇA 45CM- Sistema

anti-burst: garante mais

segurança quando perfurada,

a bola não estoura; nesses

casos, ela esvazia

lentamente, evitando

acidentes; Suporta até 150

kg: proporciona resistência e

absorção de impactos;

Aumenta a resistência

corporal; Desenvolve força e

condicionamento físico;

Ajuda a fornecer mais

equilíbrio global; Auxilia na

prevenção e tratamento de

lesões.

UNID

12

12

R\$ 15,83

R\$ 189,96

R\$ 2.279,52

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 189,96 | Valor Total R\$ 2.279,52

BOLA SUÍÇA 55CM - Sistema

anti-burst: garante mais

segurança quando perfurada,

a bola não estoura; nesses

casos, ela esvazia

lentamente, evitando

acidentes; Suporta até 150

kg: proporciona resistência e

absorção de impactos;

Aumenta a resistência

corporal; Desenvolve força e

condicionamento físico;

Ajuda a fornecer mais

equilíbrio global; Auxilia na

prevenção e tratamento de

lesões.

UNID

12

12

R\$ 20,50

R\$ 246,00

R\$ 2.952,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 246,00 | Valor Total R\$ 2.952,00

TABLADO (TRAVERSEIRO) -

Espuma ortopédica com

densidade 33: promove

conforto ao paciente, possui

densidade adequada para

suportar o peso corporal (até

UNID

6

12

R\$ 192,13

R\$ 1.152,78

R\$ 13.833,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.152,78 | Valor Total R\$ 13.833,36

JUMP ARO DE REFORÇO 32

MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere

durabilidade ao produto;

Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal;

Melhora a coordenação

motora e o equilíbrio; Possui

32 molas: proporciona a

prática de exercícios físicos

com qualidade e segurança;

Auxilia no emagrecimento;

Ideal para reabilitação.

14

UND	12	12	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92	R\$ 18.887,04
-----	----	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.573,92 | Valor Total R\$ 18.887,04

LATEX BAND – KIT COM TRÊS

FAIXAS

15

UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor Total R\$ 5.608,80

TORNOZELEIRA

PROFISSIONAL COM PESO1

16

KG

UND	12	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 201,00 | Valor Total R\$ 2.412,00

TORNOZELEIRA

PROFISSIONAL COM PESO2

17

KG

UND	12	12	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$ 3.327,84
-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 277,32 | Valor Total R\$ 3.327,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL PESO3KG	CÓM	UND	12	12	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 4.148,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 345,72 Valor Total R\$ 4.148,64							
19	EMBORRACHADO PARA PISO - 20 MTs		UND	6	12	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96	R\$ 19.451,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.620,96 Valor Total R\$ 19.451,52							
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.		UND	12	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 252,00 Valor Total R\$ 3.024,00							
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.		UND	12	12	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 303,12 Valor Total R\$ 3.637,44							
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais		UND	12	12	R\$ 27,66	R\$ 331,92	R\$ 3.983,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 331,92 | Valor Total R\$ 3.983,04

BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.

23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	12	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4.616,64
----	---	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 384,72 | Valor Total R\$ 4.616,64

BOLA CRAVO CRESPA

24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	12	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
----	-------------------	-----	----	----	----------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 54,00 | Valor Total R\$ 648,00

DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL

25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
----	------------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 243,00 | Valor Total R\$ 2.916,00

ROLOS DE POSICIONAMENTO

26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	12	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4.279,20
----	-------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 356,60 | Valor Total R\$ 4.279,20

KIT TREINAMENTO FUNCIONAL

27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
----	---------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 360,00 | Valor Total R\$ 4.320,00

MINI BANDS

28	MINI BANDS	UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
----	------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor Total R\$ 5.608,80

TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA

29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	12	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
----	-----------------------------------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 139,20 | Valor Total R\$ 1.670,40

TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL

30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6	12	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2.939,76
----	-----------------------------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 244,98 | Valor Total R\$ 2.939,76

EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS

31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	12	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
----	--------------------------------------	-----	---	----	----------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 40,56 | Valor Total R\$ 486,72

EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL

32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	6	12	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
----	---------------------------------	-----	---	----	----------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 25,50 | Valor Total R\$ 306,00

EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP

33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	6	12	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
----	---------------------------------------	-----	---	----	----------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 40,26 | Valor Total R\$ 483,12

ANEL TONIFICADOR FLEX

34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	6	12	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
----	-----------------------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 165,96 | Valor Total R\$ 1.991,52

MINI BIKE

35	MINI BIKE	UND	6	12	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7.110,00
----	-----------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 592,50 | Valor Total R\$ 7.110,00

LASERPULSE

36	LASERPULSE	UND	6	12	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
----	------------	-----	---	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 2.346,48	Valor Total R\$ 28.157,76	
	STEP EVA	UND	30	12	R\$ 16,95	R\$ 508,50 R\$ 6.102,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 30,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 508,50	Valor Total R\$ 6.102,00	
	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	12	R\$ 5,71	R\$ 171,30 R\$ 2.055,60
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 30,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 171,30	Valor Total R\$ 2.055,60	
	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6	12	R\$ 89,74	R\$ 538,44 R\$ 6.461,28
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 538,44	Valor Total R\$ 6.461,28	
	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6	12	R\$ 13,90	R\$ 83,40 R\$ 1.000,80
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 83,40	Valor Total R\$ 1.000,80	
	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	12	R\$ 14,46	R\$ 86,76 R\$ 1.041,12
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 86,76	Valor Total R\$ 1.041,12	
	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	12	R\$ 11,55	R\$ 415,80 R\$ 4.989,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 36,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 415,80	Valor Total R\$ 4.989,60	
	JOGO DE BASTÕES COLORIDO	UND	12	12	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96 R\$ 17.219,52
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 12,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.434,96	Valor Total R\$ 17.219,52	
	MACA COM CABECEIRA	UND	12	12	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96 R\$ 14.843,52
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 12,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.236,96	Valor Total R\$ 14.843,52	
	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	12	R\$ 90,86	R\$ 908,60 R\$ 10.903,20
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 10,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 908,60	Valor Total R\$ 10.903,20	
	BOLA DE VINIL	UND	36	12	R\$ 4,00	R\$ 144,00 R\$ 1.728,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 36,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 144,00	Valor Total R\$ 1.728,00	
	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	12	R\$ 6,86	R\$ 329,28 R\$ 3.951,36
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 48,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 329,28	Valor Total R\$ 3.951,36	
	EPAP	UND	6	12	R\$ 43,23	R\$ 259,38 R\$ 3.112,56
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 259,38	Valor Total R\$ 3.112,56	
	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	12	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00 R\$ 14.796,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 180,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.233,00	Valor Total R\$ 14.796,00	
	ESPELHO (METRO)	UND	180	12	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80 R\$ 20.973,60
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 180,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.747,80	Valor Total R\$ 20.973,60	
	BICICLETA ERGOMÉTRICA	UND	18	12	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88 R\$ 94.426,56
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 18,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 7.868,88	Valor Total R\$ 94.426,56	
	Valor Total					R\$ 552.233,28

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.
- 3.2. Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência e garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.
- 3.3. Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.5. Justifica-se a locação de equipamentos de fisioterapia em LOTE ÚNICO por diversos motivos, dentre eles:
 - 3.5.1. Economia de Escala: Ao licitar em lote único, a quantidade maior de equipamentos pode resultar em descontos ou melhores condições comerciais por parte dos fornecedores. Isso pode reduzir os custos totais para o órgão ou entidade licitante.
 - 3.5.2. Simplicidade na Gestão Contratual: Gerenciar um único contrato é mais simples do que lidar com vários contratos individuais. Isso economiza tempo e recursos administrativos, além de facilitar a coordenação entre as partes envolvidas.
 - 3.5.3. Padronização: Com um lote único, há maior controle sobre a padronização dos equipamentos. Isso é especialmente importante em serviços de saúde, como a fisioterapia, onde a uniformidade dos equipamentos pode ser crucial para garantir a qualidade do serviço prestado.
 - 3.5.4. Facilidade na Manutenção e Assistência Técnica: Contratar um único fornecedor para todos os equipamentos pode simplificar a gestão da manutenção preventiva e corretiva, bem como o suporte técnico necessário. Isso pode garantir que os equipamentos estejam sempre operacionais e em conformidade com as normas de segurança.
 - 3.5.5. Negociação de Condições Favoráveis: Ao licitar em lote único, a entidade licitante pode negociar termos e condições contratuais mais favoráveis, incluindo prazos de pagamento, garantias estendidas e outros benefícios que poderiam não estar disponíveis ao licitar separadamente cada equipamento.
 - 3.5.6. Redução de Custos Administrativos: Evita-se o trabalho repetitivo de preparar e gerenciar múltiplas licitações individuais, o que pode reduzir os custos administrativos e os recursos humanos envolvidos no processo.
 - 3.5.7. Em resumo, licitar a locação de equipamentos de fisioterapia em lote único pode proporcionar benefícios significativos em termos de economia de custos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

eficiência operacional e qualidade do serviço prestado, justificando essa abordagem em muitos contextos organizacionais.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:**
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O objeto do presente termo de referência será recebido com prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da nota de empenho, ou nota de pedido/ordem de fornecimento/locação emitido a empresa locadora.
- 15.2. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço indicado no pedido, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga e montagem por conta do fornecedor/locador.
- 15.3. não cumprimento do disposto no item 15.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 15.4. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados na PREFEITURA, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 15.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou a ordem de fornecimento/locação não for recebida, o fornecedor/locador deverá entrar em contato com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

a administração, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do equipamento ou dos serviços compactuados.

- 15.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento/locação executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 23 de Maio de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Canapi/AL, 28 de maio de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Saúde
Destino: Comissão de contratação

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220240404005 para análise e elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Canapi/AL, 11 de junho de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Comissão de Contratação
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho o processo 220240404005, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de contratação

MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
(Processo Administrativo nº 220240404005)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de 2024, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de 2024, às --h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será composta de um lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. Para este certame, não será aplicado o disposto no art. 47, e, inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, por não se tratar de aquisição de bens de natureza divisível, conforme o disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, por representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com justificativa constante no Termo de Referência.
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou

com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 4.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:
 - 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;
 - 5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 5.2.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.2.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.2.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.2.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- 5.2.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- 5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Quantidade;
 - 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Um centavo)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.
- 7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
- 7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**
- 7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. conter vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. **No caso de bens, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

8.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo

classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

- 9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

- 9.6. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

9.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.7. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.

9.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato

14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2024.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 552.233,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
				a			
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm ² , leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as	UNID	6	12	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76

voltagens de 110/220v;
Modos de emissão:
oferece o modo
contínuo e seis maneiras
diferentes de emissão
de onda pulsada; Saída
para terapia combinada:
possibilita associar
correntes de média e
baixa frequência ao
ultrassom,
potencializando os
resultados; Timer de até
30 minutos: permite
praticidade nas terapias,
pois, desta forma o
profissional não
necessita marcar o
tempo total de terapia.
Ao final da terapia, o
equipamento desliga-se
automaticamente;
Sensor térmico de
desligamento
automático ao
ultrapassar 41°C:
previne danos ao cristal
piezoelétrico contido no
cabeçote e evita lesar o
paciente; Protocolos
pré-programados:
auxilia o profissional nas
terapias, confere
comodidade durante a
rotina clínica diária;
Projetado seguindo
normas técnicas de
segurança: proporciona
efeito terapêutico de
forma não invasiva, não
causa dependência e
não gera efeitos
colaterais.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.139,98 | Valor
Total R\$ 37.679,76

114
R

2

TENS 2 CANAIS, BIVOLT -
Programação via
teclado: gera
informações
digitalizadas e oferece
confiabilidade nos
dados; Visor frontal de
crystal líquido: facilita a
visualização e manuseio
do produto, consome
menos energia e confere
"design" moderno ao
equipamento; Leve,
pequeno e funciona à
bateria: pode ser
facilmente
transportado, nos casos
de atendimentos
domiciliares e possibilita
a utilização pelo próprio
paciente, pois é dotado
de bolsa com presilha
para cintos;
Versatilidade: possibilita
a aplicação de correntes
TENS e FES em um
mesmo equipamento;
Proporciona efeito
terapêutico de forma
não-invasiva, não causa
dependência e não gera
efeitos colaterais:
permite que o paciente
mantenha sua rotina
diária.

UNID	6	12	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
------	---	----	------------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 714,00 | Valor Total R\$ 8.568,00

3

TENS 4 CANAIS, BIVOLT -
Programação via
teclado: gera
informações
digitalizadas e oferece
confiabilidade nos
dados; Visor frontal de
crystal líquido: facilita a

UNID	6	12	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20
------	---	----	------------	--------------	---------------

L15
R

visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 2.141,10 | Valor Total R\$ 25.693,20

BARRA PARALELA -
Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura

4	UNID	6	12	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20
---	------	---	----	------------	--------------	---------------

(subida/descida)

manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.849,60 | Valor Total R\$ 46.195,20

5 ESCADA E RAMPA - Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;

UNID	6	12	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
------	---	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.884,88 | Valor Total R\$ 46.618,56

UNID	6	12	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.667,60
6 ESPALDAR DE MADEIRA— Madeira, Possui alta resistência e					

estabilidade, garantindo
uma excelente
qualidade e
durabilidade,
proporcionando
facilidade e uso seguro.
Ideal para alongamento
e exercícios de
fortalecimento
muscular e reabilitação
movimento. Dimensões
Espaço Físico (CxLxA) 55
x 90 x 240 cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.722,30 | Valor
Total R\$ 20.667,60

HALTERER

EMBORRACHADO 0,5
KG- Proporciona maior
higiene: seu material
permite ser lavado;
Halter anatômico:
oferece maior
segurança ao

7

treinamento;

Proporciona

condicionamento físico;

Melhora da resistência

física; Auxilia na

reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 138,00 | Valor
Total R\$ 1.656,00

HALTERER

EMBORRACHADO 1 KG-

Proporciona maior

higiene: seu material

permite ser lavado;

Halter anatômico:

oferece maior

segurança ao

treinamento;

Proporciona

condicionamento físico;

Melhora da resistência

8

UNID	12	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$
					1.656,00

UNID	24	12	R\$ 15,08	R\$ 361,92	R\$
					4.343,04

física; Auxilia na
reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 361,92 | Valor
Total R\$ 4.343,04

HALTERER

EMBORRACHADO 2 KG-

Proporciona maior

higiene: seu material

permite ser lavado;

Halter anatômico:

oferece maior

segurança ao

UNID	24	12	R\$ 18,41	R\$ 441,84	R\$ 5.302,08
------	----	----	-----------	------------	--------------

9 treinamento;

Proporciona

condicionamento físico;

Melhora da resistência

física; Auxilia na

reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 441,84 | Valor
Total R\$ 5.302,08

EXPOSITOR PARA

HALTERS 5 PARES -

POLIMET - Estrutura em

tubo de aço 1010/1020,

pintura epóxi

UNID	6	12	R\$ 39,25	R\$ 235,50	R\$ 2.826,00
------	---	----	-----------	------------	--------------

10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 235,50 | Valor Total
R\$ 2.826,00

BOLA SUÍÇA 45CM-

Sistema anti-burst:

garante mais segurança

quando perfurada, a

bola não estoura; nesses

casos, ela esvazia

lentamente, evitando

acidentes; Suporta até

150 kg: proporciona

resistência e absorção

de impactos; Aumenta a

resistência corporal;

Desenvolve força e

condicionamento físico;

Ajuda a fornecer mais

equilíbrio global; Auxilia

UNID	12	12	R\$ 15,83	R\$ 189,96	R\$ 2.279,52
------	----	----	-----------	------------	--------------

11

na prevenção e tratamento de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 189,96 | Valor Total R\$ 2.279,52

BOLA SUIÇA 55CM -

Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.

12

UNID	12	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 246,00 | Valor Total R\$ 2.952,00

TABLADO

(TRAVESSEIRO) -

Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de

13

UNID	6	12	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,36

reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.152,78 | Valor Total R\$ 13.833,36

JUMP ARO DE REFORÇO

32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio;

- 14 Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.

	UND	12	12	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92	R\$ 18.887,04

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.573,92 | Valor Total R\$ 18.887,04

- 15 LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS

	UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 467,40 Valor Total R\$ 5.608,80								
TORNOZELEIRA								
16	PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
PESO1 KG								
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 201,00 Valor Total R\$ 2.412,00								
TORNOZELEIRA								
17	PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$ 3.327,84
PESO2 KG								
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 277,32 Valor Total R\$ 3.327,84								
TORNOZELEIRA								
18	PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 4.148,64
PESO3KG								
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 345,72 Valor Total R\$ 4.148,64								
EMBORRACHADO PARA								
19	PISO – 20 MTs		UND	6	12	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96	R\$ 19.451,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.620,96 Valor Total R\$ 19.451,52								
BOLA TIPO FEIJÃO 50								
CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.								
20			UND	12	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 252,00 Valor Total R\$ 3.024,00								

21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 303,12 Valor Total R\$ 3.637,44					
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12	R\$ 27,66	R\$ 331,92	R\$ 3.983,04
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 331,92 Valor Total R\$ 3.983,04					
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus	UND	12	12	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4.616,64

muscular de forma mais estável.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 384,72 | Valor Total R\$ 4.616,64

BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	12	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
-------------------	-----	----	----	----------	-----------	------------

24 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 54,00 | Valor Total R\$ 648,00

DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
------------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

25 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 243,00 | Valor Total R\$ 2.916,00

ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	12	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4.279,20
-------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

26 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 356,60 | Valor Total R\$ 4.279,20

KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
---------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

27 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 360,00 | Valor Total R\$ 4.320,00

MINI BANDS	UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

28 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor Total R\$ 5.608,80

TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	12	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
-----------------------------------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

29 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 139,20 | Valor Total R\$ 1.670,40

TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6	12	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2.939,76
-----------------------------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

30 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 244,98 | Valor Total R\$ 2.939,76

EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	12	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
--------------------------------------	-----	---	----	----------	-----------	------------

31 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 40,56 | Valor Total R\$ 486,72

	EXERCITADOR	HAND	UND	6	12	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
	GRIP AJUSTÁVEL							
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 25,50 Valor Total R\$ 306,00							
	EXERCITADOR DE MÃOS		UND	6	12	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
	E DEDOS HAND GRIP							
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 40,26 Valor Total R\$ 483,12							
	ANEL	TONIFICADOR	UND	6	12	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
	FLEX							
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 165,96 Valor Total R\$ 1.991,52							
	MINI BIKE		UND	6	12	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7.110,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 592,50 Valor Total R\$ 7.110,00							
	LASERPULSE		UND	6	12	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2.346,48 Valor Total R\$ 28.157,76							
	STEP EVA		UND	30	12	R\$ 16,95	R\$ 508,50	R\$ 6.102,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 508,50 Valor Total R\$ 6.102,00							
	CORDA DE PULAR PVC		UND	30	12	R\$ 5,71	R\$ 171,30	R\$ 2.055,60
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 171,30 Valor Total R\$ 2.055,60							
	KIT VENTOSA COM 12		UND	6	12	R\$ 89,74	R\$ 538,44	R\$ 6.461,28
	COPOS							
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 538,44 Valor Total R\$ 6.461,28							
	RESPIRON		UND	6	12	R\$ 13,90	R\$ 83,40	R\$ 1.000,80
	EXERCITADOR							
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 83,40 Valor Total R\$ 1.000,80							

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	12	R\$ 14,46	R\$ 86,76	R\$ 1.041,12
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 86,76 Valor Total R\$ 1.041,12						
	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	12	R\$ 11,55	R\$ 415,80	R\$ 4.989,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 415,80 Valor Total R\$ 4.989,60						
	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	12	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	R\$ 17.219,52
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.434,96 Valor Total R\$ 17.219,52						
	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	12	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	R\$ 14.843,52
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.236,96 Valor Total R\$ 14.843,52						
	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	12	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 10.903,20
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 908,60 Valor Total R\$ 10.903,20						
	BOLA DE VINIL	UND	36	12	R\$ 4,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 144,00 Valor Total R\$ 1.728,00						
	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	12	R\$ 6,86	R\$ 329,28	R\$ 3.951,36
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 329,28 Valor Total R\$ 3.951,36						
	EPAP	UND	6	12	R\$ 43,23	R\$ 259,38	R\$ 3.112,56
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 259,38 Valor Total R\$ 3.112,56						
52	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	12	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.233,00 | Valor Total R\$ 14.796,00

ESPELHO (METRO)	UND	180	12	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	R\$ 20.973,60
-----------------	-----	-----	----	----------	--------------	---------------

53 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.747,80 | Valor Total R\$ 20.973,60

BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	12	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	R\$ 94.426,56
--	-----	----	----	------------	--------------	---------------

54 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 7.868,88 | Valor Total R\$ 94.426,56

Valor Total

R\$ 552.233,28

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.
- 3.2. Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência e garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.
- 3.3. Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.5. Justifica-se a locação de equipamentos de fisioterapia em LOTE ÚNICO por diversos motivos, dentre eles:
 - 3.5.1. Economia de Escala: Ao licitar em lote único, a quantidade maior de equipamentos pode resultar em descontos ou melhores condições comerciais por parte dos fornecedores. Isso pode reduzir os custos totais para o órgão ou entidade licitante.
 - 3.5.2. Simplicidade na Gestão Contratual: Gerenciar um único contrato é mais simples do que lidar com vários contratos individuais. Isso economiza tempo

e recursos administrativos, além de facilitar a coordenação entre as partes envolvidas.

- 3.5.3. Padronização: Com um lote único, há maior controle sobre a padronização dos equipamentos. Isso é especialmente importante em serviços de saúde, como a fisioterapia, onde a uniformidade dos equipamentos pode ser crucial para garantir a qualidade do serviço prestado.
- 3.5.4. Facilidade na Manutenção e Assistência Técnica: Contratar um único fornecedor para todos os equipamentos pode simplificar a gestão da manutenção preventiva e corretiva, bem como o suporte técnico necessário. Isso pode garantir que os equipamentos estejam sempre operacionais e em conformidade com as normas de segurança.
- 3.5.5. Negociação de Condições Favoráveis: Ao licitar em lote único, a entidade licitante pode negociar termos e condições contratuais mais favoráveis, incluindo prazos de pagamento, garantias estendidas e outros benefícios que poderiam não estar disponíveis ao licitar separadamente cada equipamento.
- 3.5.6. Redução de Custos Administrativos: Evita-se o trabalho repetitivo de preparar e gerenciar múltiplas licitações individuais, o que pode reduzir os custos administrativos e os recursos humanos envolvidos no processo.
- 3.5.7. Em resumo, licitar a locação de equipamentos de fisioterapia em lote único pode proporcionar benefícios significativos em termos de economia de custos, eficiência operacional e qualidade do serviço prestado, justificando essa abordagem em muitos contextos organizacionais.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

- administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios**

sociais apresentados na forma da lei **em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**

- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega

- 15.1. O objeto do presente termo de referência será recebido com prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da nota de empenho, ou nota de pedido/ordem de fornecimento/locação emitido a empresa locadora.
- 15.2. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço indicado no pedido, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga e montagem por conta do fornecedor/locador.
- 15.3. não cumprimento do disposto no item 15.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 15.4. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados na PREFEITURA, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 15.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou a ordem de fornecimento/locação não for recebida, o fornecedor/locador deverá entrar em contato com a administração, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do equipamento ou dos serviços compactuados.
- 15.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento/locação executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a

- contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 23 de Maio de 2024

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240404005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240404005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

143
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

145
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxxx
Representante legal do órgão gerenciador
xxxxxxxxxxxxx
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
xxxx	Especificação	Marca (se exigida no	Modelo (se exigido no	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

150
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

		edital)	edital)				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

LS2
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. Multa:
1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na

Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Cidade, ____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220240404005

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: **R\$ 552.233,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);

II – Estudo Técnico Preliminar

- III - Termo de Referência;
- IV – Nota de Reserva Orçamentaria;
- V – Minuta de edital (padronizada);
- VI – Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;

É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção

das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais

de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

Canapi/AL, 13 de junho de 2024.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 18 de junho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Canapi, 18 de junho de 2024.

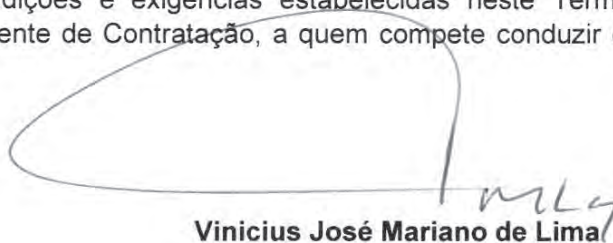
Processo Administrativo nº 220240404005

Origem: Gabinete do Prefeito

Destino: Comissão de Contratação

Assunto: Autorização

Diante do parecer da procuradoria jurídica, AUTORIZO a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do referido documento e seus anexos, objetivando o Formação de Registro de Preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a adjudicação do mesmo.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA Nº 39/2024.

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

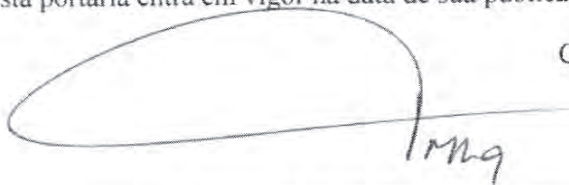
Art.1º - Designar os servidores **GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**, portador do CPF e Nº RG 827.375.924-53 SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

Art.2º **Designar os servidores, GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126.918.774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **JOSÉ BATISTA NETO**, portador do CPF Nº 091.105.364-69 e RG Nº 3376464-6 – SSP/SE, como membros da equipe e apoio.

Art.3º - Convalidar os atos praticados a partir de 29 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi, 29 de janeiro de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 29 de janeiro de 2024.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **09/07/2024**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 20 de junho de 2024.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
(Processo Administrativo nº 220240404005)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia 09 de julho de 2024, às 08h30min;
- Início da sessão de disputa pública no dia 09 de julho de 2024, às 09h30min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será composta de um lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. Para este certame, não será aplicado o disposto no art. 47, e, inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, por não se tratar de aquisição de bens de natureza divisível, conforme o disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, por representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com justificativa constante no Termo de Referência.
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou

com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 4.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:
 - 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;
 - 5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 5.2.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.2.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.2.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.2.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- 5.2.7. que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- 5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Quantidade;
- 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Um centavo)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.
- 7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
- 7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**
- 7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. contiver vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. **No caso de bens, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

8.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

9.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

9.7. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.

9.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

J93
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações

Canapi, 20 de junho de 2024.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 552.233,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrênci a	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm ² , leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as	UNID	6	12	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76

voltagens de 110/220v;
Modos de emissão:
oferece o modo
contínuo e seis maneiras
diferentes de emissão
de onda pulsada; Saída
para terapia combinada:
possibilita associar
correntes de média e
baixa frequência ao
ultrassom,
potencializando os
resultados; Timer de até
30 minutos: permite
praticidade nas terapias,
pois, desta forma o
profissional não
necessita marcar o
tempo total de terapia.
Ao final da terapia, o
equipamento desliga-se
automaticamente;
Sensor térmico de
desligamento
automático ao
ultrapassar 41°C:
previne danos ao cristal
piezoelétrico contido no
cabeçote e evita lesar o
paciente; Protocolos
pré-programados:
auxilia o profissional nas
terapias, confere
comodidade durante a
rotina clínica diária;
Projetado seguindo
normas técnicas de
segurança: proporciona
efeito terapêutico de
forma não invasiva, não
causa dependência e
não gera efeitos
colaterais.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.139,98 | Valor
Total R\$ 37.679,76

2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	12	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 714,00 Valor Total R\$ 8.568,00						
	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a						
3		UNID	6	12	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20



visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 2.141,10 | Valor Total R\$ 25.693,20

BARRA PARALELA -

Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura

4		UNID	6	12	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20
---	--	------	---	----	------------	-----------------	------------------

200
R

(subida/descida)

manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.849,60 | Valor Total R\$ 46.195,20

ESCADA E RAMPA - Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento

emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;

5

UNID	6	12	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
------	---	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.884,88 | Valor Total R\$ 46.618,56

ESPALDAR DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e

6

UNID	6	12	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.667,60
------	---	----	------------	--------------	---------------

estabilidade, garantindo
uma excelente
qualidade e
durabilidade,
proporcionando
facilidade e uso seguro.
Ideal para alongamento
e exercícios de
fortalecimento
muscular e reabilitação
movimento. Dimensões
Espaço Físico (CxLxA) 55
x 90 x 240 cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.722,30 | Valor
Total R\$ 20.667,60

HALTERER

EMBORRACHADO 0,5

KG- Proporciona maior

higiene: seu material

permite ser lavado;

Halter anatômico:

oferece maior

segurança ao

7

treinamento;

Proporciona

condicionamento físico;

Melhora da resistência

física; Auxilia na

reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 138,00 | Valor
Total R\$ 1.656,00

HALTERER

EMBORRACHADO 1 KG-

Proporciona maior

higiene: seu material

permite ser lavado;

Halter anatômico:

oferece maior

segurança ao

8

treinamento;

Proporciona

condicionamento físico;

Melhora da resistência

UNID	12	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$
					1.656,00

UNID	24	12	R\$ 15,08	R\$ 361,92	R\$
					4.343,04

física; Auxilia na
reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 361,92 | Valor
Total R\$ 4.343,04

HALTERER

EMBORRACHADO 2 KG-

Proporciona maior

higiene: seu material

permite ser lavado;

Halter anatômico:

oferece maior

segurança ao

UNID	24	12	R\$ 18,41	R\$ 441,84	R\$ 5.302,08
------	----	----	-----------	------------	--------------

9 treinamento;

Proporciona

condicionamento físico;

Melhora da resistência

física; Auxilia na

reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 441,84 | Valor
Total R\$ 5.302,08

EXPOSITOR PARA

HALTERS 5 PARES -

POLIMET - Estrutura em

tubo de aço 1010/1020,

pintura epóxi

UNID	6	12	R\$ 39,25	R\$ 235,50	R\$ 2.826,00
------	---	----	-----------	------------	--------------

10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 235,50 | Valor Total
R\$ 2.826,00

BOLA SUÍÇA 45CM-

Sistema anti-burst:

garante mais segurança

quando perfurada, a

bola não estoura; nesses

casos, ela esvazia

lentamente, evitando

acidentes; Suporta até

150 kg: proporciona

resistência e absorção

de impactos; Aumenta a

resistência corporal;

Desenvolve força e

condicionamento físico;

Ajuda a fornecer mais

equilíbrio global; Auxilia

UNID	12	12	R\$ 15,83	R\$ 189,96	R\$ 2.279,52
------	----	----	-----------	------------	--------------

11

na prevenção e tratamento de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 189,96 | Valor Total R\$ 2.279,52

BOLA SUIÇA 55CM -

Sistema anti-burst:

garante mais segurança

quando perfurada, a

bola não estoura; nesses

casos, ela esvazia

lentamente, evitando

acidentes; Suporta até

150 kg; proporciona

resistência e absorção

12 de impactos; Aumenta a

resistência corporal;

Desenvolve força e

condicionamento físico;

Ajuda a fornecer mais

equilíbrio global; Auxilia

na prevenção e

tratamento de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 246,00 | Valor

Total R\$ 2.952,00

TABLADO

(TRAVERSEIRO) -

Espuma ortopédica com

densidade 33: promove

conforto ao paciente,

possui densidade

adequada para suportar

o peso corporal (até 135

kg) durante os

13 exercícios, sem que

danifique o

equipamento; Courvin

sintético disponível em

5 cores: evita a

proliferação de fungos,

facilita a limpeza e

possui espessura

adequada para

atendimento

profissional; Peças de

UNID	12	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00

UNID	6	12	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,36

204
R

reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.152,78 | Valor Total R\$ 13.833,36

JUMP ARO DE REFORÇO

32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.

	UND	12	12	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92	R\$ 18.887,04
14						

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.573,92 | Valor Total R\$ 18.887,04

15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
----	----------------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 467,40 Valor Total R\$ 5.608,80								
TORNOZELEIRA								
16	PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
PESO1 KG								
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 201,00 Valor Total R\$ 2.412,00								
TORNOZELEIRA								
17	PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$ 3.327,84
PESO2 KG								
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 277,32 Valor Total R\$ 3.327,84								
TORNOZELEIRA								
18	PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 4.148,64
PESO3KG								
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 345,72 Valor Total R\$ 4.148,64								
EMBORRACHADO PARA								
19	PISO – 20 MTs		UND	6	12	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96	R\$ 19.451,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.620,96 Valor Total R\$ 19.451,52								
BOLA TIPO FEIJÃO 50								
CM - Sistema anti-burst:								
garante mais segurança								
quando perfurada, a								
bola não estoura; nesses								
casos, ela esvazia								
lentamente, evitando								
acidentes; Suporta até								
150 kg; proporciona								
20	resistência e absorção		UND	12	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
de impactos; Aumenta a								
resistência corporal;								
Desenvolve força e								
condicionamento físico;								
Ajuda a fornecer mais								
equilíbrio global; Auxilia								
na prevenção e								
tratamento de lesões.								
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 252,00 Valor Total R\$ 3.024,00								

21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 303,12 Valor Total R\$ 3.637,44							
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12	R\$ 27,66	R\$ 331,92	R\$ 3.983,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 331,92 Valor Total R\$ 3.983,04							
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus	UND	12	12	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4.616,64

muscular de forma mais estável.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 384,72 | Valor Total R\$ 4.616,64

BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	12	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
-------------------	-----	----	----	----------	-----------	------------

24 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 54,00 | Valor Total R\$ 648,00

DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
------------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

25 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 243,00 | Valor Total R\$ 2.916,00

ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	12	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4.279,20
-------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

26 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 356,60 | Valor Total R\$ 4.279,20

KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
---------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

27 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 360,00 | Valor Total R\$ 4.320,00

MINI BANDS	UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

28 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor Total R\$ 5.608,80

TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	12	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
-----------------------------------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

29 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 139,20 | Valor Total R\$ 1.670,40

TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6	12	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2.939,76
-----------------------------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

30 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 244,98 | Valor Total R\$ 2.939,76

EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	12	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
--------------------------------------	-----	---	----	----------	-----------	------------

31 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 40,56 | Valor Total R\$ 486,72

	EXERCITADOR	HAND	UND	6	12	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
	GRIP AJUSTÁVEL							
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 25,50 Valor Total R\$ 306,00							
	EXERCITADOR DE MÃOS		UND	6	12	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
	E DEDOS HAND GRIP							
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 40,26 Valor Total R\$ 483,12							
	ANEL	TONIFICADOR	UND	6	12	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
	FLEX							
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 165,96 Valor Total R\$ 1.991,52							
	MINI BIKE		UND	6	12	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7.110,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 592,50 Valor Total R\$ 7.110,00							
	LASERPULSE		UND	6	12	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2.346,48 Valor Total R\$ 28.157,76							
	STEP EVA		UND	30	12	R\$ 16,95	R\$ 508,50	R\$ 6.102,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 508,50 Valor Total R\$ 6.102,00							
	CORDA DE PULAR PVC		UND	30	12	R\$ 5,71	R\$ 171,30	R\$ 2.055,60
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 171,30 Valor Total R\$ 2.055,60							
	KIT VENTOSA COM 12		UND	6	12	R\$ 89,74	R\$ 538,44	R\$ 6.461,28
	COPOS							
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 538,44 Valor Total R\$ 6.461,28							
	RESPIRON		UND	6	12	R\$ 13,90	R\$ 83,40	R\$ 1.000,80
	EXERCITADOR							
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 83,40 Valor Total R\$ 1.000,80							

	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	12	R\$ 14,46	R\$ 86,76	R\$ 1.041,12
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 86,76 Valor Total R\$ 1.041,12						
	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	12	R\$ 11,55	R\$ 415,80	R\$ 4.989,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 415,80 Valor Total R\$ 4.989,60						
	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	12	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	R\$ 17.219,52
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.434,96 Valor Total R\$ 17.219,52						
	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	12	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	R\$ 14.843,52
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.236,96 Valor Total R\$ 14.843,52						
	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	12	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 10.903,20
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 908,60 Valor Total R\$ 10.903,20						
	BOLA DE VINIL	UND	36	12	R\$ 4,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 144,00 Valor Total R\$ 1.728,00						
	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	12	R\$ 6,86	R\$ 329,28	R\$ 3.951,36
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 329,28 Valor Total R\$ 3.951,36						
	EPAP	UND	6	12	R\$ 43,23	R\$ 259,38	R\$ 3.112,56
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 259,38 Valor Total R\$ 3.112,56						
52	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	12	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.233,00 | Valor Total R\$ 14.796,00

ESPELHO (METRO)	UND	180	12	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	R\$ 20.973,60
-----------------	-----	-----	----	----------	--------------	---------------

53 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.747,80 | Valor Total R\$ 20.973,60

BICICLETA

ERGOMÉTRICA	UND	18	12	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	R\$ 94.426,56
-------------	-----	----	----	------------	--------------	---------------

HORIZONTAL

54 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 7.868,88 | Valor Total R\$ 94.426,56

Valor Total

R\$ 552.233,28

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.
- 3.2. Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência e garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.
- 3.3. Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.5. Justifica-se a locação de equipamentos de fisioterapia em LOTE ÚNICO por diversos motivos, dentre eles:
 - 3.5.1. Economia de Escala: Ao licitar em lote único, a quantidade maior de equipamentos pode resultar em descontos ou melhores condições comerciais por parte dos fornecedores. Isso pode reduzir os custos totais para o órgão ou entidade licitante.
 - 3.5.2. Simplicidade na Gestão Contratual: Gerenciar um único contrato é mais simples do que lidar com vários contratos individuais. Isso economiza tempo

e recursos administrativos, além de facilitar a coordenação entre as partes envolvidas.

- 3.5.3. Padronização: Com um lote único, há maior controle sobre a padronização dos equipamentos. Isso é especialmente importante em serviços de saúde, como a fisioterapia, onde a uniformidade dos equipamentos pode ser crucial para garantir a qualidade do serviço prestado.
- 3.5.4. Facilidade na Manutenção e Assistência Técnica: Contratar um único fornecedor para todos os equipamentos pode simplificar a gestão da manutenção preventiva e corretiva, bem como o suporte técnico necessário. Isso pode garantir que os equipamentos estejam sempre operacionais e em conformidade com as normas de segurança.
- 3.5.5. Negociação de Condições Favoráveis: Ao licitar em lote único, a entidade licitante pode negociar termos e condições contratuais mais favoráveis, incluindo prazos de pagamento, garantias estendidas e outros benefícios que poderiam não estar disponíveis ao licitar separadamente cada equipamento.
- 3.5.6. Redução de Custos Administrativos: Evita-se o trabalho repetitivo de preparar e gerenciar múltiplas licitações individuais, o que pode reduzir os custos administrativos e os recursos humanos envolvidos no processo.
- 3.5.7. Em resumo, licitar a locação de equipamentos de fisioterapia em lote único pode proporcionar benefícios significativos em termos de economia de custos, eficiência operacional e qualidade do serviço prestado, justificando essa abordagem em muitos contextos organizacionais.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

- administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios**

sociais apresentados na forma da lei **em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**

- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega

- 15.1. O objeto do presente termo de referência será recebido com prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da nota de empenho, ou nota de pedido/ordem de fornecimento/locação emitido a empresa locadora.
- 15.2. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço indicado no pedido, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga e montagem por conta do fornecedor/locador.
- 15.3. não cumprimento do disposto no item 15.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 15.4. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados na PREFEITURA, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 15.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou a ordem de fornecimento/locação não for recebida, o fornecedor/locador deverá entrar em contato com a administração, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do equipamento ou dos serviços compactuados.
- 15.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento/locação executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 23 de Maio de 2024

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240404005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240404005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxxx
Representante legal do órgão gerenciador
xxxxxxxxxxxxx
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------------	---

232
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificaçã o	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
xxxx	Especificação	Marca (se exigida no	Modelo (se exigido no	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

		edital)	edital)				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na

Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

244
P



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

**ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL**

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Cidade, ____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

246
A

e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 18 de junho de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:98E54597

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 36/2024;

Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Edivaldo Silva de Olivera**

Objeto: locação do imóvel, localizado no Bairro Mutirão, S/N, Canapi/AL, para o funcionamento de sala de aula da turma do 6º ano B, na modalidade do fundamental I e II, da Escola José Fonseca Lins. Valor Mensal: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**

igência: 31/12/2024

Celebração: 18/06/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Edivaldo Silva de Olivera**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8FFE92F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e R J DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53;

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para construção de módulos sanitários (implantação de melhorias sanitárias domiciliares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL;

igência 12 (doze) meses;

Celebração: 13/06/2024;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Roberval José dos Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A0C73DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2024

Processo Administrativo nº 220242802013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 358/05 e RDC Nº 222/18, e em conformidade com determinações da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Critério de julgamento: *menor preço*

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **09h30min às 15h30min** do dia 01/07/2024.

Sites para acessar o edital: www.bnc.org.br e <https://www.canapi.al.gov.br/lai/49/Cotacoes>.

Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: licitacao.canapi@gmail.com

Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 21 de junho de 2024

RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 122 de 01/04/2024

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:513096D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **09/07/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 20 de junho de 2024.

RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 122 de 01/04/2024

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:B46C90B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para **aquisição de suplementos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **11/07/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA**



A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, nº 3348, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requererá ao RAAVAL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a Linha de Distribuição em 69 KV interligando a Sub Estação B - Anapólia IV a Subestação Anapólia IV autônoma.



A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, nº 3348, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requererá ao RAAVAL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a Linha de Distribuição em 69 KV interligando a Sub Estação B - Anapólia IV a Subestação Anapólia IV autônoma.



A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, nº 3348, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requererá ao RAAVAL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a Linha de Distribuição em 69 KV interligando a Sub Estação B - Anapólia IV a Subestação Anapólia IV autônoma.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitação, avisa que realizará licitação conforme segue:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 (ENC. BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: Registro de preços para aquisição de subprodutos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e hora da sessão de abertura: 27/07/2024, às 09:00 horas de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, disponível em: www.bnc.org.br.
Os interessados poderão acessar o Edital através do site: www.bnc.org.br e no endereço eletrônico BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço: <http://www.bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: licitacoes@canapi.al.gov.br.
Canapi/AL, 20 de junho de 2024.
Rayane Soares da Silva Correia
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 122 de 01/04/2024.

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ELEIÇÕES E FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 21 do Regimento Interno de 2024. A Junta Representativa do Eleitorado de 2024, assim como as Juntas Representativas do Eleitorado de 2024, foram constituídas e mantidas em funcionamento, conforme o Regimento Interno de 2024, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de junho de 2024, às 10h00, no local de realização das eleições, na Rua Domus Marques Lima, nº 214, Fátima, Maceió - AL, CEP: 57.050-000. Os interessados a serem alistados deverão comparecer à Comissão Eleitoral Pública de 2024 e registrar-se para a eleição.

Junta Representativa

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitação, avisa que realizará licitação conforme segue:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 (ENC. BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: Registro de preços para aquisição de subprodutos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e hora da sessão de abertura: 27/07/2024, às 09:00 horas de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, disponível em: www.bnc.org.br.
Os interessados poderão acessar o Edital através do site: www.bnc.org.br e no endereço eletrônico BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço: <http://www.bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: licitacoes@canapi.al.gov.br.
Canapi/AL, 20 de junho de 2024.
Rayane Soares da Silva Correia
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 122 de 01/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLA/ALIC - Nº 37/2024
(Compras nº 90027/2024) - UASG Nº 925703

Processo nº: 12500.008155/2024.
A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS - ALIC, comunica aos interessados que a Sessão do Pregão 37/2024 marcada para o dia 26/06/2024 às 09:00h, ocorrerá em nova data: 10/07/2024 às 09:00h, visto que o Termo de Referência do Edital precisou ser readequado. Mais informações no endereço eletrônico: portal.licitacoes.alic.maceio.al.gov.br. Fone: (82) 3312-5110.

Maceió/AL, 21 de junho de 2024.
Estefania Alves da Oliveira Neto
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2024 - TIPO: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório. Data da Sessão: 27 de junho de 2024, às 09h00min. Local: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, disponível em: www.bnc.org.br.
Os interessados poderão acessar o Edital através do site: www.bnc.org.br e no endereço eletrônico BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço: <http://www.bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: licitacoes@teotoniovilela.al.gov.br.
Teotônio Vilela/AL, 21 de junho de 2024.
Ricardo Lima Torres
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo administrativo nº 05/00001/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS. Abertura das propostas no dia 15 de junho de 2024, às 10h. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, disponível em: www.bnc.org.br.
Os interessados poderão acessar o Edital através do site: www.bnc.org.br e no endereço eletrônico BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço: <http://www.bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: licitacoes@sema.maceio.al.gov.br.
Maceió/AL, 21 de junho de 2024.

Luiz Patrik Barbosa Farias

Luiz Patrik Barbosa Farias
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe, para adequação técnica do Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Penedo/AL, 21 de junho de 2024.
Hugo Menezes C. de Carvalho
Pregoeiro - Port. nº 12.596/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-AL

AVISO DE LICITAÇÃO (Aplicação de Multa)
Pregão Eletrônico Nº 17/2024. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório. Data da Sessão: 27 de junho de 2024, às 09h00min. Local: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, disponível em: www.bnc.org.br.
Os interessados poderão acessar o Edital através do site: www.bnc.org.br e no endereço eletrônico BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço: <http://www.bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: licitacoes@sema.maceio.al.gov.br.
Maceió/AL, 21 de junho de 2024.
Luiz Patrik Barbosa Farias
Pregoeiro

PREFEITURA DE BOCA DA MATIA-AL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-SRP (Processo Administrativo Nº 01/00001/2024). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório. Data da Sessão: 27 de junho de 2024, às 09h00min. Local: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, disponível em: www.bnc.org.br.
Os interessados poderão acessar o Edital através do site: www.bnc.org.br e no endereço eletrônico BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço: <http://www.bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: licitacoes@sema.maceio.al.gov.br.
Maceió/AL, 21 de junho de 2024.
Luiz Patrik Barbosa Farias
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-SRP (Processo Administrativo Nº 01/00001/2024). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório. Data da Sessão: 27 de junho de 2024, às 09h00min. Local: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, disponível em: www.bnc.org.br.
Os interessados poderão acessar o Edital através do site: www.bnc.org.br e no endereço eletrônico BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço: <http://www.bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: licitacoes@sema.maceio.al.gov.br.
Maceió/AL, 21 de junho de 2024.
Luiz Patrik Barbosa Farias
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-SRP (Processo Administrativo Nº 01/00001/2024). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório. Data da Sessão: 27 de junho de 2024, às 09h00min. Local: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, disponível em: www.bnc.org.br.
Os interessados poderão acessar o Edital através do site: www.bnc.org.br e no endereço eletrônico BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço: <http://www.bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: licitacoes@sema.maceio.al.gov.br.
Maceió/AL, 21 de junho de 2024.
Luiz Patrik Barbosa Farias
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-SRP (Processo Administrativo Nº 01/00001/2024). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório. Data da Sessão: 27 de junho de 2024, às 09h00min. Local: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, disponível em: www.bnc.org.br.
Os interessados poderão acessar o Edital através do site: www.bnc.org.br e no endereço eletrônico BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço: <http://www.bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: licitacoes@sema.maceio.al.gov.br.
Maceió/AL, 21 de junho de 2024.
Luiz Patrik Barbosa Farias
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-SRP (Processo Administrativo Nº 01/00001/2024). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório. Data da Sessão: 27 de junho de 2024, às 09h00min. Local: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, disponível em: www.bnc.org.br.
Os interessados poderão acessar o Edital através do site: www.bnc.org.br e no endereço eletrônico BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço: <http://www.bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: licitacoes@sema.maceio.al.gov.br.
Maceió/AL, 21 de junho de 2024.
Luiz Patrik Barbosa Farias
Pregoeiro

TRIBUNA
HOJE.com

TUDO CONTEÚDO EM VÍDEO
VOCE ENCONTRA EM
NOSSO CANAL NO
YouTube

Q
BUSQUE POR:
PORTAL TRIBUNA

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNALS SÃO DATADAS E
AUTENTICADAS, SEM MARGEM
PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR
DO CONTEÚDO DIVULGADO.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



cenp

Associação
Nacional
de Jornais

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNALIS

abral
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE AGENCIAS E VEICULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

adJORIBR
JORNALIS DO INTERIOR

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2024.560101.22479.

A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP, através do setor de termo de referência e cotação -TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto Aquisição de Insumos para Oficina de Panificação e Confeitaria do Convênio Federal de nº 774361/2012 (PROCAP 2021) e Convênio Federal nº 892582/2019 (PROCAP 2019), constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU) e no Sítio Eletrônico desta SEAP.

São Luís, 19 de junho de 2024.
MARCOS VINÍCIUS CANTANHEDE COELHO
Chefe do Setor

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DE MINAS GERAIS -EMATER MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PLANEJAMENTO Nº 9/2024 - SRP

Edital através do Planejamento SIRP nº 09/2024 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br - Pregão Eletrônico Para Registro de Preços - Planejamento nº 09/2024 - Processo SEI nº 3040.01.0000996/2024-69 - Objeto: Aquisição de Sementes de Hortaliças. Sessão pública dia 17/07/2024 às 09:00h.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Doadora: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ESP-MG). Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (PBH). Objeto: doação de instrumentais odontológicos para incorporação ao patrimônio da Prefeitura de Belo Horizonte para utilização em suas atividades assistenciais relativas à saúde bucal. Data de assinatura: 20/06/2024. Valor total dos itens doados: R\$46.160,79 (quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos). Signatários: Mara Guarino Tanure - Diretora Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais e Danilo Borges Matias - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 1260.01.0090142/2024-63 Assinatura: 23/05/2024. Partes: EMG/SEE/SRE Paracatu e Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG. Objeto: doação de material permanente em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 33.270,00. Assinantes: Elizabete Moura Machado e Edmar Xavier Maciel.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 1260.01.0078275/2024-81. Assinatura: 20/05/2024. Partes: EMG/SEE/SRE Barbacena e a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/MG. Objeto: doação de material permanente em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 9.330,00. Assinantes: Marcelo Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Antônio Carlos/MG e Patrícia Russo Coelho Lima, Superintendente Regional de Ensino de Barbacena.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2024

Objeto: aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações, quantitativos e condições constantes neste Edital e dos seus anexos. Abertura dia 05 de julho de 2024, às 09:00 horas no sítio eletrônico www.compra.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Registro-de-Preços-fornecedor_v1-260324.pdf. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.
CAMILLA APARECIDA DRUMOND
Superintendência de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Partes: UNESPAR - Campus de Campo Mourão e as Empresas identificadas de acordo com os contratos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos, descritos logo abaixo, para aquisição de equipamentos para os laboratórios do curso de Geografia para atender às demandas da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR Campus de Campo Mourão através do Edital Nº 222/2023. Contrato 44/2023 (GMS 3162/2023) - Protocolo 20.696.966-0, empresa TOP LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 22.883.543/0001-37. Contrato 46/2023 (GMS 3166/2023) - Protocolo 20.697.375-7, empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ: 22.627.453/0001-85. Contrato 47/2023 (GMS 3167/2023) - Protocolo 20.697.539-3, empresa SISLAB TECNOLOGIA LABORATORIAL LTDA. ME., CNPJ: 00.130.857/0001-26. Contrato 48/2023 (GMS 3168/2023) - Protocolo 20.697.706-0, empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, CNPJ: 68.886.605/0001-65. Data das assinaturas dos Aditivos: 14 de junho de 2024. Prazo de vigência dos Termos Aditivos: 02/08/2024 a 02/02/2025.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN (UASG: 925538), no processo: 03910048.001052/2023-22, oriundo da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, comunica aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico 90022/24, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional. O Edital está disponível nos endereços: gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao. Abertura da sessão em 08/07/24, às 14h (Brasília/DF). Contatos: (84) 98127-6028 e cplesed@gmail.com.

MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.001686/2024-24

Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "FIOS I (ABSORV/VEIS) " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - FIO CATGUT SIMPLES?, FIO CATGUT CROMADO, FIO POLIDIOXANONA, FIO COMPOSTO DE GLICOLÍDIO E E-CAPROLACTONA e outros) - EXERCÍCIO 2024/2025". A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio nomeados na Portaria nº 24/2024/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 26 de fevereiro de 2024, vem neste ato informar ao público, que a sessão de abertura marcada para o dia 19/06/2024, às 10h00m. (horário de Brasília - DF), encontra-se SUSPENSO "SINE DIE", em virtude da ausência de resposta aos pedidos de esclarecimento encaminhados à Unidade de Gestora.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro/ SUPEL-UPSILON

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024

Data de Abertura: 05 de julho de 2024 às 09h00min Local de abertura: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima - Sala de Reuniões de Licitações Objeto: Aquisição de rede mosquiteiro inseticida.

O edital estará disponível na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, sito à Rua Mimosa Sá, nº 21 - Centro - Fone: (68) 3343-1066, no horário das 8h00min às 13h00min, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive, ainda, pelo e-mail: cpmanciolima2021@gmail.com e no site <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>. (A pasta informativa encontra-se a disposição dos interessados no local acima mencionado)

Mâncio Lima - AC, 23 de junho de 2024.
KELEN CRISTINA LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2024 - CPL 02

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13kg (refil) e (carga completa) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação desde as unidades escolares, bem como de seus prédios administrativos. Propostas: Serão recebidas até as 10hs (horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2024, quando terá início a disputa de preços no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Edital e Informações:

O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de junho de 2024, através www.gov.br/compras, SIASG Nº 980139 ID: 90037/2024 ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações - Rua Alvorada, nº 281 - cobertura - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.909.380 - Telefone: (68) 3211-2220, e-mail cp102@riobranco.ac.gov.br

Rio Branco - AC, 20 de junho de 2024.
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O MUNICÍPIO DE CANAPÍ, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 09/07/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?qs=status=recebendo_proposta&pagina=1; ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com Portaria nº 122 de 01/04/2024

Canapi/AL, 20 de junho de 2024.
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde



249
D

Home > Editais

Edital nº 17/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/06/2024

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/06/2024 23:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/07/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000069/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 552.233,28

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	12	R\$ 46.019,44	R\$ 552.233,28	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

http://portaldeservicos.economia.gov.br

(65) 31.872.3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Tudo destinado a produção de informações relacionadas à licença de uso



Ofício nº 397/2024

Canapi/AL, 09 de julho de 2024.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220240404005, PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024**, cujo objetivo por sua vez É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Ofício nº 398/2024

Canapi-AL, 09 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024.**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para Pregão Eletrônico nº 17/2024, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação



Ofício nº 399/2024

Canapi-AL, 09 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024.**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para Pregão Eletrônico 17/2024, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 9 de Julho de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 011363/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 09/07/2024 às 15:39 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

256
6



CNPJ: 27.353.992/0001-97

Ao
Município de Canapi/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 017/2024
Processo Administrativo nº 220240404005
Dia: 09/07/2024 às 09:30 hs

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificações	UND	Qtd	Marca	MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	Valor por extenso	VALOR TOTAL PARA 12 MESES	Valor por extenso
01	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHz- Tecnologia de operação microcontrolada; possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico; garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem; seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada; possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos; permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança; proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	Und	6	Ibramed	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 37.679,76	trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos
02	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado; gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido; facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria; pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade; possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	Und	6	Ibramed	R\$ 119,00	R\$ 714,00	setecentos e quatorze reais	R\$ 8.568,00	oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais
03	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado; gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido; facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria; pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade; possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	Und	6	Ibramed	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	dois mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos	R\$ 25.693,20	vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos
04	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox; promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual; permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	Und	6	Arktus	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	R\$ 46.195,20	quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos
05	ESCALADA E RAMPA - Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão; Possui degraus e rampa; auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	Und	6	Arktus	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 46.618,56	quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos
06	ESPALDAR DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	Und	6	Arktus	R\$ 287,05	R\$ 1.722,32	mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 20.667,89	vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos
07	HALTERER EMBOCORACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene; seu material permite ser lavado; Halter anatómico; oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Und	12	Arktus	R\$ 11,50	R\$ 138,00	cento e trinta e oito reais	R\$ 1.656,00	mil seiscentos e cinquenta e seis reais

08	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Und	24	Arktus	R\$	15,08	R\$	361,92	trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos	R\$	4.343,04	quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos
09	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Und	24	Arktus	R\$	18,41	R\$	441,84	quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$	5.302,08	cinco mil, trezentos e dois reais e oito centavos
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	Und	6	Arktus	R\$	39,25	R\$	235,50	duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	2.826,00	dois mil, oitocentos e vinte e seis reais
11	BOLA SUIÇA 45CM Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura, nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	15,83	R\$	189,96	cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos	R\$	2.279,52	dois mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura, nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	20,50	R\$	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	R\$	2.952,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores; evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	Und	6	Arktus	R\$	192,13	R\$	1.152,78	mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos	R\$	13.833,36	treze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	Und	12	Vip	R\$	131,16	R\$	1.573,92	mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos	R\$	18.887,04	dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos
15	LATEX BAND - KIT COM TRÊS FAIXAS	Und	30	Acie	R\$	15,58	R\$	467,40	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos	R\$	5.608,80	cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 1 KG	Und	12	Arktus	R\$	16,75	R\$	201,00	duzentos e um reais	R\$	2.412,00	dois mil, quatrocentos e doze reais
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 2 KG	Und	12	Arktus	R\$	23,11	R\$	277,32	duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos	R\$	3.327,84	três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 3KG	Und	12	Arktus	R\$	28,81	R\$	345,72	trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$	4.148,64	quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
19	EMBORRACHADO PARA PISO - 20 MTs	Und	6	Arktus	R\$	270,16	R\$	1.620,96	mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos	R\$	19.451,52	dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura, nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	21,00	R\$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	R\$	3.024,00	três mil e vinte e quatro reais
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura, nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	25,26	R\$	303,12	trezentos e três reais e doze centavos	R\$	3.637,44	três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura, nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	22,17	R\$	266,04	duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos	R\$	3.192,48	três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos
23	BOSU BODY BALANCE - treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	Und	12	Arktus	R\$	32,06	R\$	384,72	trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos	R\$	4.616,64	quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos
24	BOLA CRAVO CRESPA	Und	30	Arktus	R\$	1,80	R\$	54,00	cinquenta e quatro reais	R\$	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL	Und	12	Arktus	R\$	20,25	R\$	243,00	duzentos e quarenta e três reais	R\$	2.916,00	dois mil, novecentos e dezesseis reais
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	Und	20	Arktus	R\$	17,83	R\$	356,60	trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos	R\$	4.279,20	quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	Und	12	Arktus	R\$	30,00	R\$	360,00	trezentos e sessenta reais	R\$	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais

28	MINI BANDS	Und	30	Acte	R\$ 15,58	R\$ 467,40	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 5.608,80	cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	Und	6	Arktus	R\$ 23,20	R\$ 139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos	R\$ 1.670,40	mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	Und	6	Arktus	R\$ 40,83	R\$ 244,98	duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.939,76	dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos
31	EXERCITADOR ELÁSTICO DE MÃOS E DEDOS	Und	6	Arktus	R\$ 6,76	R\$ 40,56	quarenta reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 486,72	quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	Und	6	Arktus	R\$ 4,25	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 306,00	trezentos e seis reais
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	Und	6	Arktus	R\$ 6,71	R\$ 40,26	quarenta reais e vinte e seis centavos	R\$ 483,12	quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	Und	6	Arktus	R\$ 27,66	R\$ 165,96	cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.991,52	mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos
35	MINI BIKE	Und	6	Acte	R\$ 98,75	R\$ 582,50	quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 7.110,00	sete mil, cento e dez reais
36	LASERPULSE	Und	6	libramed	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 28.157,76	vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos
37	STEP EVA	Und	30	Arktus	R\$ 16,95	R\$ 508,50	quinhentos e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 6.102,00	seis mil, cento e dois reais
38	CORDA DE PULAR PVC	Und	30	Speed	R\$ 5,71	R\$ 171,30	cento e setenta e um reais e trinta centavos	R\$ 2.055,60	dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	Und	6	Dong Yang	R\$ 89,74	R\$ 538,44	quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 6.461,28	seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos
40	RESPIRON EXERCITADOR	Und	6	Classic	R\$ 13,90	R\$ 83,40	oitenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 1.000,80	mil reais e oitenta centavos
41	SHAKER INCENTIVADOR	Und	6	Classic	R\$ 14,46	R\$ 86,76	oitenta e seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.041,12	mil e quarenta e um reais e doze centavos
42	SUORTE PARA BOLA	Und	36	Arktus	R\$ 11,55	R\$ 415,80	quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos	R\$ 4.989,60	quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUORTE	Und	12	Spot Saúde	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 17.219,52	dezessete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	Und	12	Arktus	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 14.843,52	quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	Und	10	Arktus	R\$ 90,86	R\$ 908,60	novecentos e oito reais e sessenta centavos	R\$ 10.903,20	dez mil, novecentos e três reais e vinte centavos
46	BOLA DE VINIL	Und	36	Hidrolight	R\$ 4,00	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais	R\$ 1.728,00	mil setecentos e vinte e oito reais
47	CONE COM OBSTÁCULO	Und	48	Arktus	R\$ 6,86	R\$ 329,28	trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos	R\$ 3.951,36	três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos
48	EPAP	Und	6	Ventcare	R\$ 43,23	R\$ 259,38	duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos	R\$ 3.112,56	três mil, cento e doze reais e cinquenta e seis centavos
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	Und	180	Velve	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	mil duzentos e trinta e três reais	R\$ 14.796,00	quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais
50	ESPELHO (METRO)	Und	180	Cebrace	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 20.973,60	vinte mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos
51	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	Und	18	Arktus	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 94.426,56	noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos
Valor Total por ano		quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo						R\$ 551.443,01	
Valor Total por mês		quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos						R\$ 45.953,59	

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA:

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

b) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Maceió/Al, 09 de julho de 2024

LOCAFISIO LTDA
CNPJ: 27.353.992/0001-97
Maycon Correia Máximo de Lima
CPF: 051.292.854-17
Empresário

Ao
Município de Canapi/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 017/2024
Processo Administrativo nº 220240404005

Data: 09/07/2024 às 09:30 hs

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

DECLARAÇÕES

A) **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.

B) **DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO:** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

C) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; e o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comercial.

D) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal de 1998 (lei nº 9.854/99).

Ressalva:empregar menor ,a partir de 14 (quatorze) anos,na condição de aprendiz. ()

E) **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela lei 147/2014, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecimento em seus arts. 42 a 49.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

F) **DECLARAÇÃO DE AO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Declara que, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega de forma parcelada, conforme item 10 do Edital que rege a licitação. 2. Declara, outrossim, que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a este Certame, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2024.

G) **DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:** de acordo com o edital, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 017/2024, DECLARA, sob as penas da Lei, que os integrantes do seu quadro societário não possui(em) qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL, e com as demais Unidades Jurisdicionadas do Município.

H) **DECLARAÇÃO DO SÓCIO QUE ASSINARÁ O CONTRATO:** DECLARAMOS QUE, NO CASO DE SERMOS VENCEDORES DO CERTAME PROMOVIDO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, A PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ O SR. Maycon Correia Máximo de Lima, BRASILEIRO, EMPRESARIO, CSADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, portador do CPF: 051.292.854-17

I) **DECLARAÇÃO:** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

J) **DECLARAÇÃO:** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

L) **DECLARAÇÃO:** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

M) **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO:** sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico 017/2024, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

N) **DECLARAÇÃO:** Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

O) **DECLARAÇÃO:** Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

P) **TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI Nº 123/2006** - declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 017/2024, que se inclui no regime diferenciado disposto no art. 3º da

Lei Complementar nº 123/06, e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame licitatório em questão.

Q) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO** - que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que não possui nenhum tipo de impedimento para celebrar contratos com a Administração Pública de Joaquim Gomes, e que nunca foi apenas com DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE por qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado, o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observados os termos do Edital, e dos respectivos documentos e anexos da licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Prefeitura do Município de Carneiros/AL, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

R) **DECLARAÇÃO:** que cumpre os requisitos do Decreto Federal nº 7.174/2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência, se for o caso.

S) **DECLARAÇÃO:** que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

T) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA** - DECLARA, sob as penas especificamente da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 017/2024 que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Estou ciente que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição, sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no edital do referido pregão eletrônico.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.



CNPJ: 27.353.992/0001-97

Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Maceió/Al, 09 de julho de 2024


LOCAFISIO LTDA
CNPJ: 27.353.992/0001-97
Maycon Correia Máximo de Lima
CPF: 051.292.854-17
Empresário

203
t

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – LTDA
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA 05129285417**

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23/09/1985, portador da carteira da nacional de habilitação (CNH) nº 04142539439 DETRAN-AL e do CPF nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495, titular da Empresa Individual **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA 05129285417**, inscrita no CNPJ sob nº 27.353.992/0001-97, com seu ato constitutivo devidamente registrado na junta comercial do estado de alagoas sob nº 27801003574 com sede na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-488, resolve alterar o referido ato constitutivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL e NATUREZA JURÍDICA (art. 968, II, CC)

Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial de **LOCAFISIO LTDA** e usará a expressão **LOCAFISIO** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Neste ato o empresário altera seu endereço, passando a funcionar no **Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495**.

CLÁUSULA III – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O empresário altera seu objeto social para: Serviços de aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - Locador de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

E exercerá as seguintes atividades:

- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante Ato Constitutivo.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.




MAYCON CORREIA-MAXIMO DE LIMA
Empresário

262
t

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LOCAFISIO LTDA**

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23/09/1985, portador da carteira da nacional de habilitação (CNH) nº 04142539439 DETRAN-AL e do CPF nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495. Com instrumento de inscrição de empresário individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas inscrita - JUCEAL, sob o NIRE nº 27801003574, inscrito no CNPJ sob nº 27.353.992/0001-97, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **LOCAFISIO LTDA** e usará a expressão **LOCAFISIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal no **Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495**. Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto: Serviços de aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - Locador de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

E exercerá as seguintes atividades:

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital social será de R\$ 50.000,00, divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de (R\$ 1,00) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	50.000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LOCAFISIO LTDA**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI - DA INTERDIÇÃO

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XII - DO FORO

A parte elege o foro de MACEIÓ/AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.




MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio Administrador

264
6

6
Tabelia: Maria Rosinete Rodrigues Remigio de Oliveira
Praça Santa Antônio, nº 13, Ponta Grossa - Maceió-AL - Fone (82) 3223-5131



Reconheço a firma indiciada de **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA**
que confere a/ o padrão reg. neste Tabelião. Data: **06/07/2011**
Fm test. *[assinatura]* de verdade.
Mídya: Vieira da Assunção (Mídya Santa Autorizada);
Selo Digital: ABV88674L13T
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

Consulte a autenticidade em: www.tjal.jus.br/consultadigital



265
6**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008486, expedida em 09/03/2016, inscrito no CPF nº 07517860470, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07517860470	008486	JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 14:13 SOB Nº 27201274631.
PROTOCOLO: 210324970 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104972503. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

266
t

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LOCAFISIO LTDA

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23/09/1985, portador da carteira da nacional de habilitação (CNH) nº 04142539439 DETRAN-AL e do CPF nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Professor Ulisses Braga Júnior, 222, Gruta De Lourdes, Cep 57.052-495.

Único sócio da sociedade empresarial **LOCAFISIO LTDA** com sede na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-495. Inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº **27201274631**, inscrito no CNPJ sob nº **27.353.992/0001-97**. resolve, assim, proceder à alteração de nº 01 (Um) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - SEDE

Neste ato a sociedade altera seu endereço, passando a funcionar **RUA PROFESSOR ULISSES BRAGA JÚNIOR, 222, GRUTA DE LOURDES, CEP 57.052-495**. Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, e alterações posteriores, (caso tenha havido alterações posteriores ao ato constitutivo) não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.


MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio Administrador

267

t



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade
reconhecimento de firma e
assinatura digital
ABY22294-MCIVE
Código de acesso ao selo
<http://selo.jus.br>

CARTÓRIO 1º OFÍCIO Anadia - AL	RECONHEÇO ☒ P/ AUTENTICIDADE ☐ P/ SEMELHANÇA
	A(s) firma(s) de: <u>Nelson da</u>
	<u>Almeida Martins de L.</u>
	<u>ma</u>
	Ou fe 12 AGO 2021
Anadia-AL	Em Teste _____ da verdade.
☐ Ellene Barbosa Figueiredo - Oficial	
☒ Raimundo N. da Silva Figueiredo - Substituto	

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008486, inscrito no CPF nº 07517860470, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07517860470	008486	JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 18:16 SOB Nº 20210743522.
PROTOCOLO: 210743522 DE 12/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105918375. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2021.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LOCAFISIO LTDA.269
t

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23.09.1985, portador da CNH nº 04142539439 DETRAN-AL., inscrito no CPF sob o nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222 Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL; único sócio da sociedade unipessoal **LOCAFISIO LTDA**, estabelecida na Rua Professor Ulisses Braga Júnior, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-495, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97 e seu ato constitutivo arquivado na JUCEAL sob o nº 272.01274631, resolve alterar proceder a alteração de nº 02 (dois) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço sede da sociedade fica neste ato alterado para a Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa, fica alterado neste ato para: Serviços de Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio varejista de automóveis, camionetas, utilitários usados, aluguel de veículos sem motorista, bem como comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia e instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio varejista de arames, comércio varejista de placas para energia solar e comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas neste instrumento, continuam inalteradas.

E pôr estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 14 de Agosto de 2023.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio - Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



270
t

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05129285417	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2023 11:37 SOB Nº 20230507530.
PROTOCOLO: 230507530 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312404969. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2023.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LOCAFISIO LTDA.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23.09.1985, portador da CNH nº 04142539439 DETRAN-AL., inscrito no CPF sob o nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222 Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL; único sócio da sociedade unipessoal **LOCAFISIO LTDA**, estabelecida na Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97 e seu ato constitutivo arquivado na JUCEAL sob o nº 272.01274631, resolve alterar proceder a alteração de nº 02 (dois) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa, fica alterado neste ato para: Serviços de Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02), atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), comércio sob consignação de veículos automotores (CNAE 4512-9/02), comércio a varejo de automóveis, camionetas, utilitários usados (CNAE 4511-1/02), locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01), e representantes comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas neste instrumento, continuam inalteradas.

E pôr estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió-Al., 10 de Novembro de 2023.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio - Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



272
f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05129285417	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023 10:48 SOB Nº 20230694543.
PROTOCOLO: 230694543 DE 14/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316674855. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2023.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LOCAFISIO LTDA.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23.09.1985, portador da CNH nº 04142539439 DETRAN-AL, inscrito no CPF sob o nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222 Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL; único sócio da sociedade unipessoal **LOCAFISIO LTDA**, estabelecida na Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97 e seu ato constitutivo arquivado na JUCEAL sob o nº 272.01274631, resolve proceder a alteração de nº 04 (quatro) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço sede da sociedade fica transferido neste ato para a Avenida Muniz Falcão, nº 350, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57.045-000.

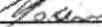
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato primitivo, não modificadas neste instrumento continuam inalteradas.

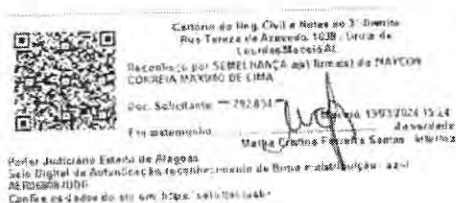
E pôr estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió - AL., 18 de Março de 2024.

Março de 2024.


MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio - Administrador





[Handwritten signature]
Malba Cristina Ferreira Santos
Oficial Interina

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



274
8

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS VICENTE GOMES SILVA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 002367, registrado em 10/05/1983, inscrito no CPF nº 13748530463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13748530463	002367	LUIS VICENTE GOMES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 16:45 SOB Nº 20240176162.
PROTOCOLO: 240176162 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403972232. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCIR

2.1 NOME E SOBRENOME
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/09/1985 MACEIO - AL

4a DATA EMISSÃO
20/07/2022

4b VALIDADE
20/07/2032

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2002001295890 SSP AL

4d CPF
051.292.854-17

5 Nº REGISTRO
04142539439

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MAC DOWELL MAXIMO DA SILVA

MARIA DO SOCORRO CORREIA M DE LIMA



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2331807538

9	10	11	12	9	10	11
ACC				D		
A				D1		
A1				BE		
B		20/07/2032		CE		
B1				C1E		
C				DE		
C1				D1E		

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MACEIO, AL

ASSINATURA DO EMITE
48513148820
AL028195060

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO
2331807538





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.353.992/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCAFISIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCAFISIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO 10AV MUNIZ FALCAO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.045-000	BAIRRO/DISTRITO BARRO DURO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISVGSCTB@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 3313-3442
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2024 às 15:52:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2024 16:08:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCAFISIO LTDA**
CNPJ: **27.353.992/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

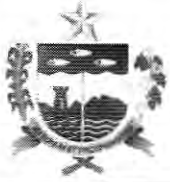
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL 24013032-4 CNPJ/CPF 27.353.992/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 26/07/2021 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM
---	---	---

RAZÃO SOCIAL LOCAFISIO LTDA

NOME DE FANTASIA LOCAFISIO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN? NÃO
--

LOGRADOURO 10AV MUNIZ FALCAO	NÚMERO 350
--	----------------------

COMPLEMENTO	CEP 57045000
-------------	------------------------

BAIRRO/DISTRITO BARRO DURO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO luisvgsctb@gmail.com
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 12/04/2024
------------------------------------	---------------------------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL REATIVACAO CESSADA CAUSA SUSPENSAO/INAPTIDAO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - PRINCIPAL
4511102 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4512902 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCAFISIO LTDA
CNPJ: 27.353.992/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:13:49 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **5868.2DE4.862E.A1E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 27.353.992/0001-97

Nome/Contribuinte LOCAFISIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/08/2024

Emitida às 15:55:20 do dia 18/06/2024

Código de controle da certidão: 8FB8-C515-4F75-4A7E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

282
f



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.337.009/24-41

Contribuinte

LOCAFISIO LTDA

CPF/CNPJ

27.353.992/0001-97

Endereço

AVENIDA MUNIZ FALCAO, 350 , BAIRRO BARRO DURO, MACEIO/AL - CEP: 57.045-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 08 de Julho de 2024

Válida até: 06/10/2024

Código de autenticidade: 95C1A2954F5F62F6

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAFISIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.353.992/0001-97

Certidão nº: 47638276/2024

Expedição: 08/07/2024, às 18:17:19

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAFISIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.353.992/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

284
8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.353.992/0001-97
Razão Social: LOCAFISIO LTDA
Endereço: R PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222 / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070603284937327684

Informação obtida em 08/07/2024 18:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004069558****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

LOCAFISIO LTDA, residente na 10AV MUNIZ FALCAO, 350, , BARRO DURO, CEP: 57045-000, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 27.353.992/0001-97 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 18 de junho de 2024 às 16h01min.

PEDIDO Nº:

0004069558



286
8

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 50, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LOCAFISIO LTDA, município Maceió, CNPJ nº 27.353.992/0001-97, Número de Registro (NIRE) 27201274631.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/03/2017

Ato constitutivo: 27801003574

Maceió, 01/01/2022

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 051.292.854-17

LUIS VICENTE GOMES SILVA
CONTADOR
CRC/AL 002367/O

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2022

Folha: 00002

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

28.7
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
04/01	21918 IMPOSTO SIMPLES	23323	VLR. REF. AJUSTE DA PROVISÃO CONTABILIZADA A MAIOR NO EXERC. ANTERIORES	162,39	
04/01	23323 AJUSTES DE EXERC.ANTERIORES	21918	VLR. REF. AJUSTE DA PROVISÃO CONTABILIZADA A MAIOR NO EXERC. ANTERIORES		162,39
04/01	23323 AJUSTES DE EXERC.ANTERIORES	11303	VLR. DO AJUSTE DO EXERC. ANTERIORES	116,23	
04/01	11303 CLIENTES DIVERSOS II	23323	VLR. DO AJUSTE DO EXERC. ANTERIORES		116,23
04/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 1670	892,10	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (116785)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		892,10
04/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116784)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 4288/008	166,30	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (116784)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		166,30
04/01	23416 LUCRO DO 4º TRIMESTRE	23312	VLR. DO LUCROS DE 2021 TRANSFERIDO P/ LUCROS ACUMULADOS	117.713,76	
04/01	23312 LUCROS ACUMUL. EXERC.ANTERIORES	23416	VLR. DO LUCROS DE 2021 TRANSFERIDO P/ LUCROS ACUMULADOS		117.713,76
05/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 17 JARAMATAIA	2.950,00	
05/01	11303 CLIENTES DIVERSOS II	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 17 JARAMATAIA		2.950,00
06/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 5997/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
06/01	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 5997/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
06/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116784)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 4288/009	166,30	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (116784)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		166,30
10/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. N° 5997 CARNEIROS	2.337,50	
10/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. N° 5997 CARNEIROS		2.337,50
10/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.500,00
10/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		250,00
10/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	420,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		420,00
10/01	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,20	
10/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,20
10/01	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 5997	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. N° 5997		125,00
	51527 IRRE(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR.IRRF S/NF 5997	37,50	
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116784)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 4288/010	166,32	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (116784)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		166,32
10/01	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS N° 5997	125,00	
10/01	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS N° 5997		125,00
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTES CF NFS. N° 1770 CANAPI	4.947,34	
11/01	11303 CLIENTES DIVERSOS II	11126	RECEBIDO DE CLIENTES CF NFS. N° 1770 CANAPI		4.947,34
17/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (008677)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 1870/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
A TRANSPORTAR ----->				134.576,94	134.576,94

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2022

Folha: 00003

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

288
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	134.576,94	134.576,94
17/01	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (008677)	CANAPI VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 1870/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	5.207,73	5.207,73
19/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	229,00	229,00
19/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		229,00
19/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	714,98	714,98
19/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		714,98
19/01	21918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CONF. DAS MES 11/2021	644,70	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 11/2021	63,83	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 11/2021	6,45	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		714,98
24/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	2.000,00
24/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.000,00
24/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	700,00	700,00
24/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		700,00
25/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	600,00	600,00
25/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		600,00
25/01	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	49,00
25/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
25/01	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,20	1,20
25/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,20
31/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (008677)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. N° 1870 CANAPI	4.947,34	4.947,34
31/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (008677)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. N° 1870 CANAPI		4.947,34
31/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.200,00	1.200,00
31/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.200,00
31/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	700,00	700,00
31/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		700,00
31/01	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,20	1,20
31/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,20
31/01	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2022	59,29	
	58111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2022	16,19	
	58112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2022	18,50	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2022	12,86	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2022	200,71	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2022		307,55
31/01	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (008677)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 1870	260,39	260,39
31/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (008677)	11977	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 1870		260,39
31/01	21913 ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. N° 5997 E 1870	385,39	385,39
31/01	11977 ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. N° 5997 E 1870		385,39
31/01	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 1870	260,39	
			A TRANSPORTAR ----->	152.856,09	152.595,70

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: FEVEREIRO/2022

Folha: 00005

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

290
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		250,00
01/02	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,20	
01/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,20
02/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 6054/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
02/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 6054/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
03/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	470,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		470,00
04/02	11111 CAIXA GERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 5 AYMORE	1.913,07	
04/02	11303 CLIENTES DIVERSOS II	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 5 AYMORE		1.913,07
04/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6 AYMORE	128,23	
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6 AYMORE		128,23
04/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 7 AYMORE	3.380,54	
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 7 AYMORE		3.380,54
04/02	11111 CAIXA GERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 8 AYMORE	2.470,23	
04/02	11303 CLIENTES DIVERSOS II	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 8 AYMORE		2.470,23
04/02	11111 CAIXA GERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 9 AYMORE	550,05	
04/02	11303 CLIENTES DIVERSOS II	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 9 AYMORE		550,05
04/02	11111 CAIXA GERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 10 AYMORE	692,46	
04/02	11303 CLIENTES DIVERSOS II	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 10 AYMORE		692,46
04/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 11 SANTANDER	55,25	
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 11 SANTANDER		55,25
04/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117076)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 12 SANTANDER	242,87	
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117076)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 12 SANTANDER		242,87
04/02	11111 CAIXA GERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 13 SANTANDER	101,01	
04/02	11303 CLIENTES DIVERSOS II	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 13 SANTANDER		101,01
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 5/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.913,07	
04/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 5/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.913,07
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 6/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	128,23	
04/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 6/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		128,23
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 7/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO		
A TRANSPORTAR ----->				14.796,21	14.796,21

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: FEVEREIRO/2022

Folha: 00006

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		14.796,21	14.796,21
			E INVESTIMENTO	3.380,54	
04/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 7/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		3.380,54
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 8/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	2.470,23	
04/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 8/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		2.470,23
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 9/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	550,05	
04/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 9/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		550,05
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 10/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	692,46	
04/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 10/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		692,46
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 11/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	55,25	
04/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 11/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		55,25
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117076)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 12/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS	242,87	
04/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117076)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 12/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS		242,87
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 13/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	101,01	
04/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 13/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		101,01
04/02	11977 ISS A RECUPERAR	11303	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 5	36,93	
04/02	11303 CLIENTES DIVERSOS II	11977	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 5		36,93
04/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.913,07	
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA		1.913,07
04/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.470,23	
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA		2.470,23
04/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	550,05	
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA		550,05
04/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	692,46	
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA		692,46
04/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	101,01	
04/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA		101,01
10/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.151,55	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		1.151,55
10/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
		A TRANSPORTAR ----->		29.203,92	29.203,92

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: FEVEREIRO/2022

Folha: 00007

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	39.203,92	29.203,92
			LUCROS	22,80	
10/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		22,80
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
10/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		500,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
14/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.000,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
14/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.000,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.600,00	
14/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.600,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
14/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.000,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.395,00	
15/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.395,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 018 JARAMATAIA	2.950,00	
15/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 018 JARAMATAIA		2.950,00
16/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
21/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		500,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.500,00	
25/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.500,00
	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
25/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
28/02	61215 ISS	21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	206,88	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	227,59	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	226,92	
	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	375,43	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	49,24	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	491,43	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ IMPLES NACIONAL MES 02/2022		1.577,49
28/02	21913 ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 5	36,93	
28/02	11977 ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 5		36,93
28/02	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 5	36,93	
28/02	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 5		36,93
28/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.300,00	
	11111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ----->				47.672,07	47.672,07

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2022

Folha: 00008

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
03/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.348,52	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		3.348,52
09/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 6118/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
09/03	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 6118/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
21/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	519,35	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		519,35
21/03	21918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CONF. DAS MES 12/2021	427,24	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 12/2021	84,59	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 12/2021	7,52	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		519,35
21/03	21918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CONF. DAS MES 01/2022	307,55	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 01/2022	40,37	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 01/2022	4,37	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		481,65
	12572 IMP.SIMPLES A RECUPERAR	11111	VLR. PAGO A MAIOR DAS MES 01/2022	129,36	
22/03	21918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CONF. DAS MES 02/2022	671,77	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 02/2022	2,22	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		673,99
25/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	517,77	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		517,77
25/03	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
25/03	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
25/03	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 14 AYMORÉ	1.630,53	
25/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 14 AYMORÉ		1.630,53
25/03	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 15 AYMORÉ	361,64	
25/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 15 AYMORÉ		361,64
25/03	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 16 SANTANDER	312,70	
25/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 16 SANTANDER		312,70
25/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 14/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.630,53	
25/03	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 14/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.630,53
25/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 15/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	361,64	
25/03	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 15/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		361,64
25/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 16/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	312,70	
25/03	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 16/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		312,70
28/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.000,00	
	A TRANSPORTAR ----->			17.219,37	13.219,37

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

284

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	17.219,37	13.219,37
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		4.000,00
30/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.850,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.850,00
31/03	61215 ISS	21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	50,02	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	168,17	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	69,60	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	58,84	
	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	95,31	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	15,07	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022		457,01
31/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.300,00	
	11111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MARCO ----->	21.826,38	21.826,38

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

295
4

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	552,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		552,40
01/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 6156/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
01/04	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 6156/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
04/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		15,00
04/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	345,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		345,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/-	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
06/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,00	
06/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,00
07/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23040	VLR. CREDITADO REF. TED		
A TRANSPORTAR ----->				3.484,40	3.484,40

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2022

Folha: 00012

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		50,00
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		400,00
03/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	109,08	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		109,08
03/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	74,29	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		74,29
03/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		400,00
03/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.000,00
03	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 17 SANTANDER	312,70	
03/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 17 SANTANDER		312,70
03/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 17/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS	312,70	
03/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 17/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		312,70
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 019 JARAMATAIA	2.950,00	
04/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 019 JARAMATAIA		2.950,00
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 020 JARAMATAIA	2.950,00	
04/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 020 JARAMATAIA		2.950,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		50,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		6,90
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,96	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		350,96
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		33,30
04/05	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 18 AYMORÉ	361,64	
04/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 18 AYMORÉ		361,64
04/05	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 19 AYMORÉ	1.630,53	
04/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 19 AYMORÉ		1.630,53
04/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 18/AYMORE CREDITO		
		A TRANSPORTAR ----->		11.992,10	11.992,10

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2022

Folha: 00013

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	11.992,10	11.992,10
			FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	361,64	
04/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 18/AYMORE CREDITO		
			FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		361,64
04/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 19/AYMORE CREDITO		
			FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.630,53	
04/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 19/AYMORE CREDITO		
			FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.630,53
04/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6216/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
04/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6216/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		36,00
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		50,00
06/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	87,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		87,00
06/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	101,73	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		101,73
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.063,78	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.063,78
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		50,00
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	168,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		168,00
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		50,00
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	60,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		60,30
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	19,99	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		19,99
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.000,00
10/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	27,65	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		27,65
12/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.000,00
18/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	22,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		22,00
18/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		100,00
18/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			A TRANSPORTAR ----->	22.320,72	22.320,72

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2022

Folha: 00014

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

259

+

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	22.320,72	22.320,72
			LUCROS	1.000,00	
18/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.000,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.446,01	
18/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.446,01
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
19/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		350,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
19/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		500,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
20/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		250,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	499,99	
20/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		499,99
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
20/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		300,00
	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,20	
20/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,20
23/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,97	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		35,97
23/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	53,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		53,60
23/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	77,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		77,00
23/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	130,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		130,00
23/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	340,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		340,00
23/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	91,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		91,00
23/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	12,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		12,00
23/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,99	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		6,99
25/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.134,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.134,00
25/05	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
25/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
26/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	110,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		110,00
26/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	22,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		22,00
27/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	38,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		38,82
27/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,87	
			A TRANSPORTAR ----->	29.804,17	29.768,30

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

3.00
+

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		29.804,17	29.768,30
27/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22048 DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	35,87
30/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22048 DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,00	100,00
30/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22048 DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	131,00	36,00
30/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22048 DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	108,00	131,00
30/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22048 DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	39,30	108,00
30/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22048 DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	39,30
31/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22048 DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,87	50,00
31/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22048 DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	35,87
31/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22048 DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	259,19	50,00
31/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22048 DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	19,90	259,19
31/05	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	95,31	19,90
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	58,84	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	69,60	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	15,07	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	168,17	
	61215 ISS	21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	50,02	
31/05	21918 IMPOSTO SIMPLES 22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022 VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.300,00	457,01
	11111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ----->				33.390,44	33.390,44

TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ----->

33.390,44	33.390,44
-----------	-----------

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO/2022

Folha: 00016

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/06	23040 MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. ENVIO TEV		
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23040	DEVOLUÇÃO DO CRÉDITO	55.736,00	
	11111 CAIXA GERAL	23040	VLR. DEBITADO REF. ENVIO TEV		55.000,00
01/06	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	DEVOLUÇÃO DO CRÉDITO		736,00
01/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	VLR.PAGO POR CAIXA	6,90	
01/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	TARIFA BANCARIA		6,90
			VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			21/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
			SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
01/06	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			21/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
			SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
02/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	LUCROS	36,00	
02/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		36,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE	26,23	
03/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	LUCROS		26,23
			VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		
			VLR. CREDITADO REF.		
			RECEBIMENTO CF. NFS. N° 21		
			CACIMBINHAS	9.380,00	
03/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	VLR. CREDITADO REF.		
			RECEBIMENTO CF. NFS. N° 21		
			CACIMBINHAS		9.380,00
03/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	LUCROS	200,00	
03/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		200,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE	68,25	
03/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	LUCROS		68,25
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO	26,90	
03/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		26,90
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	LUCROS	2.000,00	
03/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.000,00
			VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			6300/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
			CARNEIROS	2.500,00	
03/06	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			6300/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
			CARNEIROS		2.500,00
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	LUCROS	40,00	
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		40,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE	24,30	
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	LUCROS		24,30
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO	20,00	
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		20,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	LUCROS	5,90	
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		5,90
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE	625,00	
07/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	LUCROS		625,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO	990,00	
08/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		990,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	LUCROS	568,75	
			VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		568,75
			A TRANSPORTAR ----->	81.634,23	81.634,23

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO/2022

Folha: 00017

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

302
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		81.634,23	81.634,23
09/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	62,59	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		62,59
10/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	79,92	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		79,92
10/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	84,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		84,00
10/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		13,80
13/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	45,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		45,00
13/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		35,00
13/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	55,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		55,00
13/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	299,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		299,90
13/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,00
13/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	385,95	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		385,95
13/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		350,00
14/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	131,56	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		131,56
15/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	63,02	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		63,02
21	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6054 CARNEIROS	337,50	
21/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6054 CARNEIROS		337,50
21/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6054 CARNEIROS	2.000,00	
21/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6054 CARNEIROS		2.000,00
21/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6118 CARNEIROS	2.337,50	
21/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6118 CARNEIROS		2.337,50
21/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6156 CARNEIROS	2.337,50	
21/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6156 CARNEIROS		2.337,50
		A TRANSPORTAR ----->		90.261,47	87.923,97

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO/2022

Folha: 00018

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

303
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	90.261,47	87.923,97
			CARNEIROS		2.337,50
21/06	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6054	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. N° 6054		162,50
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. N° 6054	37,50	
21/06	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6118	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6118		162,50
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. N° 6118	37,50	
21/06	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6156	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6156		162,50
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. N° 6156	37,50	
21/06	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6054	125,00	
21/06	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6054		125,00
21/06	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6118	125,00	
21/06	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6118		125,00
21/06	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/NFS. N° 6156	125,00	
21/06	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/NFS. N° 6156		125,00
22/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. N° 6216 CARNEIROS	2.337,50	
22/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. N° 6216 CARNEIROS		2.337,50
22/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. N° 6300 CARNEIROS	2.337,50	
22/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. N° 6300 CARNEIROS		2.337,50
22/06	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6216	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6216		162,50
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. N° 6216	37,50	
22/06	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6300	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6300		162,50
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. N° 6300	37,50	
22/06	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6216	125,00	
22/06	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6216		125,00
22/06	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6300	125,00	
22/06	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6300		125,00
27/06	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
27/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
27/06	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	36,50	
27/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		36,50
30/06	61212 PTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	19,82	
	58112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	28,51	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/		
			A TRANSPORTAR ----->	96.507,80	96.459,47

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

304
5

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	96.507,80	96.459,47
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	SIMPLES NACIONAL MES 06/2022 VLR. REF. PROVISÃO INSS S/	91,38	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	SIMPLES NACIONAL MES 06/2022 VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/	309,36	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	SIMPLES NACIONAL MES 06/2022 VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES	24,95	
			NACIONAL MES 06/2022		474,02
30/06	21913 ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/		
			NFS. Nº 6054,6118,6156,6216 E		
			6300	625,00	
30/06	11977 ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/		
			NFS. Nº 6054,6118,6156,6216 E		
			6300		625,00
30/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	2.300,00	
	11111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ----->	99.858,49	99.858,49

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JULHO/2022

Folha: 00020

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
03/07	21913 ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6389	125,00	
03/07	11977 ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6389		125,00
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	93,36	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		93,36
07/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.000,00
07/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 6389/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
07/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 6389/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
08/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		400,00
08/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 20/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	2.950,00	
08/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 20/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		2.950,00
08/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 21/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	2.950,00	
08/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 21/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		2.950,00
08/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 22/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	2.950,00	
08/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 22/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		2.950,00
08/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 23/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	2.950,00	
08/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 23/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		2.950,00
08/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 24/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
08/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 24/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	122,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		122,82
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	62,54	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		62,54
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	168,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		168,30
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		500,00
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.417,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.417,40
A TRANSPORTAR ----->				28.569,42	28.569,42

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JULHO/2022

Folha: 00021

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

306
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	28.569,42	28.569,42
12/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6389 CARNEIROS	2.337,50	
12/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6389 CARNEIROS		2.337,50
12/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	82,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		82,90
12/07	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. N° 6389	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. N° 6389		162,50
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. N° 6389	37,50	
12/07	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6389	125,00	
12/07	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6389		125,00
14/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	81,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		81,00
14/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	246,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		246,00
14/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.234,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.234,00
14/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		350,00
15/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 24 CACIMBINHA	9.380,00	
15/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 24 CACIMBINHA		9.380,00
15/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	337,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		337,90
15/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	77,79	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		77,79
15/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	271,24	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		271,24
18/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	355,98	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		355,98
18/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	62,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		62,00
18/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	39,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		39,00
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	43,78	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		43,78
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		200,00
19/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 25/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	2.950,00	
19/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 25/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		2.950,00
20/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N°		2.950,00
			A TRANSPORTAR ----->	46.906,01	46.906,01

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

307
t

TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ----->[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2022

Folha: 00023

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

308
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
03/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 26/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
03/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 26/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
04/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 26 CACIMBINHA	9.380,00	
04/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 26 CACIMBINHA		9.380,00
09/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6474/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
09/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6474/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
10/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6474 CARNEIROS	2.337,50	
10/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6474 CARNEIROS		2.337,50
10/08	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6474	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. N° 6474		162,50
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. N° 6474	37,50	
10/08	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6474	125,00	
10/08	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6474		125,00
15/08	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 27 AYMORÉ	958,48	
15/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 27 AYMORÉ		958,48
15/08	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 28 AYMORÉ	539,57	
15/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 28 AYMORÉ		539,57
15/08	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 29 SANTANDER	82,28	
15/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 29 SANTANDER		82,28
15/08	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 30 SANTANDER	84,79	
15/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 30 SANTANDER		84,79
15/08	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 31 SANTANDER	54,79	
15/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 31 SANTANDER		54,79
15/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 27/AYMORE CREDITO	958,48	
15/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 27/AYMORE CREDITO		958,48
15/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 28/AYMORE CREDITO	539,57	
15/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 28/AYMORE CREDITO		539,57
15/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 29/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	82,28	
A TRANSPORTAR ----->				27.185,24	27.102,96

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2022

Folha: 00024

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

308
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	27.185,24	27.102,96
15/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 29/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		82,28
15/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 30/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	84,79	
15/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 30/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		84,79
15/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 31/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	54,79	
15	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 31/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		54,79
22/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	84,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		84,50
22/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	70,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		70,00
22/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	370,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		370,00
22/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		400,00
22/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		250,00
23/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	68,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		68,00
23/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		9,00
24/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	78,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		78,00
25/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.192,92	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.192,92
25/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.400,00
25/08	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
25/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
26/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	12,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		12,80
31/08	58112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	95,16	
	58111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	64,94	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	128,97	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/		
			A TRANSPORTAR ----->	32.598,11	32.309,04

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

350
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	32.598,11	32.309,04
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	SIMPLES NACIONAL MES 08/2022 VLR. REF. PROVISÃO INSS S/	27,95	
	61215 ISS	21918	SIMPLES NACIONAL MES 08/2022 VLR. REF. PROVISÃO ISS S/	386,27	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	SIMPLES NACIONAL MES 08/2022 VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES	37,32	
31/08	21913 ISS A PAGAR	11977	NACIONAL MES 08/2022 VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/		740,61
31/08	11977 ISS A RECUPERAR	21913	NFS. Nº 6474 VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/	125,00	
31/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	NFS. Nº 6474 VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		125,00
	11111 CAIXA GERAL	22048	LUCROS PAGAM. POR CAIXA NO DIA	2.300,00	
					2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ----->	35.474,65	35.474,65

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: SETEMBRO/2022

Folha: 00026

Empresa: 0242-LOCARFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

315
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
05/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 32/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
05/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 32/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
06/09	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	11126	VLR.PAGO NF 9698	5.912,57	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		6.000,00
	56112 JUROS DE MORA	11126	VLR PAGO JUROS S/ NF 9698	87,43	
06/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 32 CACIMBINHA	9.380,00	
06/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 32 CACIMBINHA		9.380,00
12/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6563/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
12/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6563/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
15/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.022,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.022,00
15/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	120,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		120,00
16/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.500,00
20/09	13223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (013093)	COMPRA MAQ.E EQUIP. NF NF n°: 9698/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	5.912,57	
20/09	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13223	COMPRA MAQ.E EQUIP. NF NF n°: 9698/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		5.912,57
22/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	800,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		800,00
23/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		100,00
26/09	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
26/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
27/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		8,00
28/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.000,00
30/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6563 CARNEIROS	2.337,50	
30/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6563 CARNEIROS		2.337,50
30/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. P-AGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	84,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		84,00
30/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		9.000,00
30/09	56112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	28,51	
	56111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	24,95	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	91,38	
A TRANSPORTAR ----->				49.337,91	49.193,07

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

312
4

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	49.337,91	49.193,07
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	19,82	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	309,36	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2022		474,02
30/09	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6563	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. Nº 6563		162,50
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. Nº 6563	37,50	
30/09	21913 ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6563	125,00	
30/09	11977 ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6563		125,00
30/	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6563	125,00	
30/	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6563		125,00
30/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.300,00	
	11111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ----->	52.379,59	52.379,59

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2022

Folha: 00028

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

335
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	85,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		85,00
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	46,97	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		46,97
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	55,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		55,30
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		50,00
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,49	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,49
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	34,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		34,00
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	188,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		188,00
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	48,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		48,60
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,00
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.000,00
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.000,00
04/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. CREDITADO REF. DEPOSITO	550,00	
	11111 CAIXA GERAL	11126	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		550,00
04/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	31,45	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		31,45
04/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	38,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		38,90
04/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		400,00
06/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		15,00
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 33/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.256,58	
10/10	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 33/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.256,58
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 34/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	945,42	
10/10	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 34/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		945,42
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 35/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	109,45	
10/10	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº:		
	A TRANSPORTAR			6.873,16	6.763,71

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2022

Folha: 00029

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

329
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		6.873,16	6.763,71
			35/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		109,45
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	420,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		420,00
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	208,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		208,00
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	30,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		30,00
10/10	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 33 AYMORÉ	1.256,58	
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 33 AYMORÉ		1.256,58
10/10	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 34 AYMORÉ	945,42	
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 34 AYMORÉ		945,42
10/10	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 35 SANTANDER	109,45	
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 35 SANTANDER		109,45
11/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	147,46	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		147,46
11/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	60,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		60,40
11/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	60,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		60,40
13/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		100,00
13/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		36,60
13/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	56,34	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		56,34
13/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	115,47	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		115,47
14/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	310,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		310,00
17/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.000,00
17/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	182,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		182,60
19/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 36/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	86,70	
19/10	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 36/PREFEITURA MUNICIPAL DE	9.380,00	
		A TRANSPORTAR ----->		22.378,58	12.998,58

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

355
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	22.378,58	12.998,58
20/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	SAUDE DE CACIMBINHAS VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450,00	9.380,00
20/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		450,00
20/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	900,00	
21/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		900,00
21/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
24/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		400,00
24/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.230,00	
25/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.230,00
25/10	56115 DESPESAS BANCARIAS	DIVERSOS	VLR. REF. TARIFA MANUT.CONTA	55,00	
31/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	VLR. REF. TARIFA MANUT.CONTA		55,00
31/10	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	112,08	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	73,44	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	122,67	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	26,58	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	347,62	
	61215 ISS	21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	50,16	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022		732,55
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
31/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		50,00
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
31/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		100,00
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	76,00	
31/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		76,00
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
31/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,00
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	119,85	
31/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		119,85
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	249,80	
31/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		249,80
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	421,27	
31/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		421,27
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.300,00	
	11111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----->	29.472,05	29.472,05

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2022

Folha: 00031

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

306
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	97,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		97,50
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	41,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		41,80
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,00
03/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 37/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
03/11	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 37/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
03/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6683 CARNEIROS	2.337,50	
03/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6683 CARNEIROS		2.337,50
03/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	63,79	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		63,79
03/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	26,26	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		26,26
03/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	32,70	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		32,70
03/11	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6683	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. Nº 6683		162,50
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. Nº 6683	37,50	
03/11	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6683	125,00	
03/11	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6683		125,00
07/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.150,96	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.150,96
07/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	70,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		70,00
07/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	166,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		166,00
07/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	103,65	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		103,65
07/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	97,54	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		97,54
08/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	16,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		16,30
08/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		50,00
08/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		37,00
08/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.100,00
08/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
	A TRANSPORTAR ----->			16.067,50	16.067,50

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2022

Folha: 00032

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

337
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		16.067,50	16.067,50
08/11	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (118040)	6683/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS VENDA SERV. A FRAZO NFS NF n°: 6683/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
10/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 36 CACIMBINHAS	9.380,00	2.500,00
10/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 36 CACIMBINHAS		9.380,00
10/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 37 CACIMBINHAS	9.380,00	
10/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 37 CACIMBINHAS		9.380,00
11/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	12,90	
11/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		12,90
11/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	292,07	
11/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		292,07
18/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,04	
18/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		100,04
18/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13,43	
18/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		13,43
18/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	210,76	
18/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		210,76
18/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	125,90	
21/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		125,90
21/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
21/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		50,00
21/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	25,70	
21/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		25,70
21/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
21/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		9,00
21/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
21/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		500,00
21/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	260,00	
21/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		260,00
21/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
21/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
22/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	24,00	
22/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		24,00
22/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	401,30	
23/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		401,30
23/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	156,71	
25/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		156,71
25/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
25/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		200,00
25/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
25/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
		A TRANSPORTAR ----->		39.767,21	39.767,21

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

$$\frac{3.18}{t}$$

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	39.767,21	39.767,21
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	301,91	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		301,91
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	86,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		86,00
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	38,10	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		38,10
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	7,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		7,50
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PGTº TITULO		6,90
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		200,00
30/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	141,69	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		141,69
30/11	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	19,82	
	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	28,51	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	24,95	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	91,38	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	309,36	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022		474,02
30/11	21913 ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6683	125,00	
30/11	11977 ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6683		125,00
30/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.300,00	
	11111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ----->				43.448,33	43.448,33

A large rectangular grid composed of many rows of asterisks (*). The grid is approximately 20 rows high and 100 columns wide, with some irregularities in the spacing and alignment of the asterisks, suggesting it might be a scan of a printed pattern or a decorative separator.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2022

Folha: 00034

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

339
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (008677)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 40/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	0,01	
01/12	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (008677)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 40/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI		0,01
01/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (008677)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 41/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	0,01	
01/12	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (008677)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 41/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI		0,01
01/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		50,00
01/12	11111 CAIXA GERAL	11239 (008677)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 40 E 41	0,02	
01/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (008677)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 40 E 41		0,02
05/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	178,35	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		178,35
05/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	175,65	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		175,65
05/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	19,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		19,80
05/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		100,00
06/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.098,47	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		4.098,47
06/12	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 42 AYMORÉ	294,32	
06/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 42 AYMORÉ		294,32
06/12	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 43 AYMORÉ	895,66	
06/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 43 AYMORÉ		895,66
06/12	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 44 SANTANDER	84,07	
06/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 44 SANTANDER		84,07
06/12	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 45 SANTANDER	70,01	
06/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 45 SANTANDER		70,01
06/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 42/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	294,32	
06/12	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 42/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		294,32
06/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 43/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	895,66	
06/12	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 43/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		895,66
06/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 44/SANTANDER CORRETORA DE		
A TRANSPORTAR ----->				7.156,35	7.156,35

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2022

Folha: 00035

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

220
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	7.156,35	7.156,35
			SEGUROS INVESTIMENTOS E		
			SERVICOS	84,07	
06/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			44/SANTANDER CORRETORA DE		
			SEGUROS INVESTIMENTOS E		
			SERVICOS		84,07
06/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			45/SANTANDER CORRETORA DE		
			SEGUROS INVESTIMENTOS E		
			SERVICOS	70,01	
06/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			45/SANTANDER CORRETORA DE		
			SEGUROS INVESTIMENTOS E		
			SERVICOS		70,01
07/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	90,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		90,00
07/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	42,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		42,40
07/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			46/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
			SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
07/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			46/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
			SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
08/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	512,84	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		512,84
09/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N°		
			46 CACIMBINHAS	9.380,00	
09/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N°		
			46 CACIMBINHAS		9.380,00
09/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO REF. DEPOSITO	1.228,00	
09/12	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO REF. DEPOSITO		1.228,00
12/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	150,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		150,00
12/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	28,68	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		28,68
12/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			6746/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
			CARNEIROS	2.500,00	
12/12	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			6746/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
			CARNEIROS		2.500,00
13/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N°		
			6746 CARNEIROS	2.337,50	
13/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N°		
			6746 CARNEIROS		2.337,50
13/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	33,46	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		33,46
13/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	77,92	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		77,92
13/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	119,52	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		119,52
13/12	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS.		
			N° 6746	125,00	
			A TRANSPORTAR ----->	33.315,75	33.190,75

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2022

Folha: 00036

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

323
i

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	33.315,75	33.190,75
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. Nº 6746		162,50
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO S/ IRRF S/ NFS. Nº 6746	37,50	
13/12	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6746	125,00	
13/12	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6746		125,00
15/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		33,30
16/12	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CONF. DAS MES 11/2022	374,27	
	11111 CAIXA GERAL	21918	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		374,27
19/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	205,44	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		205,44
19/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21941	VLR. REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.337,50	
19/	21941 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	11126	VLR. REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES		2.337,50
21/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 47/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
21/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 47/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
26/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 47 CACIMBINHAS	9.380,00	
26/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 47 CACIMBINHAS		9.380,00
26/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
26/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
27/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 50/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
27/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 50/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
31/12	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISAO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	143,76	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISAO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	111,47	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISAO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	323,20	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISAO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	70,07	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISAO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	1.054,82	
	61215 ISS	21918	VLR. REF. PROVISAO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	29,17	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISAO S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022		1.732,49
31/12	21913 ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6746	125,00	
31/12	11977 ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6746		125,00
31/12	23416 LUCRO DO 4º TRIMESTRE	23312	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2022	147.252,96	
31/12	23312 LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES	23416	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2022		147.252,96
31/12	23312 LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES	22048	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS P/ DISTRIBUIÇÃO DO SÓCIO	140.000,00	
31/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	23312	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS P/ DISTRIBUIÇÃO DO SÓCIO		140.000,00
			A TRANSPORTAR ----->	361.294,01	361.294,01

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

322

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		361.294,01	361.294,01
31/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.749,27	
	11111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.749,27
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51113	Transf do Saldo P/Encerramento	4.503,82	
31/12	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		4.503,82
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51516	Transf do Saldo P/Encerramento	191,01	
31/12	51516 MULTAS FISCAIS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		191,01
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51527	Transf do Saldo P/Encerramento	412,50	
31/12	51527 IRRE(EXCLUSIVO NA FONTE)	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		412,50
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	56112	Transf do Saldo P/Encerramento	105,77	
31/12	56112 JUROS DE MORA	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		105,77
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	56115	Transf do Saldo P/Encerramento	732,80	
31/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		732,80
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	58111	Transf do Saldo P/Encerramento	746,66	
31/12	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		746,66
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	58112	Transf do Saldo P/Encerramento	1.090,99	
31/12	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.090,99
31/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento	158.956,42	
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61112	Transf do Saldo P/Encerramento		158.956,42
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61212	Transf do Saldo P/Encerramento	324,89	
31/12	61212 PIS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		324,89
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61213	Transf do Saldo P/Encerramento	1.499,13	
31/12	61213 COFINS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.499,13
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61215	Transf do Saldo P/Encerramento	2.095,89	
31/12	61215 ISS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		2.095,89
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	23416	Resultado do exercicio	147.252,96	
31/12	23416 LUCRO DO 4º TRIMESTRE	50004	Resultado do exercicio		147.252,96
		TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----->		681.956,12	681.956,12

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

Página: 000

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57052-495

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Grupo: ATIVO

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
11000-0		1100000000	CIRCULANTE				
11100-3		1110000000	DISPONIVEL				
11110-7		1110100000	CAIXA				
11111-1		1110100100	CAIXA GERAL	13.084,27 D	25.245,71	34.718,53	3.611,45
TOTAL DA CONTA 1110100000				13.084,27 D	25.245,71	34.718,53	3.611,45
11120-0		1110200000	BANCOS C/ MOVIMENTO				
11126-8		1110200600	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53.512,84 D	188.198,68	173.683,53	68.027,99
TOTAL DA CONTA 1110200000				53.512,84 D	188.198,68	173.683,53	68.027,99
TOTAL DA CONTA 1110000000				66.597,11 D	213.444,39	208.402,06	71.639,44
11200-6		1120000000	CREDITOS				
11210-0		1120100000	CLIENTES				
11239-8	117060	1120100100	AYMORE CREDITO FINA	0,00	18.008,95	18.008,95	0,00
11303-2		1120100100	CLIENTES DIVERSOS II	13.777,32 D	0,00	13.777,32	0,00
11239-8	013886	1120100100	FUNDO MUNICIPAL DE S	0,00	16.939,80	0,00	16.939,80
11239-8	004866	1120100100	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	14.750,00	14.750,00	0,00
11239-8	008677	1120100100	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	5.207,75	5.207,75	0,00
11239-8	117430	1120100100	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	75.040,00	75.040,00	0,00
11239-8	118040	1120100100	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00
11239-8	117075	1120100100	SANTANDER CORRETORA	0,00	1.267,05	1.267,05	0,00
11239-8	117076	1120100100	SANTANDER CORRETORA	0,00	242,87	242,87	0,00
TOTAL DA CONTA 1120100000				13.777,32 D	158.956,42	155.793,94	16.939,80
TOTAL DA CONTA 1120000000				13.777,32 D	158.956,42	155.793,94	16.939,80
11969-8		1150000000	IMPOSTOS A RECUPERAR/CRED.FISC				
12000-70-0		1150100000	IMPOSTOS A RECUPERAR				
12577-2		1150100700	ISS A RECUPERAR	0,00	1.672,32	1.672,32	0,00
12572-0		1150101000	IMP.SIMPLES A RECUPERAR	0,00	129,36	0,00	129,36
TOTAL DA CONTA 1150100000				0,00	1.801,68	1.672,32	129,36
TOTAL DA CONTA 1150000000				0,00	1.801,68	1.672,32	129,36
TOTAL DA CONTA 1100000000				80.374,43 D	374.202,49	365.868,32	88.708,60
12000-2		1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
13000-4		1220000000	ATIVO PERMANENTE				
13200-0		1220200000	IMOBILIZADO				
13220-7		1220200200	BENS MOVEIS/OUTROS				
13223-0		1220200203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.008,75 D	5.912,57	0,00	22.921,32
TOTAL DA CONTA 1220200200				17.008,75 D	5.912,57	0,00	22.921,32
TOTAL DA CONTA 1220200000				17.008,75 D	5.912,57	0,00	22.921,32

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

Página: 000

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57052-495

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Grupo: ATIVO

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
TOTAL DA CONTA 12200000000				17.008,75 D	5.912,57	0,00	22.921,32
TOTAL DA CONTA 12000000000				17.008,75 D	5.912,57	0,00	22.921,32
T O T A L D O G R U P O				97.383,18 D	380.115,06	365.868,32	111.629,92

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAPISIO LTDA

(0242)

Página: 000

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

325

End.: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57052-495

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Grupo: PASSIVO

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
21000-1		2100000000	CIRCULANTE				
21100-4		2110000000	TITULOS A PAGAR				
21110-8		2110100000	FORNEC MERCADORIAS/SERVIÇOS				
21112-7	013093	2110100100	INST. DE ORTOP. E FI	0,00	5.912,57	5.912,57	0,00
21112-7	116784	2110100100	JSP SAUDE	498,92 C	498,92	0,00	0,00
21112-7	116785	2110100100	JSP SAUDE	892,10 C	892,10	0,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2110100000				1.391,02 C	7.303,59	5.912,57	0,00
TOTAL DA CONTA 2110000000				1.391,02 C	7.303,59	5.912,57	0,00
21909-7		2130000000	OBRIGACOES A PAGAR				
21910-0		2130100000	OBRIGACOES FISCAIS				
21913-3		2130100300	ISS A PAGAR	0,00	1.672,32	1.672,32	0,00
21918-6		2130100800	IMPOSTO SIMPLES	1.234,33 C	2.587,92	8.589,06	7.235,47
TOTAL DA CONTA 2130100000				1.234,33 C	4.260,24	10.261,38	7.235,47
21940-0		2130400000	OBRIGACOES C/ CLIENTES				
21941-5		2130400100	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	2.337,50	2.337,50
TOTAL DA CONTA 2130400000				0,00	0,00	2.337,50	2.337,50
21950-4		2130500000	OUTRAS OBRIGACOES				
22048-4		2130500700	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2130500000				0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2130000000				1.234,33 C	144.260,24	152.598,88	9.572,97
TOTAL DA CONTA 2100000000				2.625,35 C	151.563,83	158.511,45	9.572,97
22000-3		2200000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
22100-6		2210000000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
22110-0		2210100000	DEBITOS C/SOCIOS				
23040-0		2210100100	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	0,00	55.736,00	55.736,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2210100000				0,00	55.736,00	55.736,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2210000000				0,00	55.736,00	55.736,00	0,00
23000-5		2230000000	PATRIMONIO LIQUIDO				
23100-8		2230100000	CAPITAL SOCIAL				
23110-1		2230100100	CAPITAL SUBSCRITO				
23111-6		2230100101	CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DA CONTA 2230100100				50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DA CONTA 2230100000				50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

Página: 000

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

326
t

End.: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57052-495

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Grupo: PASSIVO

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
23300-3		2230300000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
23310-7		2230300100	LUCROS ACUMULADOS				
23312-6		2230300102	LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES	72.955,83 D	140.000,00	265.012,88	52.056,95
23416-7		2230300106	LUCRO DO 4º TRIMESTRE	117.713,76 C	264.966,72	147.252,96	0,00
TOTAL DA CONTA 2230300100				44.757,83 C	404.966,72	412.265,84	52.056,95
23320-0		2230300200	PREJUÍZOS ACUMULADOS				
23323-4		2230300203	AJUSTES DE EXERC.ANTERIORES	0,00	162,39	162,39	0,00
TOTAL DA CONTA 2230300200				0,00	162,39	162,39	0,00
TOTAL DA CONTA 2230300000				44.757,83 C	405.129,11	412.428,23	52.056,95
TOTAL DA CONTA 2230000000				94.757,83 C	405.129,11	412.428,23	102.056,95
TOTAL DA CONTA 2200000000				94.757,83 C	460.865,11	468.164,23	102.056,95
TOTAL DO GRUPO				97.383,18 C	612.428,94	626.675,68	111.629,92

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

Página: 000

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57052-495

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Grupo: DESPESAS OPERACIONAIS

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
51000-4		5100000000	DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRA				
51100-7		5110000000	ADMINISTRATIV/COMERC.MATRIZ				
51110-0		5110100000	PESSOAL				
51113-4		5110100300	ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	0,00	4.503,82	0,00	4.503,82
TOTAL DA CONTA 5110100000				0,00	4.503,82	0,00	4.503,82
51510-1		5110500000	TRIBUTARIAS				
51516-9		5110500600	MULTAS FISCAIS	0,00	191,01	0,00	191,01
51527-7		5110501700	IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	0,00	412,50	0,00	412,50
TOTAL DA CONTA 5110500000				0,00	603,51	0,00	603,51
TOTAL DA CONTA 5110000000				0,00	5.107,33	0,00	5.107,33
56100-6		5160000000	DESPESAS FINANCEIRAS				
56110-0		5160100000	DESPESAS FINANCEIRAS				
56112-9		5160100200	JUROS DE MORA	0,00	105,77	0,00	105,77
56115-2		5160100500	DESPESAS BANCARIAS	0,00	732,80	0,00	732,80
TOTAL DA CONTA 5160100000				0,00	838,57	0,00	838,57
TOTAL DA CONTA 5160000000				0,00	838,57	0,00	838,57
58100-0		5180000000	PROVISOES TRIBUTOS FEDERAIS				
58110-3		5180100000	PROVISAO CSLL / IRPJ				
58111-8		5180100100	PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	0,00	746,66	0,00	746,66
58112-2		5180100200	PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	0,00	1.090,99	0,00	1.090,99
TOTAL DA CONTA 5180100000				0,00	1.837,65	0,00	1.837,65
TOTAL DA CONTA 5180000000				0,00	1.837,65	0,00	1.837,65
TOTAL DA CONTA 5100000000				0,00	7.783,55	0,00	7.783,55
50002-1		5200000000	RESULTADO DO EXERCICIO				
50003-6		5201000000	RESULTADO DO EXERCICIO				
50004-0		5201010000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	147.252,96	0,00	147.252,96
TOTAL DA CONTA 5201000000				0,00	147.252,96	0,00	147.252,96
TOTAL DA CONTA 5200000000				0,00	147.252,96	0,00	147.252,96
TOTAL DO GRUPO				0,00	155.036,51	0,00	155.036,51

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

Página: 000

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57052-495

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Grupo: RECEITA BRUTA OPERACIONAL

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
61000-5		6100000000	RECEITA DE VENDAS				
61100-8		6110000000	RECEITA LIQUIDA - MATRIZ				
61110-1		6110100000	RECEITA BRUTA - MATRIZ				
61112-0		6110100200	VENDAS DE SERVICOS	0,00	0,00	158.956,42	158.956,42
TOTAL DA CONTA 6110100000				0,00	0,00	158.956,42	158.956,42
61210-4		6110200000	DEDUCOES DE VENDAS - MATRIZ				
61212-3		6110200200	PIS	0,00	324,89	0,00	324,89
61213-8		6110200300	COFINS	0,00	1.499,13	0,00	1.499,13
61215-7		6110200500	ISS	0,00	2.095,89	0,00	2.095,89
TOTAL DA CONTA 6110200000				0,00	3.919,91	0,00	3.919,91
TOTAL DA CONTA 6110000000				0,00	3.919,91	158.956,42	155.036,51
TOTAL DA CONTA 6100000000				0,00	3.919,91	158.956,42	155.036,51
TOTAL DO GRUPO				0,00	3.919,91	158.956,42	155.036,51

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

Página: 000

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57052-495

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Grupo: RESUMO

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	-------	------------	---------------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	111.629,92	D
PASSIVO	111.629,92	C
DESPESAS OPERACIONAIS	155.036,51	D
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	155.036,51	C
Diferença	0,00	
Resultado do Período	0,00	

330
t

LOCAFÍSIO LTDA
 Rua Professor Ulisses Braga Junior, nº 222 - Gruta de Lourdes - CEP 57.052-495 - Maceió/AL.
 CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 045

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022.**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	88.708,60
-------------------------	------------------

DISPONIVEL	71.639,44
-------------------	------------------

Caixa	3.611,45
-------	----------

Bancos C/Movimento	68.027,99
--------------------	-----------

Aplicações Financeiras	-
------------------------	---

CRÉDITOS	17.069,16
-----------------	------------------

Clientes / Cartões	16.939,80
--------------------	-----------

Impostos a Recuperar	129,36
----------------------	--------

Estoques	-
----------	---

Adiant. A Funcionários	-
------------------------	---

ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.921,32
-----------------------------	------------------

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
---------------------------------	----------

Créditos com Pessoas Ligadas	-
------------------------------	---

IMOBILIZADO	22.921,32
--------------------	------------------

Imóveis	-
---------	---

Móveis e Utensílios	-
---------------------	---

Máquinas e Equipamentos	22.921,32
-------------------------	-----------

Outras Imobilizações	-
----------------------	---

ATIVO TOTAL	111.629,92
--------------------	-------------------

932
t

LOCAFÍSIO LTDA
Rua Professor Ulisses Braga Junior, nº 222 - Gruta de Lourdes - CEP 57.052-495 - Maceió/AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 046

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE** 9.572,97

Fornecedores	-
Obrigações Sociais	-
Obrigações Fiscais	7.235,47
Obrigações Trabalhista	-
Outras Obrigações	2.337,50

PASSIVO NÃO CIRCULANTE 102.056,95**EXÍGIVEL A LONGO PRAZO** -

Débitos Com Terceiros P. Física	-
Débitos com Pessoas Ligadas	-
Impostos Parcelados	-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 102.056,95

Capital Social	50.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	52.056,95

PASSIVO TOTAL 111.629,92

LOCAFÍSIO LTDA
 Rua Professor Ulisses Braga Junior, nº 222 - Gruta de Lourdes - CEP 57.052-495 - Maceió/AL.
 CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

332
+

PAG. 047

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31.12.2022.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	158.956,42
DEDUÇÕES DE VENDAS	3.919,91
Simples Nacional	-
pis	324,89
cofins	1.499,13
iss	2.095,89
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	155.036,51
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-
Custo de Vendas	-
LUCRO BRUTO	155.036,51
DESPESAS PRE - OPERACIONAIS	5.945,90
Pessoal	4.503,82
Comerciais	-
Gerais e Administrativas	-
Tributárias	603,51
Financeiras	838,57
Rec.Financeiras	-
RESULTADO OPERACIONAL	149.090,61
OUTRAS RECEITAS	-
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	149.090,61
Provisão p/ Contribuição Social	746,66
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	148.343,95
Provisão p/ Imposto de Renda	1.090,99
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	147.252,96

Maceió, 31 de Dezembro de 2022.

 Responsável Legal

Empresa: LOCAFISIO LTDA

Página: 0004

CNPJ: 27.353.992/0001-97

End: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222--GRUTA DE LOURDES

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2021	2022
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	33.522,09	44.757,83
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	46,16
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	117.713,76	147.252,96
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	151.235,85	192.056,95
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	106.478,02	140.000,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	106.478,02	140.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	44.757,83	52.056,95

Maceió - AL / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIS VICENTE GOMES SILVA

CONTADOR

CRC: AL-002367/O-7

CPF: 137.485.304-63

RG: 1.329.986

ÓRG.EMISSION: SSP UF: PE

LOCAFISIO LTDA

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 051.292.854-17 RG: 04142539439

ÓRG.EMISSION: DETRA UF: AL

334
6

LOCAFISIO LTDA
Rua Professor Ulisses Braga Júnior, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-495 Maceió-AL.,
CNPJ nº 27.353.992/0001-97 - NIRE: 27201274631

PAG. 049

**DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022.**

L S : Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{88.708,60}{9.572,97} = 9,27$$

SG Índice de Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{111.629,92}{9.572,97} = 11,66$$

L C : Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{88.708,60}{9.572,97} = 9,27$$

Maceió (AL), 31 de Dezembro de 2022

Maycon Correia Maximo de Lima
Sócio Administrador

335
t

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 50, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa LOCAFISIO LTDA.

Maceió, 31/12/2022

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 051.292.854-17

LUIS VICENTE GOMES SILVA
CONTADOR
CRC/AL 002367/O



336
f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05129285417	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2023 11:20 SOB Nº 20230055079.
PROTOCOLO: 230055079 DE 26/01/2023. NIRE: 27201274631.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 27/01/2023
facilita.al.gov.br

337
5

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 66, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LOCAFISIO LTDA, município Maceió, CNPJ nº 27.353.992/0001-97, Número de Registro (NIRE) 27201274631.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/03/2017

Ato constitutivo: 27801003574

Maceió, 01/01/2023

LUIS VICENTE GOMES SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL 002367

LOCAFISIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 27.353.992/0001-97

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2023

Página 00002

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

238
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 050 CANAPI	16.092,81	
02/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 050 CANAPI		16.092,81
02/01	51523 ISS FIXO	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 50	846,99	
02/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 50		846,99
04/01	23312 LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES	22048	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2022 P/ DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO	52.056,95	
04/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	23312	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2022 P/ DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO		52.056,95
04/01	21941 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	11111	VLR. REF. TRANSFERIDO REF. LIQUIDAÇÃO DE ADIANT. CLIENTE	2.337,50	
04/01	11111 CAIXA GERAL	21941	VLR. REF. TRANSFERIDO REF. LIQUIDAÇÃO DE ADIANT. CLIENTE		2.337,50
06/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	3.014,88	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		3.014,88
09/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	251,67	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		251,67
09/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	68,20	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		68,20
09/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	403,70	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		403,70
09/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	281,58	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		281,58
09/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 10448 E 10619	17.647,25	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (013093)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		17.647,25
09/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 52/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
09/01	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 52/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
09/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 54/AYMORE CREDITO		55,86
09/01	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	55,86	
09/01	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 54/AYMORE CREDITO		55,86
09/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 54 AYMORE	55,86	
09/01	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 54 AYMORE		55,86
09/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 91 AYMORÉ	1.344,88	
10/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 91 AYMORÉ		1.344,88
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	34,18	
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		34,18
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	PAGO DUPLIC.N° 170513	1.580,00	
10/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.580,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,90	
10/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		8,90
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	50,00	
10/01	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		50,00
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 170513/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.	1.115,73	
			COMPRAS CONF. NF n°:		
		A TRANSPORTAR ----->		114.186,74	113.071,01

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2023

Página: 00003

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

339
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	114.186,74	113.071,01
10/01	13221 MOVEIS E UTENSÍLIOS	21112 (000982)	170513/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		1.115,73
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 170513/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	464,27	
10/01	13221 MOVEIS E UTENSÍLIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 170513/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		464,27
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	10448/INSTITUTO DE ORTOPIEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	3.801,41	
10/01	13221 MOVEIS E UTENSÍLIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 10448/INSTITUTO DE ORTOPIEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		3.801,41
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 10448/INSTITUTO DE ORTOPIEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	3.332,56	
10/01	13221 MOVEIS E UTENSÍLIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 10448/INSTITUTO DE ORTOPIEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		3.332,56
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 10448/INSTITUTO DE ORTOPIEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	5.263,20	
10/01	13223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (118327)	COMPRAS CONF. NF N° NF n°: 484482/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	12.397,17	
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	13223	COMPRAS CONF. NF N° NF n°: 484482/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		12.397,17
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 488006	5.250,08	
11/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	21112 (118327)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		5.250,08
11	61112 VENDAS DE SERVICOS	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6788/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS	2.500,00	
11/01	51523 ISS FIXO	11239 (120059)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6788/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS		2.500,00
11/01	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (120059)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6788	125,00	
11/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	DIVERSOS	VLR. REF. IRRF S/ NFS. N° 6788	37,50	
12/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	VLR. REF. RETENÇÕES S/ NFS. N° 6788		162,50
12/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 52 CANAPI	16.092,81	
12/01	51523 ISS FIXO	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 52 CANAPI		16.092,81
12/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 52	846,99	
13/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 52		846,99
13/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	63,36	
13/01	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		63,36
	11111 CAIXA GERAL	21918	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	1.732,49	
16/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.732,49
16/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	120,27	
16/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		120,27
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10,00	
			VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF.		
			A TRANSPORTAR ----->	166.223,85	166.213,85

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2023

Página: 00004

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

340
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		166.223,85	166.213,85
			EXTRATO		10,00
17/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,78	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		37,78
17/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	146,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		146,00
17/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	179,48	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		179,48
18/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	870,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		870,00
19/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		300,00
23/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6788 CARNEIROS	2.337,50	
23/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6788 CARNEIROS		2.337,50
24/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	494,09	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		494,09
25/01	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
25/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
30/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	62,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		62,40
30/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	31,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		31,90
30/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	815,99	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		815,99
30/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,38	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		40,38
30/01	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 10619/INSTITUTO DE ORTOPIEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	2.279,20	
30/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 10619/INSTITUTO DE ORTOPIEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		2.279,20
30/01	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 10619/INSTITUTO DE ORTOPIEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	2.970,88	
30/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 10619/INSTITUTO DE ORTOPIEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		2.970,88
30/01	13223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (118327)	COMPRAS CONF. NF NS NF n°: 488006/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	5.250,08	
30/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	13223	COMPRAS CONF. NF NS NF n°: 488006/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		5.250,08
31/01	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	48,82	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	42,12	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	150,75	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/		
		A TRANSPORTAR ----->		182.336,22	182.094,53

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

345
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	182.336,22	182.094,53
			SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	32,69	
51113	ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	508,71	
61215	ISS	21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	1,21	
21918	IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES		
			NACIONAL MES 01/2023		784,30
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JANEIRO ----->	182.878,83	182.878,83

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: FEVEREIRO/2023

Página 00006

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

342
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
03/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	6.093,73	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		6.093,73
03/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	90,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		90,00
06/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	92,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		92,00
06/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		40,00
06/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		100,00
06/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		500,00
06/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 55/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
06/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 55/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
06/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 56/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
06/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 56/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
06/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6839/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS	2.500,00	
06/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (120059)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6839/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS		2.500,00
06/02	51523 ISS FIXO	11239 (120059)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6839	125,00	
	51527 IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (120059)	VLR. REF. IRRF S/NFS. N°6839	37,50	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÕES S/ NFS. N° 6839		162,50
08/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	473,04	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		473,04
09/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	1.300,00	
	11111 CAIXA GERAL	11126	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.300,00
09/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.000,00
09/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 57/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	70,11	
09/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 57/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		70,11
09/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 58/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.960,34	
09/02	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 58/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.960,34
09/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 58 AYMORE	1.960,34	
09/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 58 AYMORE		1.960,34
A TRANSPORTAR ----->				43.661,86	43.661,86

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: FEVEREIRO/2023

Página: 00007

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

343
€

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		43.661,86	43.661,86
09/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 57 SANTANDER	70,11	
09/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 57 SANTANDER		70,11
10/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 56 CACIMBINHAS	9.380,00	
10/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 56 CACIMBINHAS		9.380,00
10/02	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 484482	12.397,17	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (118327)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		12.397,17
13/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	85,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		85,00
16/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 55 CANAPI	16.092,81	
16/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 55 CANAPI		16.092,81
16/02	51523 ISS FIXO	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 55	846,99	
16/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 55		846,99
22/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	88,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		88,00
22/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		13,00
22/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		500,00
22/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,00
22/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		300,00
22/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	16,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		16,00
23/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	107,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		107,00
23/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	27,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		27,00
23/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		100,00
24/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/ CAIXA NO DIA	270,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		270,00
27/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	420,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		420,00
27/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	148,46	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		148,46
27/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	68,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		68,50
27/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		15,00
27/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		250,00
		A TRANSPORTAR ----->		84.896,90	84.896,90

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

340

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	84.896,90	84.896,90
27/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		13,00
27/02	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
27/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
28/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		6,60
28/02	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	147,85	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	107,73	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	266,06	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	57,67	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	841,27	
	61215 ISS	21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	44,06	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023		1.464,64
			TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ----->	86.436,14	86.436,14

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2023

Página 00009

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

345
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	111,87	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		111,87
01/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.200,00
01/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	70,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		70,00
01/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.500,00
01/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 59/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
01/03	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 59/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
02/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	136,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		136,40
02/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 17612	7.450,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		7.450,00
02/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF nº: 172612/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	7.450,00	
02/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 172612/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		7.450,00
03/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		350,00
03/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.300,00
03/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 61/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
03/03	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 61/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
07/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	719,56	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		719,56
07/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	3.119,20	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		3.119,20
08/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.000,00
08/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
08/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		400,00
08/03	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	1.464,64	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.464,64
09/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		300,00
	A TRANSPORTAR ----->			55.091,47	55.091,47

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2023

Página: 00010

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

348
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		55.091,47	55.091,47
13/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	70,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		70,00
13/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,70	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		37,70
13/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	215,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		215,00
13/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.000,00
14/03	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 61 CANAPI	16.092,81	
14/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 61 CANAPI		16.092,81
14/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (117990)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 85	215,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (117990)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		215,00
14/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		35,00
14/03	51523 ISS FIXO	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 61	846,99	
14/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 61		846,99
14/03	51312 MATERIAIS DE CONSUMO	21112 (117990)	COMPRA MATL.CONSUMO NF nº: 85/AMAS VIDROS LTDA	215,00	
14/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (117990)	51312	COMPRA MATL.CONSUMO NF nº: 85/AMAS VIDROS LTDA		215,00
15/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.100,00
16/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.000,00
16/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.000,00
16/03	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
16/03	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.159,41	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.159,41
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	170,06	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		170,06
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	144,10	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		144,10
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	24,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		24,00
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	124,08	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		124,08
		A TRANSPORTAR ----->		80.543,52	80.543,52

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2023

Página: 00011

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

347
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	80.543,52	80.543,52
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		100,00
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		35,80
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	475,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		475,00
20/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.650,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.650,00
22/03	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 59 CACIMBINHAS	9.380,00	
22/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 59 CACIMBINHAS		9.380,00
22/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	19,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		19,00
22/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	60,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		60,00
23/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	677,20	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		677,20
23/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	397,10	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		397,10
23/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	71,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		71,00
23/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	129,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		129,90
23/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		8,00
23/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 62/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
23/03	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 62/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
23/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	4.601,19	
23/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		4.601,19
23/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	8.285,28	
23/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		8.285,28
			A TRANSPORTAR ----->	111.814,79	111.814,79

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2023

Página: 00012

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

348
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	111.814,79	111.814,79
23/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	1.740,86	
23/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		1.740,86
23/03	13223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (118327)	COMPRAS CONF. NF N\$ NF n°: 498305/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	14.627,33	
23/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	13223	COMPRAS CONF. NF N\$ NF n°: 498305/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		14.627,33
23/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 498305	14.627,33	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (118327)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		14.627,33
24/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	26,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		26,30
24/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	48,28	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		48,28
27/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	217,43	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		217,43
27/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	135,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		135,30
27/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	92,95	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		92,95
27/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		350,00
27/03	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
27/03	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
28/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	120,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		120,00
28/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	565,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		565,00
28/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	1.382,70	
28/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		1.382,70
28/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	884,98	
28/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		884,98
			A TRANSPORTAR ----->	146.688,25	146.688,25

Período: MARÇO/2023

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

3.40
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	146.688,25	146.688,25
28/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF nº: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	104,99	
28/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		104,99
28/03	13223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (118327)	COMPRAS CONF. NF N\$ NF nº: 499272/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2.372,67	
28/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	13223	COMPRAS CONF. NF N\$ NF nº: 499272/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		2.372,67
29/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		33,40
29/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		4,50
29/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	25,26	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		25,26
30/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.741,51	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.741,51
30/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4.281,93	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		4.281,93
30/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		500,00
31/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		350,00
31/03	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	79,41	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	69,48	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	278,93	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	60,55	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	861,59	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023		1.349,96
TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO ----->				158.452,47	158.452,47

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página 00014

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

350
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
03/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 63/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
03/04	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 63/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
03/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 64/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
03/04	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 64/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
03/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	305,78	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		305,78
03/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		33,00
04/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	145,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		145,00
04/04	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	600,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		600,00
04/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6920/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS	2.500,00	
04/04	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (120059)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6920/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS		2.500,00
04/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6921/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS	2.500,00	
04/04	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (120059)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6921/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS		2.500,00
04/04	51523 ISS FIXO	11239 (120059)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6920	125,00	
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (120059)	VLR. REF. IRRF S/ NFS. N° 6920	37,50	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÕES S/ NFS. N° 6920		162,50
04/04	51523 ISS FIXO	11239 (120059)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6921	125,00	
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (120059)	VLR. REF. IRRF S/ NFS. N° 6921	37,50	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÕES S/ NFS. N° 6921		162,50
05/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	45,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		45,00
05/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	187,48	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		187,48
05/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	141,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		141,90
05/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		250,00
05/04	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	580,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		580,00
		A TRANSPORTAR	----->	33.932,96	33.932,96

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página: 00015

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

353
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	33.932,96	33.932,96
10/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 65/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
10/04	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 65/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
10/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	80,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		80,00
10/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		400,00
10/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		6,00
10/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		6,00
10/04	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	1.349,96	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.349,96
11/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 62 JARAMATAIA	5.381,80	
11/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 62 JARAMATAIA		5.381,80
11/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPL.N° 174496	1.815,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.815,00
11/04	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 174496/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	744,50	
11/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 174496/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		744,50
11/04	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 174496/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	1.070,50	
11/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 174496/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		1.070,50
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		13,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	229,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		229,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	29,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		29,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	90,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		90,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
			A TRANSPORTAR ----->	50.629,52	50.629,52

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página: 00016

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

352
+

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	50.629,52	50.629,52
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		100,00
13/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	20,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		20,00
13/04	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		300,00
14/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	29,14	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		29,14
17/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	23,75	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		23,75
17/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		35,00
17/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	437,14	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		437,14
17/04	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.090,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.090,00
17/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	490,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		490,00
17/04	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	457,01	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 05/2022	91,40	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 05/2022	48,63	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	474,02	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 06/2022	94,80	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 06/2022	45,55	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	1.062,54	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 07/2022	212,51	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 07/2022	89,68	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	740,61	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 08/2022	148,12	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 08/2022	54,58	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	474,02	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 09/2022	94,80	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 09/2022	30,10	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	732,55	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 10/2022	146,51	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 10/2022	39,04	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	784,30	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 01/2023	139,76	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 01/2023	17,02	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		5.977,55
17/04	21918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL		
			A TRANSPORTAR ----->	60.032,10	60.032,10

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página: 00017

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

353
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	60.032,10	60.032,10
			MES 02/2022	905,72	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 02/2022	181,14	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 02/2022	122,45	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.209,31
17/04	21918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL		
			MES 03/2022	457,01	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 03/2022	91,40	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 03/2022	57,99	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		606,40
17/04	21918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL		
			MES 04/2022	99,75	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 04/2022	19,95	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 04/2022	11,63	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		131,33
17/04	21918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL		
			MES 11/2022	99,75	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 11/2022	19,95	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 11/2022	4,20	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		123,90
18/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	14,55	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		14,55
18/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	110,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		110,00
18/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	434,01	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		434,01
19/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 63 CANAPI	16.092,81	
19/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 63 CANAPI		16.092,81
19/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	118,48	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		118,48
19/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	39,99	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		39,99
19/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	144,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		144,00
19/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	181,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		181,90
19/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	373,71	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		373,71
19/04	51523 ISS FIXO	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 63	846,99	
19/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 63		846,99
20/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	298,55	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		298,55
20/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			A TRANSPORTAR ----->	80.758,03	80.758,03

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página: 00018

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

354
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	80.758,03	80.758,03
			LUCROS	64,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		64,82
20/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	109,49	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		109,49
21/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11012-01	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
21/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11056-01	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
24/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	525,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		525,00
24/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	150,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		150,00
24/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	543,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		543,00
24/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.650,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.650,00
24/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	700,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		700,00
25/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	499,33	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		499,33
25/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	936,27	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		936,27
25/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	326,05	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		326,05
25/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
25/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
26/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	63,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		63,60
26/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	160,05	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		160,05
26/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	210,36	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		210,36
26/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	232,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		232,00
26/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			A TRANSPORTAR ----->	88.682,99	88.682,99

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página: 00019

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

355
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	88.682,99	88.682,99
			LUCROS	2.200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.200,00
26/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.365,63	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		5.365,63
26/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC. N° 3305	619,49	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (116785)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° PAGT° TITULO		619,49
27/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	107,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		107,00
27/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	315,87	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		315,87
27/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		5.000,00
27/04	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11526/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	5.365,63	
27/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11526/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		5.365,63
27/04	13223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (118327)	COMPRAS CONF. NF NS NF n°: 505435/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	5.127,93	
27/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	13223	COMPRAS CONF. NF NS NF n°: 505435/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		5.127,93
28/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	144,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		144,00
28/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 499272	2.372,67	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (118327)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.372,67
30/04	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	87,19	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	76,29	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	306,25	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	66,48	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	946,01	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023		1.482,22
			TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL ----->	116.783,43	116.783,43

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página 00020

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

556
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		100,00
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	7,99	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		7,99
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	21,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		21,80
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	32,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		32,90
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	41,27	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		41,27
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		33,00
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	102,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		102,30
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	41,99	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		41,99
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		3.400,00
02/05	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4.565,36	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		4.565,36
02/05	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (116785)	COMPRAS CONF. NF nº: 3305/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	619,49	
02/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 3305/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		619,49
03/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	475,78	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		475,78
03/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 175584	420,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		420,00
03/05	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF nº: 175584/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	420,00	
03/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 175584/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		420,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,43	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		36,43
04/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 175649	269,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		269,82
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	120,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF.		
A TRANSPORTAR ----->				10.708,13	10.588,13

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00021

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

357
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	10.708,13	10.588,13
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	EXTRATO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10,31	120,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		10,31
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		37,80
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	49,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		49,00
04/05	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF nº: 175649/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	269,82	
04/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 175649/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		269,82
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		50,00
08/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 66/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
08/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 66/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	474,66	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		474,66
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	99,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		99,00
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	30,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		30,00
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	88,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		88,00
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		35,50
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		15,00
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		8,00
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	21,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		21,30
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			A TRANSPORTAR ----->	28.836,32	28.836,32

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00022

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

358
5

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	28.836,32	28.836,32
			LUCROS	54,78	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		54,78
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
08/05	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.000,00
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.065,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.065,50
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 67/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
10	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 67/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
10/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6839 CARNEIROS	337,50	
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6839 CARNEIROS		337,50
10/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6920 CARNEIROS	1.337,50	
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6920 CARNEIROS		1.337,50
10/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6921 CARNEIROS	2.337,50	
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6921 CARNEIROS		2.337,50
10/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6839 CARNEIROS	2.000,00	
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6839 CARNEIROS		2.000,00
10/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6920 CARNEIROS	1.000,00	
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6920 CARNEIROS		1.000,00
10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	30,46	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		30,46
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,98	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		37,98
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	176,55	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		176,55
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,04	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		36,04
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	510,58	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		510,58
12/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	145,98	
			A TRANSPORTAR ----->	45.488,49	45.342,51

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00023

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

359

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	45.488,49	45.342,51
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		145,98
12/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	110,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		110,00
12/05	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	968,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		968,00
15/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		8,00
15/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		10,00
15/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		3,00
15/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 3682 E 3683	209,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (116785)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		209,80
15/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	80,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		80,00
15/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		10,00
16/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
17/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 68/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
17/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 68/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
17/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 64 CACIMBINHAS	9.380,00	
17/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 64 CACIMBINHAS		9.380,00
17/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21941	VLR. CREDITADO REF. ADIANTAMENTO	9.380,00	
17/05	21941 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	11126	VLR. CREDITADO REF. ADIANTAMENTO		9.380,00
17/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,10	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		36,10
17/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	392,93	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		392,93
17/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
18/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 176398	1.570,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.570,00
			A TRANSPORTAR ----->	86.355,02	86.355,02

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00024

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

360
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	86.355,02	86.355,02
18/05	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 176398/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	1.570,00	
18/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 176398/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		1.570,00
19/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 65 JARAMATAIA	5.381,80	
19/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 65 JARAMATAIA		5.381,80
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 69/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	59,29	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 69/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		59,29
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 70/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	16,21	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 70/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		16,21
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 71/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	191,10	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 71/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		191,10
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 72/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.081,03	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 72/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.081,03
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 73/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.310,63	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 73/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.310,63
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 74/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	4.178,48	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 74/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		4.178,48
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	716,76	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		716,76
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	320,29	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		320,29
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	165,00	
			A TRANSPORTAR ----->	101.345,61	101.180,61

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00025

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

363
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		101.345,61	101.180,61
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		165,00
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	381,05	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		381,05
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	260,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		260,00
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
22/05	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,30	
22/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,30
22/05	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 72 AYMORE	1.081,03	
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 72 AYMORE		1.081,03
22/05	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 73 AYMORE	1.310,63	
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 73 AYMORE		1.310,63
22/05	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 74 AYMORE	4.178,48	
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 74 AYMORE		4.178,48
22/05	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 69 SANTANDER	59,29	
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 69 SANTANDER		59,29
22/05	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 70 SANTANDER	16,21	
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 70 SANTANDER		16,21
22/05	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 71 SANTANDER	191,10	
22/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 71 SANTANDER		191,10
22/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11012-02	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
22/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11056-02	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
25/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	44,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		44,00
25/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,38	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		50,38
25/05	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
25/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
26/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	338,49	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		338,49
27/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11526	5.365,63	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		5.365,63
27/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 505435	5.127,93	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (118327)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		5.127,93
		A TRANSPORTAR ----->		121.706,12	121.706,12

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00026

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

362
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		121.706,12	121.706,12
29/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		15,80
29/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,47	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		36,47
30/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 3414	3.710,57	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (116785)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		3.710,57
30/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		10.000,00
30/05	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (116785)	COMPRAS CONF. NF nº: 3414/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	3.710,57	
30/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 3414/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		3.710,57
31/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	80,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		80,00
31/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,25	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		33,25
31/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	51,77	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		51,77
31/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	800,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		800,00
31/05	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	374,34	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	270,90	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	577,71	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	125,29	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	1.610,94	
	61215 ISS	21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	187,91	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023		3.147,09
31/05	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023 COMPLEMENTAR	1,72	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL1 S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023 COMPLEMENTAR	1,38	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023 COMPLEMENTAR	4,46	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023 COMPLEMENTAR	0,97	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023		
		A TRANSPORTAR ----->		143.300,17	143.291,64

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

303

1

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	143.300,17	143.291,64
			COMPLEMENTAR	13,41	
61215 ISS		21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023		
			COMPLEMENTAR	0,41	
21918 IMPOSTO SIMPLES		DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023		
			COMPLEMENTAR		22,35
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ----->	143.313,99	143.313,99

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO/2023

Página 00028

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

364
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	209,83	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		209,83
01/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
05/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 76/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
05/06	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 76/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
05/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 77/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	11.293,20	
05/06	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 77/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		11.293,20
05/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		450,00
05/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	570,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		570,00
05/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	128,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		128,00
07/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,00
07/06	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	1.482,22	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 04/2023	88,04	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 04/2023	14,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.585,08
09/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 68 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
09/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 68 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
09/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	465,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		465,00
09/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9.363,96	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		9.363,96
12/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 67 JARAMATAIA	5.381,80	
12/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 67 JARAMATAIA		5.381,80
15/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		500,00
16/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 66 CANAPI	16.092,81	
		A TRANSPORTAR ----->		82.897,08	66.804,27

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO/2023

Página: 00029

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

365
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		82.897,08	66.804,27
16/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 66 CANAPI		16.092,81
16/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		300,00
16/06	51523 ISS FIXO	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 66	846,99	
16/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 66		846,99
19/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	160,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		160,00
20/06	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	3.147,09	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.147,09
20/06	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-03	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
20/06	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-03	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
21/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.380,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.380,00
22/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 76 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
22/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 76 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
26/06	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
26/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
27/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.448,34	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.448,34
28/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 78/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
28/06	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 78/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
29/06	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	36,50	
29/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		36,50
30/06	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	111,30	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	97,39	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	390,94	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	84,87	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	1.207,59	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023		1.892,09
30/06	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023		
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	COMPLEMENTAR	0,74	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023		
			COMPLEMENTAR	0,64	
			VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023		
		A TRANSPORTAR ----->		120.554,96	120.553,58

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

366
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	120.554,96	120.553,58
			COMPLEMENTAR	2,58	
61212 PIS		21918	VL.R. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023		
			COMPLEMENTAR	0,56	
51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS		21918	VL.R. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023		
			COMPLEMENTAR	7,99	
21918 IMPOSTO SIMPLES		DIVERSOS	VL.R. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023		
			COMPLEMENTAR		12,51
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ----->	120.566,09	120.566,09

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JULHO/2023

Página 00031

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

367
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
03/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		300,00
03/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		3.000,00
04/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 79/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	11.293,20	
04/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 79/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		11.293,20
04/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 78 JARAMATAIA	5.381,80	
04/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 78 JARAMATAIA		5.381,80
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	205,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		205,60
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	207,57	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		207,57
04/07	21913 ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 79	564,66	
04/07	11977 ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 79		564,66
05/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	237,41	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		237,41
06/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 80/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
06/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 80/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
10/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	82,51	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		82,51
12/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 77 CANAPI	10.728,54	
12/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 77 CANAPI		10.728,54
12/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		100,00
12/07	51523 ISS FIXO	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 77	564,66	
12/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 77		564,66
17/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	20,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		20,00
20/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		50,00
20/07	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC. Nº 11012-04	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
		A TRANSPORTAR ----->		52.507,38	52.507,38

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JULHO/2023

Página: 00032

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

368
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		52.507,38	52.507,38
20/07	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11056-04	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
24/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	130,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		130,00
24/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	20,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		20,50
24/07	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		229,06
24/07	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,06	
24/07	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		229,06
25/07	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
25/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
26/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	68,54	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		68,54
26/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		10,00
27/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	121,55	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		121,55
27/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	736,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		736,00
27/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	490,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		490,00
28/07	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4.665,27	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		4.665,27
31/07	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS NF nº: 79/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	564,66	
31/07	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS NF nº: 79/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		564,66
31/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	41,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		41,00
31/07	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	97,03	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	84,90	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	340,81	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	73,98	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	1.052,76	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023		1.649,48
		A TRANSPORTAR ----->		61.754,76	61.754,76

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

369
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	61.754,76	61.754,76
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ----->	61.754,76	61.754,76

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Página 00034

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

370
7

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 81/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	11.293,20	
01/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 81/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		11.293,20
01/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		100,00
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118860)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 2073	12.210,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (118860)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		12.210,00
01/08	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 90 AYMORÉ	538,85	
01/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 90 AYMORÉ		538,85
01/08	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	538,85	
01/08	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		538,85
01/08	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.300,00	
01/08	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.300,00
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (118860)	COMPRAS CONF. NF n°: 2073/MaqFit Com. Equip. para Cond. Fis. Ltda - EPP	12.210,00	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118860)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 2073/MaqFit Com. Equip. para Cond. Fis. Ltda - EPP		12.210,00
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (116785)	COMPRAS CONF. NF n°: 3682/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	119,90	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 3682/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		119,90
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (116785)	COMPRAS CONF. NF n°: 3683/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	89,90	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 3683/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		89,90
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 179879/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	346,24	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 179879/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		346,24
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 179879/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	653,76	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 179879/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		653,76
02/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119272)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 740	3.364,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (119272)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		3.364,00
02/08	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. REF. TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11181	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.300,00
02/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (119272)	COMPRAS CONF. NF n°: 740/EU FITNESS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	3.364,00	
02/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119272)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 740/EU FITNESS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		3.364,00
03/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 179879	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.000,00
03/08	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.871,14	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.871,14
03/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.720,00	
A TRANSPORTAR ----->				56.019,84	54.299,84

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Página: 00035

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	56.019,84	54.299,84
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.720,00
03/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,00
03/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (119272)	COMPRAS CONF. NF nº: 742/EU FITNESS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	49,00	
03/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119272)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 742/EU FITNESS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		49,00
03/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF nº: 180033/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	2.860,00	
03/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 180033/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		2.860,00
03/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 180033	2.860,00	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (000982)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.860,00
03/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119272)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 742	49,00	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (119272)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		49,00
04/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 82/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
04/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 82/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
04/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 80 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
04/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 80 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
04/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	333,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		333,90
07/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 83/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
07/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 83/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	206,10	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		206,10
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	294,19	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		294,19
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	44,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		44,00
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	180,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		180,00
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	240,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		240,00
			A TRANSPORTAR ----->	105.175,23	105.175,23

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Página: 00036

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

372
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	105.175,23	105.175,23
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		450,00
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,01	
	11181 BANCO SANTANDER	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		400,01
07/08	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	400,01	
07/08	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		400,01
09/08	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 90 AYMORÉ	537,58	
09/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 90 AYMORÉ		537,58
09/08	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	537,58	
09/08	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		537,58
10/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 84/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
10/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 84/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
10/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.320,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.320,00
10/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	864,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		864,90
10/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	475,95	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		475,95
10/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	43,63	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		43,63
10/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		100,00
10/08	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO	142,00	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		142,00
10/08	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 90 AYMORÉ	149,68	
10/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 90 AYMORÉ		149,68
11/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 79 CANAPI	10.728,54	
11/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 79 CANAPI		10.728,54
11/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		35,00
11/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	41,50	
			A TRANSPORTAR ----->	126.783,41	126.741,91

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Página: 00037

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

373
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		126.783,41	126.741,91
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		41,50
11/08	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 79	564,66	
11/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11977	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 79		564,66
14/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		5.000,00
14/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.000,00
14/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	23,96	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		23,96
14/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		8,80
14/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	116,38	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		116,38
14/08	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,30	
14/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,30
14/08	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
14/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
15/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	30,64	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		30,64
17/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 82 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
17/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 82 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
18/08	51515 TAXAS DIVERSAS	DIVERSOS	PAGO CF. DAR/CB COD. 32204 REF. TAXA PROCESSO JUCEAL	295,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	51515	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		295,00
21/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		300,00
21/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11012-05	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
21/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11056-05	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
22/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		5.000,00
22/08	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,30	
22/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,30
24/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	597,94	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		597,94
24/08	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		229,06
		A TRANSPORTAR ----->		160.968,04	160.968,04

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Página: 00038

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

374
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	160.968,04	160.968,04
24/08	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	221,38	
24/08	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		221,38
25/08	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	6.101,25	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		6.101,25
25/08	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
25/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
26/08	51312 MATERIAIS DE CONSUMO	21112 (116785)	COMPRA MATL.CONSUMO NF n°: 3778/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	48,90	
26/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	51312	COMPRA MATL.CONSUMO NF n°: 3778/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		48,90
26/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 3778	48,90	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (116785)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		48,90
28/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		200,00
28/08	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	7.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		7.000,00
28/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	47,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		47,00
28/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119090)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 1680	2.138,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (119090)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.138,40
28/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	20,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		20,00
28/08	51312 MATERIAIS DE CONSUMO	21112 (119090)	COMPRA MATL.CONSUMO NF n°: 1680/GRECAL DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS E CALCARIO LTDA	2.138,40	
28/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119090)	51312	COMPRA MATL.CONSUMO NF n°: 1680/GRECAL DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS E CALCARIO LTDA		2.138,40
29/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	385,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		385,00
29/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	600,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		600,00
29/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	130,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		130,00
30/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	31,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		31,00
31/08	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	132,77	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	116,17	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	466,35	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/		
			A TRANSPORTAR ----->	180.848,56	180.133,27

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

372

1

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	180.848,56	180.133,27
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	SIMPLES NACIONAL MES 08/2023 VLR. REF. PROVISÃO INSS S/	101,24	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	SIMPLES NACIONAL MES 08/2023 VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES	1.440,53	
			NACIONAL MES 08/2023		2.257,06
31/08	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR	0,71	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR	0,63	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR	2,51	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR	0,54	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR	7,77	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES		
			NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR		12,16
			TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ----->	182.402,49	182.402,49

TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ----->

182.402,49

182.402,49

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: SETEMBRO/2023

Página 00040

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

376
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		100,00
01/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.528,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		1.528,00
01/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		200,00
01/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	30,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		30,00
04/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		100,00
05/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		100,00
06/09	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	11.200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		11.200,00
06/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	700,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		700,00
08/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	463,32	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		463,32
08/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		1.300,00
11/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 83 JARAMATAIA	5.381,80	
11/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 83 JARAMATAIA		5.381,80
11/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 84 JARAMATAIA	5.381,80	
11/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 84 JARAMATAIA		5.381,80
11/09	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	142,00	
11/09	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		142,00
11/09	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGTAE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	142,00	
11/09	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGTAE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		142,00
12/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		200,00
12/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	410,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		410,00
13/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 85/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
13/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº:		
A TRANSPORTAR ----->				32.760,72	27.378,92

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: SETEMBRO/2023

Página: 00041

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

377
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	32.760,72	27.378,92
13/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	85/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		5.381,80
13/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	86/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:	18.308,70	
13/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	86/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		18.308,70
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	400,00	
15/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		400,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	1.221,00	
15/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		1.221,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	4.340,00	
18/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		4.340,00
	11181 BANCO SANTANDER	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	40,20	
18/09	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		40,20
18/09	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	40,20	
18/09	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-06	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
18/09	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-06	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
19/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		10.000,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	10.000,00	
20/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N°		10.000,00
20/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	85 JARAMATAIA RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N°	5.381,80	
22/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	85 JARAMATAIA VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		5.381,80
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	3.657,00	
22/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		3.657,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	3.944,00	
25/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		3.944,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	682,63	
25/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		682,63
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	4.000,00	
25/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		4.000,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	220,00	
25/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		220,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO	300,00	
25/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		300,00
			A TRANSPORTAR ----->	86.996,24	86.696,24

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: SETEMBRO/2023

Página: 00042

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

378
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		86.996,24	86.696,24
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		300,00
25/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		500,00
25/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		250,00
25/09	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
25/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
25/09	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		229,06
25/09	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,06	
25/09	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		229,06
28/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	188,66	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		188,66
29/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 87/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	84,07	
29/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 87/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		84,07
29/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 88/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	13,45	
29/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 88/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		13,45
29/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 89/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	191,10	
29/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 89/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		191,10
29/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 90/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.226,11	
29/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 90/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.226,11
29/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 91/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.344,88	
29/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 91/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.344,88
29/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.220,00	
		A TRANSPORTAR ----->		93.527,63	91.307,63

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

375
4

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	93.527,63	91.307,63
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.220,00
29/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.380,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.380,00
30/09	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	189,84	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	141,67	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	348,73	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	75,65	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	1.002,31	
	61215 ISS	21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	81,09	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023		1.839,29
			TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ----->	96.746,92	96.746,92

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2023

Página 00044

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

380
+

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.000,00
02/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	150,00	
	11181 BANCO SANTANDER	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		150,00
02/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.150,00	
02/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.150,00
02/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	298,84	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		298,84
02/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	633,91	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		633,91
02/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.887,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		3.887,00
03/10	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	149,33	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		149,33
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 87 SANTANDER	84,07	
03/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 87 SANTANDER		84,07
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 88 SANTANDER	13,45	
03/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 88 SANTANDER		13,45
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 89 SANTANDER	191,10	
03/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 89 SANTANDER		191,10
03/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.746,65	
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.746,65
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.198,09	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.198,09
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		3.000,00
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 86 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
03/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 86 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
04/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.240,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.240,00
04/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.119,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.119,82
05/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.000,00
A TRANSPORTAR ----->				53.170,96	53.170,96

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2023

Página: 00045

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

384
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	53.170,96	53.170,96
05/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
09/10	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	3.000,00	
09/10	11111 CAIXA GERAL	11181	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO		3.000,00
09/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		4.350,00
09/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	
09/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.000,00
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 92/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
10/10	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 92/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 94/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
10/10	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 94/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
10/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 92 JARAMATAIA	5.381,80	
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 92 JARAMATAIA		5.381,80
10/10	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	142,00	
10/10	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		142,00
10/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11181	VLR. REF. TRANSFERIDO ENTRE CONTAS	18.308,70	
10/10	11181 BANCO SANTANDER	11126	VLR. REF. TRANSFERIDO ENTRE CONTAS		18.308,70
10/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.450,70	
10/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.450,70
11/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.500,00
11/10	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
11/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
16/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	670,18	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		670,18
16/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.000,00
16/10	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.394,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.394,00
16/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.394,00	
16/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.394,00
17/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	520,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF.		
			A TRANSPORTAR ----->	136.175,74	135.655,74

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2023

Página: 00046

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

382
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	136.175,74	135.655,74
			EXTRATO		520,00
17/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	390,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		390,00
18/10	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-07	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
18/10	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-07	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
18/10	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	1.892,09	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 06/2023	378,42	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 06/2023	58,84	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.329,35
18/10	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	1.649,48	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 07/2023	315,71	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 07/2023	32,49	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.997,68
18/10	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	2.257,06	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 08/2023	208,55	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 08/2023	22,57	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.488,18
23/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	96,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		96,00
23/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		50,00
24/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	7,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		7,00
24/10	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO PARC. 06/12	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		229,06
24/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,06	
24/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		229,06
25/10	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
25/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
25/10	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	40.000,00	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		40.000,00
25/10	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	40.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		40.000,00
26/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	132,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		132,00
27/10	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	1.080,15	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.080,15
27/10	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4.634,84	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		4.634,84
27/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			A TRANSPORTAR ----->	231.594,05	231.594,05

Período: OUTUBRO/2023

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

389

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	231.594,05	231.594,05
			FINANCEIRA	3.554,69	
27/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA		3.554,69
30/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,00
30/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		300,00
31/10	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	81,21	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	71,06	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	285,24	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	61,92	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	881,09	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÕES S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023		1.380,52
31/10	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	335,17	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		335,17
31/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA	335,17	
31/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA		335,17
			TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----->	237.539,60	237.539,60

A series of horizontal dashed lines spanning the width of the page.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2023

Página 00048

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

384
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
07/11	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 94 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
07/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 94 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
07/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.308,70	
07/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.308,70
08/11	51511 ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD	22132	VLR. REF. PARCELAMENTO ICMS MES 10 E 11/2022 E 02,04 E 05/2023 N° PARC. 18210650 DE 08/11/2023	6.564,47	
08/11	22132 ICMS PARCELAMENTO NORMAL	51511	VLR. REF. PARCELAMENTO ICMS MES 10 E 11/2022 E 02,04 E 05/2023 N° PARC. 18210650 DE 08/11/2023		6.564,47
08/11	22132 ICMS PARCELAMENTO NORMAL	11126	PAGO CF. DAR/CB COD. 15202 ICMS PARC.01/10 MES 11/2023 18210650	656,45	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ ICMS PARC. 01/10	50,77	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ ICMS PARC. 01/10	26,26	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		733,48
08/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.000,00
09/11	21918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	1.839,29	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 09/2023	109,25	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 09/2023	18,39	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.966,93
10/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 95/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
10/11	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 95/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
10/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 96/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
10/11	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 96/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
10/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	142,00	
10/11	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		142,00
10/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	142,00	
10/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		142,00
13/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.250,00
13/11	51515 TAXAS DIVERSAS	DIVERSOS	PAGO CF. DAR/CB COD. 32204 REF. TAXA MES 11/2023	295,00	
	11111 CAIXA GERAL	51515	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		295,00
14/11	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	1.380,52	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.380,52
14/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 95 JARAMATAIA	5.381,80	
14/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 95 JARAMATAIA		5.381,80
16/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
A TRANSPORTAR ----->				81.164,10	81.164,10

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2023

Página: 00049

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

385
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	81.164,10	81.164,10
			LUCROS	30,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		30,00
17/11	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-08	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
17/11	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-08	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
17/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		350,00
17/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	45,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		45,00
20/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	83,52	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		83,52
20/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	320,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		320,00
20/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	59,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		59,60
22/11	51515 TAXAS DIVERSAS	DIVERSOS	PAGO CF. DAR/CB REF. TAXA JUCEAL	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	51515	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		40,00
23/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	39.728,00	
23/11	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO		39.728,00
23/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	10,00	
23/11	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO		10,00
23/11	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO	39.728,00	
23/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		39.728,00
23/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,30	
23/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,30
27	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	3.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		3.000,00
23/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	
23/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.000,00
24/11	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO PARC. 07/12	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		229,06
24/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,06	
24/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		229,06
27/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	107,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		107,80
27/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	125,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		125,00
27/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
			A TRANSPORTAR ----->	170.005,43	169.950,43

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2023

Página: 00050

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

386
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		170.005,43	169.950,43
27/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
27/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.100,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		1.100,00
27/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	5.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		5.000,00
27/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	7,07	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		7,07
27/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.810,84	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		2.810,84
27/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VL.R. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.917,91	
27/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VL.R. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		8.917,91
28/11	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 96 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
28/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 96 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
28/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VL.R. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.308,70	
28/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VL.R. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.308,70
29/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		2.000,00
29/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	5.050,10	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		5.050,10
29/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VL.R. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.050,10	
29/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VL.R. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		7.050,10
30/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 97/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
30/11	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 97/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
30/11	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VL.R. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	146,23	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VL.R. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	127,95	
	61213 COFINS	21918	VL.R. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	498,64	
	61212 PIS	21918	VL.R. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	108,21	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VL.R. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	1.586,59	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VL.R. REF. PROVISÕES S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023		2.467,62
30/11	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VL.R. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	1,03	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VL.R. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	0,90	
	61213 COFINS	21918	VL.R. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	3,51	
	61212 PIS	21918	VL.R. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	0,76	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VL.R. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	11,15	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VL.R. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023		
		A TRANSPORTAR ----->		259.352,52	259.335,17

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

387
x 8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	259.352,52	259.335,17
			COMPLEMENTAR		17,35
30/11	56115	11181	TARIFA BANCARIA	9,90	
30/11	11181	56115	TARIFA BANCARIA		9,90
30/11	11181	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA	9,90	
30/11	11179	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA		9,90
			TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ----->	259.372,32	259.372,32

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página 00052

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

388
i

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		1.000,00
01/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		400,00
01/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
01/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
01/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
01/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
01/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.000,00
01/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	
01/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00
04/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		40,00
04/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	208,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		208,00
04/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	208,00	
04/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		208,00
05/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	704,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		704,00
05/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	95,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		95,00
05/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	799,00	
05/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		799,00
06/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
06/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
06/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4,35	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		4,35
06/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	200,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		200,00
06/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	206,10	
06/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		206,10
07/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NPS NF n°: 98/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,86	
07/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NPS NF n°: 98/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,86
07/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	2,80	
07/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		2,80
07/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	80,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		80,00
07/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	66,27	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		66,27
07/12	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	2.500,00	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.500,00
07/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	60,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		60,00
07/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.290,93	
07/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.290,93
	A TRANSPORTAR ----->			16.253,86	16.253,86

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00053

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

389
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	16.253,86	16.253,86
08/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
08/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
08/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1,75	
08/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,75
11/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	142,00	
11/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		142,00
11/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.000,00
11/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.142,00	
11/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.142,00
12/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	9,90	
12/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		9,90
12/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	9,90	
12/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		9,90
13/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	380,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		380,00
13/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	380,00	
13/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		380,00
14/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	5,32	
14/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		5,32
14/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	5,32	
14/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		5,32
15/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 98 JARAMATAIA	5.381,86	
15/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 98 JARAMATAIA		5.381,86
15/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	365,58	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		365,58
15/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	100,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		100,00
15/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	100,00	
15/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		100,00
18/12	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11012-09	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
18/12	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11056-09	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
18/12	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	2.467,62	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.467,62
18/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.800,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.800,00
18/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	26,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		26,00
18/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
			A TRANSPORTAR ----->	31.275,75	31.272,85

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00054

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

390
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		31.275,75	31.272,85
18/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
18/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
18/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
18/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1,75	
18/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,75
19/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.760,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.760,00
19/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.760,00	
19/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.760,00
20/12	56112 JUROS DE MORA	11181	TARIFA BANCARIA	9,90	
20/12	11181 BANCO SANTANDER	56112	TARIFA BANCARIA		9,90
20/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	968,39	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		968,39
20/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	468,10	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		468,10
20/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.446,39	
20/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.446,39
21/12	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	4.672,00	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		4.672,00
21/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.672,00	
21/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.672,00
22/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	42,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		42,00
22/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO REF. PIX RECEBIDO	10.000,00	
22/12	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO REF. PIX RECEBIDO		10.000,00
22/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	10.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		10.000,00
22/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	400,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		400,00
22/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	100,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		100,00
22/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.500,00	
22/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		10.500,00
26/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	429,10	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		429,10
26/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		50,00
26/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	192,73	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		192,73
26/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
26/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
26/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	70,20	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		70,20
26/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	80,00	
		A TRANSPORTAR ----->		78.955,06	78.875,06

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00055

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	78.955,06	78.875,06
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		80,00
26/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	15,50	
26/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		15,50
26/12	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO PARC. 08/12	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		229,06
26/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	394,76	
26/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		394,76
27/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	51,29	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		51,29
27/12	51511 ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD	11111	PAGO CF. DAR/CB COD. 50040 REF. FECOEP ICMS ANTECIPADO MES 11/2023	537,85	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ FECOEP MES 11/2023	48,85	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ FECOEP MES 11/2023	21,51	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		608,21
27/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		37,60
27/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	135,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		135,00
27/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	63,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		63,00
27/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	200,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		200,00
27/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
27/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
27/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA	1.402,99	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.402,99
27/12	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 97 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
27/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 97 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
27/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.703,96	
27/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		16.703,96
28/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.945,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		4.945,80
28/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	65,67	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		65,67
28/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	2,80	
28/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		2,80
28/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2,80	
28/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		2,80
29/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº:		
			A TRANSPORTAR ----->	122.123,95	122.123,95

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00056

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

392
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	122.123,95	122.123,95
			99/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
29/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 99/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
31/12	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	39,04	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	34,16	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	133,12	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	28,89	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	423,57	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÕES S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023		658,78
31/12	23312 LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES	22048	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2023 P/ DISTRIBUIÇÃO DO LUCROS AO SÓCIO	133.386,28	
31/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	23312	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2023 P/ DISTRIBUIÇÃO DO LUCROS AO SÓCIO		133.386,28
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51113	Transf do Saldo P/Encerramento	12.403,28	
31/12	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		12.403,28
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51217	Transf do Saldo P/Encerramento	1.516,36	
31/12	51217 SEGUROS DIVERSOS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.516,36
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51312	Transf do Saldo P/Encerramento	2.402,30	
31/12	51312 MATERIAIS DE CONSUMO	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		2.402,30
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51511	Transf do Saldo P/Encerramento	7.102,32	
31/12	51511 ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		7.102,32
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51515	Transf do Saldo P/Encerramento	630,00	
31/12	51515 TAXAS DIVERSAS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		630,00
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51516	Transf do Saldo P/Encerramento	2.388,08	
31/12	51516 MULTAS FISCAIS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		2.388,08
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51523	Transf do Saldo P/Encerramento	6.146,60	
31/12	51523 ISS FIXO	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		6.146,60
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51527	Transf do Saldo P/Encerramento	150,00	
31/12	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		150,00
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	56112	Transf do Saldo P/Encerramento	777,50	
31/12	56112 JUROS DE MORA	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		777,50
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	56115	Transf do Saldo P/Encerramento	1.344,32	
31/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.344,32
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	58111	Transf do Saldo P/Encerramento	1.243,37	
31/12	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.243,37
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	58112	Transf do Saldo P/Encerramento	1.539,23	
31/12	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.539,23
31/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento	374.170,72	
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61112	Transf do Saldo P/Encerramento		374.170,72
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61212	Transf do Saldo P/Encerramento	880,27	
31/12	61212 PIS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		880,27
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61213	Transf do Saldo P/Encerramento	4.056,59	
31/12	61213 COFINS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		4.056,59
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61215	Transf do Saldo P/Encerramento	879,34	
31/12	61215 ISS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		879,34
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	23416	Resultado do exercicio	330.711,16	
31/12	23416 LUCRO DO 4º TRIMESTRE	50004	Resultado do exercicio		330.711,16
TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----->				1.009.892,25	1.009.892,25

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	ATIVO		111.629,92	1.345.325,53	1.191.919,31	265.036,14
11000		1100000000	CIRCULANTE		88.708,60	1.228.409,79	1.191.919,31	125.199,08
11100		1110000000	DISPONIVEL		71.639,44	853.674,41	816.919,13	108.394,72
11110		1110100000	CAIXA		3.611,45	212.850,46	174.849,17	41.612,74
11111		1110100100	CAIXA GERAL		3.611,45	212.850,46	174.849,17	41.612,74
11120		1110200000	BANCOS C/ MOVIMENTO		68.027,99	554.416,58	578.387,89	44.056,68
11126		1110200600	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		68.027,99	361.283,50	385.284,81	44.056,68
11181		1110203200	BANCO SANTANDER		0,00	193.133,08	193.133,08	0,00
11150		1110300000	APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	86.407,37	63.682,07	22.725,30
11151		1110302400	BANCO SANTANDER-APLIC.		0,00	86.407,37	63.682,07	22.725,30
11200		1120000000	CREDITOS		16.939,80	374.170,72	374.435,52	16.675,00
11210		1120100000	CLIENTES		16.939,80	374.170,72	374.435,52	16.675,00
11238	117060	1120100100	AYMORE CREDITO FINA		0,00	11.157,33	11.157,33	0,00
11238	013886	1120100100	FUNDO MUNICIPAL DE S		16.939,80	118.578,60	124.225,20	11.293,20
11238	120059	1120100100	FUNDO MUNICIPAL DE S		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
11238	004866	1120100100	PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	59.199,86	53.818,06	5.381,80
11238	117430	1120100100	PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	28.140,00	28.140,00	0,00
11238	117075	1120100100	SANTANDER CORRETORA		0,00	625,33	625,33	0,00
11238	021320	1120100100	SECRETARIA MUNICIPAL		0,00	146.469,60	146.469,60	0,00
11969		1150000000	IMPOSTOS A RECUPERAR/CRED.FISC		129,36	564,66	564,66	129,36
11970		1150100000	IMPOSTOS A RECUPERAR		129,36	564,66	564,66	129,36
11977		1150100700	ISS A RECUPERAR		0,00	564,66	564,66	0,00
12572		1150101000	IMP.SIMPLES A RECUPERAR		129,36	0,00	0,00	129,36
12000		1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
13000		1220000000	ATIVO PERMANENTE		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
13100		1220200000	IMOBILIZADO		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
13220		1220200200	BENS MOVEIS/OUTROS		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
13221		1220200201	MOVEIS E UTENSILIOS		0,00	77.140,56	0,00	77.140,56
13222		1220200203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		22.921,32	39.775,28	0,00	62.696,50

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

354
t

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	PASSIVO		111.629,92	519.012,76	672.418,98	265.036,14
21000		2100000000	CIRCULANTE		9.572,97	332.913,08	335.143,35	11.803,24
21100		2110000000	TITULOS A PAGAR		0,00	117.617,95	119.318,04	1.700,09
21110		2110100000	FORNEC MERCADORIAS/SERVIÇOS		0,00	117.617,95	119.318,04	1.700,09
21112	117990	2110100100	AMAS VIDROS LTDA		0,00	215,00	215,00	0,00
21112	118327	2110100100	ARKTUS INDUSTRIA E C		0,00	39.775,18	39.775,18	0,00
21112	000982	2110100100	COMAC COM. MATERIAIS		0,00	16.964,82	16.964,82	0,00
21112	119272	2110100100	EU FITNESS MATERIAIS		0,00	3.413,00	3.413,00	0,00
21112	119090	2110100100	GRECAL DISTRIBUIDORA		0,00	2.138,40	2.138,40	0,00
21112	013093	2110100100	INST. DE ORTOP. S FI		0,00	38.312,79	40.012,88	1.700,08
21112	116785	2110100100	JSP SAUDE		0,00	4.588,76	4.588,76	0,00
2	118860	2110100100	MaqFit Com. Equip. p		0,00	12.210,00	12.210,00	0,00
21909		2130000000	OBRIGACOES A PAGAR		9.572,97	215.295,13	215.825,31	10.103,15
21910		2130100000	OBRIGACOES FISCAIS		7.235,47	27.514,40	21.002,08	723,15
21913		2130100300	ISS A PAGAR		0,00	564,66	564,66	0,00
21918		2130100800	IMPOSTO SIMPLES		7.235,47	26.949,74	20.437,42	723,15
21940		2130400000	OBRIGACOES C/ CLIENTES		2.337,50	2.337,50	9.380,00	9.380,00
21941		2130400100	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		2.337,50	2.337,50	9.380,00	9.380,00
21950		2130500000	OUTRAS OBRIGACOES		0,00	185.443,23	185.443,23	0,00
22048		2130500700	LUCROS A DISTRIBUIR		0,00	185.443,23	185.443,23	0,00
22000		2200000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		102.056,95	186.099,68	337.275,63	253.232,90
22100		2210000000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,00	656,45	6.564,47	5.908,02
22130		2210300000	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS/INSS		0,00	656,45	6.564,47	5.908,02
22132		2210300200	ICMS PARCELAMENTO NORMAL		0,00	656,45	6.564,47	5.908,02
23000		2230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		102.056,95	185.443,23	330.711,16	247.324,88
2		2230100000	CAPITAL SOCIAL		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23110		2230100100	CAPITAL SUBSCRITO		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23111		2230100101	CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23300		2230300000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		52.056,95	185.443,23	330.711,16	197.324,88
23310		2230300100	LUCROS ACUMULADOS		52.056,95	185.443,23	330.711,16	197.324,88
23312		2230300102	LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES		52.056,95	185.443,23	0,00	-133.386,28
23416		2230300106	LUCRO DO 4º TRIMESTRE		0,00	0,00	330.711,16	330.711,16

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	368.354,52	0,00	368.354,52
51000		5100000000	DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRA		0,00	37.643,36	0,00	37.643,36
51100		5110000000	ADMINISTRATIV/COMERC.MATRIZ		0,00	32.738,94	0,00	32.738,94
51110		5110100000	PESSOAL		0,00	12.403,28	0,00	12.403,28
51113		5110100300	ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS		0,00	12.403,28	0,00	12.403,28
51210		5110200000	UTILIDADES, SERVIC., INSTALAC.		0,00	1.516,36	0,00	1.516,36
51217		5110200700	SEGUROS DIVERSOS		0,00	1.516,36	0,00	1.516,36
51310		5110300000	MATERIAIS		0,00	2.402,30	0,00	2.402,30
51313		5110300200	MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	2.402,30	0,00	2.402,30
51510		5110500000	TRIBUTARIAS		0,00	16.417,00	0,00	16.417,00
51511		5110500100	ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD		0,00	7.102,32	0,00	7.102,32
51519		5110500500	TAXAS DIVERSAS		0,00	630,00	0,00	630,00
51516		5110500600	MULTAS FISCAIS		0,00	2.388,08	0,00	2.388,08
51523		5110501300	ISS FIXO		0,00	6.146,60	0,00	6.146,60
51527		5110501700	IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)		0,00	150,00	0,00	150,00
56100		5160000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	2.121,82	0,00	2.121,82
56110		5160100000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	2.121,82	0,00	2.121,82
56112		5160100200	JUROS DE MORA		0,00	777,50	0,00	777,50
56115		5160100500	DESPESAS BANCARIAS		0,00	1.344,32	0,00	1.344,32
58100		5180000000	PROVISÕES TRIBUTOS FEDERAIS		0,00	2.782,60	0,00	2.782,60
58110		5180100000	PROVISÃO CSLL / IRPJ		0,00	2.782,60	0,00	2.782,60
58111		5180100100	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL		0,00	1.243,37	0,00	1.243,37
58112		5180100200	PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ		0,00	1.539,23	0,00	1.539,23
50002		5200000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	330.711,16	0,00	330.711,16
50003		5201000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	330.711,16	0,00	330.711,16
		5201010000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	330.711,16	0,00	330.711,16

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

396
6

End.: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		0,00	5.816,20	374.170,72	368.354,52
61000		6100000000	RECEITA DE VENDAS		0,00	5.816,20	374.170,72	368.354,52
61100		6110000000	RECEITA LIQUIDA - MATRIZ		0,00	5.816,20	374.170,72	368.354,52
61110		6110100000	RECEITA BRUTA - MATRIZ		0,00	0,00	374.170,72	374.170,72
61112		6110100200	VENDAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00	374.170,72	374.170,72
61210		6110200000	DEDUÇÕES DE VENDAS - MATRIZ		0,00	5.816,20	0,00	-5.816,20
61212		6110200200	PIS		0,00	880,27	0,00	-880,27
61213		6110200300	COFINS		0,00	4.056,59	0,00	-4.056,59
61215		6110200500	ISS		0,00	879,34	0,00	-879,34

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

397
8

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	265.036,14	D
PASSIVO	265.036,14	C
DESPESAS OPERACIONAIS	368.354,52	D
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	368.354,52	C
Diferença	0,00	
<i>Resultado do Período</i>	<i>0,00</i>	

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 062

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023.

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE 125.199,08****DISPONIVEL 108.394,72**

Caixa 41.612,74

Bancos C/Movimento 44.056,68

Aplicações Financeiras 22.725,30

CRÉDITOS 16.804,36

Clientes / Cartões 16.675,00

Impostos a Recuperar 129,36

Estoques -

Adiant. A Funcionários -

ATIVO NÃO CIRCULANTE 139.837,06**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -**

Créditos com Pessoas Ligadas -

IMOBILIZADO 139.837,06

Imóveis -

Móveis e Utensílios 77.140,56

Máquinas e Equipamentos 62.696,50

Outras Imobilizações -

ATIVO TOTAL 265.036,14

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

359
f

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 063

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	11.803,24
Fornecedores	1.700,09
Obrigações Sociais	-
Obrigações Fiscais	723,15
Obrigações Trabalhista	-
Outras Obrigações	9.380,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	253.232,90
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	5.908,02
Débitos Com Terceiros P. Física	-
Débitos com Pessoas Ligadas	-
Impostos Parcelados	5.908,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	247.324,88
Capital Social	50.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	197.324,88
PASSIVO TOTAL	265.036,14

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

400
f

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 064

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31.12.2023.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	374.170,72
DEDUÇÕES DE VENDAS	5.816,20
Simples Nacional	-
pis	880,27
cofins	4.056,59
iss	879,34
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	368.354,52
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-
Custo de Vendas	-
LUCRO BRUTO	368.354,52
DESPESAS PRE - OPERACIONAIS	34.860,76
Pessoal	12.403,28
Comerciais	-
Gerais e Administrativas	3.918,66
Tributárias	16.417,00
Financeiras	2.121,82
Rec.Financeiras	-
RESULTADO OPERACIONAL	333.493,76
OUTRAS RECEITAS	-
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	333.493,76
Provisão p/ Contribuição Social	1.243,37
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	332.250,39
Provisão p/ Imposto de Renda	1.539,23
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	330.711,16

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

Empresa: LOCAFISIO LTDA

Página: 0006

CNPJ: 27.353.992/0001-97

End: Avenida MUNIZ FALCÃO 350--BARRO DURO

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2022	2023
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	44.757,83	52.056,95
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	46,16	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	147.252,96	330.711,16
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	192.056,95	382.768,11
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	140.000,00	185.443,23
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	140.000,00	185.443,23
Lucros ou prejuízos acumulados.....	52.056,95	197.324,88

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Maceió - AL / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIS VICENTE GOMES SILVA

CONTADOR

CRC: AL-002367/O-7

CPF: 137.485.304-63

RG: 1.329.986

ÓRG.EMISSION: SSP UF: PE

LOCAFISIO LTDA

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 051.292.854-17 RG: 04142539439

ÓRG.EMISSION: DETRA UF: AL

492
6

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 66, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa LOCAFISIO LTDA.

Maceió, 31/12/2023

LUIS VICENTE GOMES SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL 002367

LOCAFISIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 27.353.992/0001-97



403
t

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA
27353992000197	LOCAFISIO LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/06/2024 14:51 SOB Nº
20240370201.
PROTOCOLO: 240370201 DE 13/06/2024. NIRE: 27201274631.
LOCAFISIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 13/06/2024
facilita.al.gov.br

LOCAFISIO LTDA
Avenida Muniz Falcão, nº 350 - Barro Duro - CEP: 57.045-000 - Maceió/AL.
CNPJ nº 27.353.992/0001-97 - NIRE: 27201274631

DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023.

L S : Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{125.199,08}{17.711,26} = 7,07$$

SG Índice de Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{265.036,14}{17.711,26} = 14,96$$

L C : Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{125.199,08}{11.803,24} = 10,61$$

Maceió (AL), 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia Maximo de Lima
Sócio Administrador


Luis Vicente Gomes Silva
CONTADOR OBC/AL 2367
CPF: 137.465.304-63

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 062

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	125.199,08
DISPONÍVEL	108.394,72
Caixa	41.612,74
Bancos C/Movimento	44.056,68
Aplicações Financeiras	22.725,30
CRÉDITOS	16.804,36
Clientes / Cartões	16.675,00
Impostos a Recuperar	129,36
Estoques	-
Adiant. A Funcionários	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	139.837,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
Créditos com Pessoas Ligadas	-
IMOBILIZADO	139.837,06
Imóveis	-
Móveis e Utensílios	77.140,56
Máquinas e Equipamentos	62.696,50
Outras Imobilizações	-
ATIVO TOTAL	265.036,14

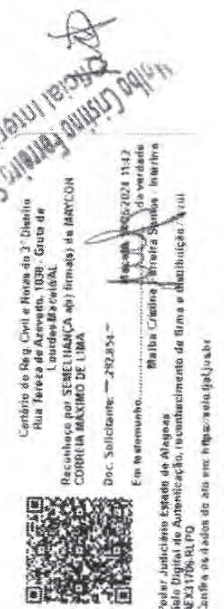
Maceió, 31 de Dezembro de 2023.



Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, extraídos do Livro Diário nº 004, Fls. nºs 062 a 064, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 20240370201 em 13.06.2024.



LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 063

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	11.803,24
Fornecedores	1.700,09
Obrigações Sociais	-
Obrigações Fiscais	723,15
Obrigações Trabalhista	-
Outras Obrigações	9.380,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	253.232,90
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	5.908,02
Débitos Com Terceiros P. Física	-
Débitos com Pessoas Ligadas	-
Impostos Parcelados	5.908,02
PATRIMÔNIO LIQUIDO	247.324,88
Capital Social	50.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	197.324,88
PASSIVO TOTAL	265.036,14

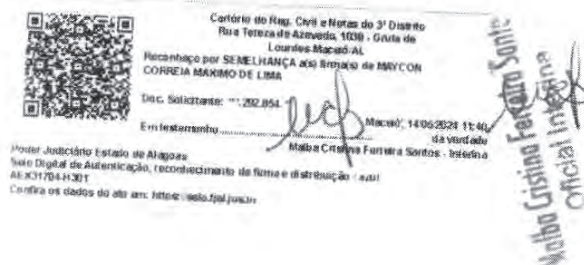
Maceió, 31 de Dezembro de 2023.



Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, extraídos do Livro Diário nº 004, Fls. nºs 062 a 064, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 20240370201 em 13.06.2024.



LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 064

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31.12.2023.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	374.170,72
DEDUÇÕES DE VENDAS	5.816,20
Simples Nacional	-
pis	880,27
cofins	4.056,59
iss	879,34
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	368.354,52
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-
Custo de Vendas	-
LUCRO BRUTO	368.354,52
DESPESAS PRE - OPERACIONAIS	34.860,76
Pessoal	12.403,28
Comerciais	-
Gerais e Administrativas	3.918,66
Tributárias	16.417,00
Financeiras	2.121,82
Rec.Financeiras	-
RESULTADO OPERACIONAL	333.493,76
OUTRAS RECEITAS	-
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	333.493,76
Provisão p/ Contribuição Social	1.243,37
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	332.250,39
Provisão p/ Imposto de Renda	1.539,23
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	330.711,16

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.



Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, extraídos do Livro Diário nº 004, Fls. nºs 062 a 064, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 20240370201 em 13.06.2024.



Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Terça de Azevedo, 1038 - Gruta da
Lourdes Maceió-AL
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de MAYCON
CORREIA MAXIMO DE LIMA

Doc. Solicitante: 292.064

Em testemunho, Maceió, 14/06/2024 11:38
da verdade
Mafra Crislina Estrela Santos - Interina

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição: azul
ANEX170012WH
Confira os dados do ato em: <https://selo.jf.al.jus.br>

408
7**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, LUIS VICENTE GOMES SILVA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 002367, inscrito no CPF nº 13748530463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13748530463	002367	LUIS VICENTE GOMES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2024 13:07 SOB Nº 20240370945.
PROTOCOLO: 240370945 DE 17/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408433240. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2024.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12301204700 em 27/01/2023, protocolo 230055079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCAFISIO LTDA
Número de Registro:	27201274631
CNPJ:	27353992000197
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05129285417	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	
13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA	AL002367/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2023 11:20 SOB Nº 20230055079.
PROTOCOLO: 230055079 DE 26/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301204700. NIRE: 27201274631.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 27/01/2023
facilita.al.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12408294780 em 13/06/2024, protocolo 240370201. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LOCAFISIO LTDA
Número de Registro:	27201274631
CNPJ:	27353992000197
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA	AL002367
27353992000197	LOCAFISIO LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/06/2024 14:51 SOB Nº
20240370201.
PROTOCOLO: 240370201 DE 13/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408294780. NIRE: 27201274631.
LOCAFISIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 13/06/2024
facilita.al.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12408294780 em 13/06/2024, protocolo 240370201. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCAFISIO LTDA
Número de Registro:	27201274631
CNPJ:	27353992000197
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA	AL002367
27353992000197	LOCAFISIO LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/06/2024 14:51 SOB Nº
20240370201.
PROTOCOLO: 240370201 DE 13/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408294780. NIRE: 27201274631.
LOCAFISIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 13/06/2024
facilita.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa LOCAFISIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-488, presta serviço à Prefeitura Municipal de Canapi-AL, Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, referente à locação e implantação de CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) no período do dia 05/12/2017 até a presente data, onde o serviço continua sendo prestado com excelência.

Declaramos ainda que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Canapi-AL, 23 de janeiro de 2023.

Flávia Barbosa da Silva Melo
Coordenação NASF e Centro Municipal de Reabilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa LOCAFISIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-488, presta serviço à Prefeitura Municipal de Canapi-AL, Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, referente à locação e implantação de CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) no período do dia 05/12/2017 até a presente data, onde o serviço continua sendo prestado com excelência.

Declaramos ainda que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Canapi-AL, 18 de junho de 2024.

Atenciosamente:

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA
Data: 18/06/2024 18:38:17 -0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde.
Portaria nº122, 01 de abril de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua do Comércio s/nº - Centro - CEP 57440-000 - e-mail:
monteirópolis@saude.al.gov.br

434
t

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **LOCAFISIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº 222 - Gruta de Lourdes - Maceió-AL - CEP:57.052-488, presta serviço nesta Secretaria Municipal de Saúde, da **Prefeitura Municipal de Monteirópolis-AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.450/0001-36, referente à locação e implantação de **CENTRO DE REABILITAÇÃO FLORACI INÁCIO MEDEIROS** (FISIOTERAPIA) no período do dia 20/06/2018 até hoje dia 12/04/2021, onde o serviço continua sendo prestado com excelência.

Declaramos, ainda, que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Monteirópolis - AL, 12 de abril de 2021.

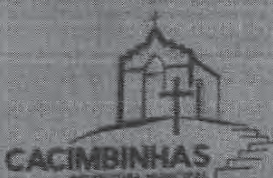

Josivaldo Pereira Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Monteirópolis-AL



Monteirópolis

Um novo tempo, uma nova história!

Travessa Municipal - Número 78, Centro - Monteirópolis - AL | CEP: 57440-000
CNPJ: 12.251.450/0001-36 | Contato: (82) 9 9663-4163



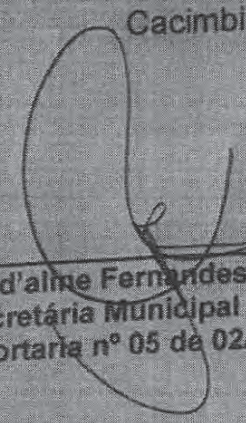
CONSTRUINDO O FUTURO!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa LOCAFISIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº222, Gruta de Lourdes, CEP:57052488, presta serviço à Prefeitura Municipal de Cacimbinhas-AL, Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.330.865-0001-32, referente à locação e implantação de CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) no período do dia 20/11/2019 até o dia 03 de novembro de 2020, onde o serviço foi prestado com excelência.

Declaramos, ainda, que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Cacimbinhas-AL, 13 de abril de 2021.


Agd'alme Fernandes Bulhões
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIROS
Reconstruindo com amor e gratidão



436
f

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 12.250.684/0001-69
Praça Cônego José Bulhões, 100 – Centro / CEP: 57.535-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa LOCAFISIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº222, Gruta de Lourdes, CEP:57052488, presta serviço à Prefeitura Municipal de Carneiros-AL, Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.657.662/0001-18, referente à locação e implantação de CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) no período de 03/05/2021 à 03/05/2023, onde o serviço continua sendo prestado com excelência.

Declaramos, ainda, que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Carneiros – AL, 14 de novembro de 2023.

Janaine Soares Machado
(Secretaria de Saúde de Carneiros)

Reconstruindo com amor e gratidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa LOCAFISIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº222, Gruta de Lourdes, CEP:57052488, presta serviço à Prefeitura Municipal de Canapi-AL, Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12367892000142, referente à locação e implantação de CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) no período do dia 05/12/2017 até a presente data, onde o serviço continua sendo prestado com excelência.

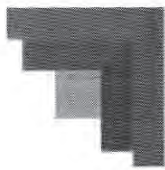
Declaramos, ainda, que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Canapi - AL, 14 de abril de 2021.

Flávia Barbosa da Silva Melo

Coordenadora NASF/Centro de reabilitação

438
t



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCAFISIO LTDA NIRE : 27201274631 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2401669876	
NIRE (Sede) 27201274631	CNPJ 27.353.992/0001-97	Data de Ato Constitutivo 21/03/2017	Início de Atividade 21/03/2017	
Endereço Completo RUA AVENIDA MUNIZ FALCAO, Nº 350, BARRO DURO - Maceió/AL - CEP 57045-000				
Objeto Social SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS, UTILITARIOS USADOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	CPF/CNPJ 051.292.854-17	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	CPF 051.292.854-17	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 17/06/2024	Número 20240370945	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 08:44:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código 9JUXMH1X.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

Ao
Município de Canapi/Al
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 017/2024
Processo Administrativo nº 220240404005
Dia: 09/07/2024 às 09:30 hs

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificações	UND	Qtd	Marca	MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	Valor por extenso	VALOR TOTAL PARA 12 MESES	Valor por extenso
	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHz- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico; garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	Und	6	Ibramed	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 37.679,76	trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos
02	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	Und	6	Ibramed	R\$ 119,00	R\$ 714,00	setecentos e quatorze reais	R\$ 8.568,00	oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais
03	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	Und	6	Ibramed	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	dois mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos	R\$ 25.693,20	vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos
04	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	Und	6	Arktus	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	R\$ 46.195,20	quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos
05	ESCADA E RAMPA - Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	Und	6	Arktus	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 46.618,56	quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos
06	ESPADAR DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	Und	6	Arktus	R\$ 287,05	R\$ 1.722,32	mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 20.667,89	vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos
07	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Und	12	Arktus	R\$ 11,50	R\$ 138,00	cento e trinta e oito reais	R\$ 1.656,00	mil seiscentos e cinquenta e seis reais

08	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatómico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Und	24	Arktus	R\$	15,08	R\$	361,92	trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos	R\$	4.343,04	quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos
09	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatómico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Und	24	Arktus	R\$	18,41	R\$	441,84	quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$	5.302,08	cinco mil, trezentos e dois reais e oito centavos
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi.	Und	6	Arktus	R\$	39,25	R\$	235,50	duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	2.826,00	dois mil, oitocentos e vinte e seis reais
11	BOLA SUIÇA 45CM Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	15,83	R\$	189,96	cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos	R\$	2.279,52	dois mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	20,50	R\$	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	R\$	2.952,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Couvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	Und	6	Arktus	R\$	192,13	R\$	1.152,78	mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos	R\$	13.833,36	treze mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	Und	12	Vip	R\$	131,16	R\$	1.573,92	mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos	R\$	18.867,04	dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos
15	LATEX BAND - KIT COM TRÊS FAIXAS	Und	30	Acte	R\$	15,58	R\$	467,40	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos	R\$	5.608,80	cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 1 KG	Und	12	Arktus	R\$	16,75	R\$	201,00	duzentos e um reais	R\$	2.412,00	dois mil, quatrocentos e doze reais
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 2 KG	Und	12	Arktus	R\$	23,11	R\$	277,32	duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos	R\$	3.327,84	três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 3 KG	Und	12	Arktus	R\$	28,81	R\$	345,72	trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos	R\$	4.148,64	quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
19	EMBORRACHADO PARA PISO - 20 MTs	Und	6	Arktus	R\$	270,16	R\$	1.620,96	mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos	R\$	19.451,52	dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	21,00	R\$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	R\$	3.024,00	três mil e vinte e quatro reais
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	25,26	R\$	303,12	trezentos e três reais e doze centavos	R\$	3.637,44	três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	22,17	R\$	266,04	duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos	R\$	3.192,48	três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos
23	BOSU BODY BALANCE - treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	Und	12	Arktus	R\$	32,06	R\$	384,72	trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos	R\$	4.616,64	quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos
24	BOLA CRAVO CRESPA	Und	30	Arktus	R\$	1,80	R\$	54,00	cinquenta e quatro reais	R\$	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL	Und	12	Arktus	R\$	20,25	R\$	243,00	duzentos e quarenta e três reais	R\$	2.916,00	dois mil, novecentos e dezesseis reais
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	Und	20	Arktus	R\$	17,83	R\$	356,60	trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos	R\$	4.279,20	quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	Und	12	Arktus	R\$	30,00	R\$	360,00	trezentos e sessenta reais	R\$	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais

28	MINI BANDS	Und	30	Arktus	R\$ 15,58	R\$ 467,40	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 5.608,80	cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	Und	6	Arktus	R\$ 23,20	R\$ 139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos	R\$ 1.670,40	mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	Und	6	Arktus	R\$ 40,83	R\$ 244,98	duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.939,76	dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos
31	EXERCITADOR ELÁSTICO DE MÃOS E DEDOS	Und	6	Arktus	R\$ 6,76	R\$ 40,56	quarenta reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 486,72	quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	Und	6	Arktus	R\$ 4,25	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 306,00	trezentos e seis reais
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	Und	6	Arktus	R\$ 6,71	R\$ 40,26	quarenta reais e vinte e seis centavos	R\$ 483,12	quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	Und	6	Arktus	R\$ 27,66	R\$ 165,96	cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.991,52	mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos
35	MINI BIKE	Und	6	Arktus	R\$ 98,75	R\$ 592,50	quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 7.110,00	sete mil, cento e dez reais
36	LASERPULSE	Und	6	ibramed	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 28.157,76	vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos
37	STEP EVA	Und	30	Arktus	R\$ 16,95	R\$ 508,50	quinhentos e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 6.102,00	seis mil, cento e dois reais
38	CORDA DE PULAR PVC	Und	30	Speed	R\$ 5,71	R\$ 171,30	cento e setenta e um reais e trinta centavos	R\$ 2.055,60	dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	Und	6	Dong Yang	R\$ 89,74	R\$ 538,44	quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 6.461,28	seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos
40	RESPIRÓN EXERCITADOR	Und	6	Classic	R\$ 13,90	R\$ 83,40	oitenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 1.000,80	mil reais e oitenta centavos
41	SHAKER INCENTIVADOR	Und	6	Classic	R\$ 14,46	R\$ 86,76	oitenta e seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.041,12	mil e quarenta e um reais e doze centavos
42	SUPORTE PARA BOLA	Und	36	Arktus	R\$ 11,55	R\$ 415,80	quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos	R\$ 4.989,60	quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	Und	12	Spot Saúde	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 17.219,52	dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	Und	12	Arktus	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 14.843,52	quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	Und	10	Arktus	R\$ 90,86	R\$ 908,60	novecentos e oito reais e sessenta centavos	R\$ 10.903,20	dez mil, novecentos e três reais e vinte centavos
46	BOLA DE VINIL	Und	36	Hidrolight	R\$ 4,00	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais	R\$ 1.728,00	mil setecentos e vinte e oito reais
47	CONE COM OBSTÁCULO	Und	48	Arktus	R\$ 6,86	R\$ 329,28	trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos	R\$ 3.951,36	três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos
48	EPAP	Und	6	Ventcare	R\$ 43,23	R\$ 259,38	duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos	R\$ 3.112,56	três mil, cento e doze reais e cinquenta e seis centavos
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	Und	180	Velve	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	mil duzentos e trinta e três reais	R\$ 14.796,00	quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais
50	ESPELHO (METRO)	Und	180	Cebrace	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 20.973,60	vinte mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos
51	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	Und	18	Arktus	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 94.426,56	noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos
Valor Total por ano		quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo						R\$ 551.443,01	
Valor Total por mês		quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos						R\$ 45.953,59	

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA:

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
b) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Maceió/Al, 09 de julho de 2024

LOCAFISIO LTDA
CNPJ: 27.353.992/0001-97
Maycon Correia Máximo de Lima
CPF: 051.292.654-17
Empresário

422
t

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 220240404005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 25/06/2024 22:45:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/07/2024 17:56:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
09/07/2024 09:32:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
09/07/2024 09:32:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
A disputa será iniciada.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: MARCA PRORPRIA	Modelo: MARCA PRORPRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 45.953,59	Valor Total: 551.443,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	036	27.353.992/0001-97	551.443,08	551.443,08		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/06/2024 22:45:02	PUBLICADO	
25/06/2024 23:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2024 09:33:02	DISPUTA	
09/07/2024 09:33:02	LANCE	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036) 551.443,08
09/07/2024 09:48:02	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA		
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
09/07/2024 09:54:02	HABILITAÇÃO	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL



PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO

429
t

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Processo Administrativo Nº 220240404005

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Data de Publicação: 25/06/2024 22:45:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/07/2024 17:56:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
09/07/2024 09:32:45	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia senhores licitantes.
09/07/2024 09:32:54	MENSAGEM	PREGOEIRO A disputa será iniciada.
09/07/2024 09:55:14	MENSAGEM	PREGOEIRO CONVOCO O FORNECEDOR MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA A APRESENTAR VALORES INFERIORES AOS VALORES ARREMATADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS.
09/07/2024 10:06:55	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/07/2024 12:07
09/07/2024 10:07:09	MENSAGEM	PREGOEIRO CONVOCO O FORNECEDOR MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA A ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO, SUA RESPECTIVA PROPOSTA ADEQUADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 7.18.4 DO EDITAL.
09/07/2024 10:07:26	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
09/07/2024 10:07:30	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/07/2024 12:07:29
09/07/2024 10:10:39	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA adicionou o arquivo 1b6cb53801cb4804b10c0d61f01d2008.pdf aos documentos complementares.
09/07/2024 10:44:54	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - CRFR.pdf foi adicionado ao processo.
09/07/2024 10:44:54	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - RICARDO GOMES.pdf foi adicionado ao processo.
09/07/2024 10:44:54	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - RB FLEXO.pdf foi adicionado ao processo.
09/07/2024 10:44:54	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - CLAUDIO SEIDI.pdf foi adicionado ao processo.
09/07/2024 11:10:10	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/07/2024 13:10:09
09/07/2024 13:49:56	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - CRFR.pdf foi removido pelo condutor do processo.
09/07/2024 13:49:56	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - RICARDO GOMES.pdf foi removido pelo condutor do processo.
09/07/2024 13:49:56	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - RB FLEXO.pdf foi removido pelo condutor do processo.
09/07/2024 13:49:56	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - CLAUDIO SEIDI.pdf foi removido pelo condutor do processo.
09/07/2024 13:52:46	MENSAGEM	PREGOEIRO CONVOCO O FORNECEDOR MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (LOCAFISIO) PARA ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO O TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIÁRIO DO EXERCICIO 2022.
09/07/2024 13:53:00	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/07/2024 15:53:00

425
t

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

09/07/2024 14:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA adicionou o arquivo d1830de07b064dfdbb5bb774fcd6e5a4.pdf aos documentos complementares.

09/07/2024 14:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA adicionou o arquivo b69e9969d30446aeb89268169cd067fb.pdf aos documentos complementares.

09/07/2024 14:47:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo calculo dos indices - LOCAFISIO.pdf foi adicionado ao processo.

09/07/2024 14:47:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A EMPRESA MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (LOCAFISIO) ESTÁ HABILITADA, AVANÇAREMOS PARA A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.

09/07/2024 15:18:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezado licitante, a sessão está encerrada, o processo será adjudicado e posteriormente homologado pela autoridade competente.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: MARCA PRORPRIA	Modelo: MARCA PRORPRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA			Valor Total: 551.443,08
Quantidade: 12	Valor Unit.: 45.953,59		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	036	27.353.992/0001-97	551.443,08	551.443,08		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 22:45:02	PUBLICADO		
25/06/2024 23:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/07/2024 09:33:02	DISPUTA		
09/07/2024 09:33:02	LANCE	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036)	551.443,08
09/07/2024 09:48:02	TEMPO RANDÔMICO		
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA			
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
09/07/2024 09:54:02	HABILITAÇÃO		
09/07/2024 10:08:16	MENSAGEM	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036)	
Bom dia			
09/07/2024 10:08:28	MENSAGEM	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036)	
é para anexar no doc complementares?			
09/07/2024 10:08:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 036: Exatamente.			

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

09/07/2024 10:10:12 **MENSAGEM** MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036)

ok

09/07/2024 11:15:39 **MENSAGEM** MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036)

qual documento está faltando?

09/07/2024 14:47:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/07/2024 15:02:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/07/2024 17:07:15 **ADJUDICADO**



PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO

427
6

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 220240404005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 25/06/2024 22:45:03

TOTAL DO PROCESSO: 551.443,08

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA 27.353.992/0001-97 551.443,08

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 551.443,08 Total: 551.443,08

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: MARCA PRORPRIA Modelo: MARCA PRORPRIA

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 46.019,44 Valor Unit.: 45.953,59 Total Item: 551.443,08



PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO

428
t

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 220240404005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 25/06/2024 22:45:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 17:07:20
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: MARCA PRORPRIA Modelo: MARCA PRORPRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
Quantidade: 12 Valor Unit.: 45.953,59 Valor Total: 551.443,08

CLASSIFICAÇÃO

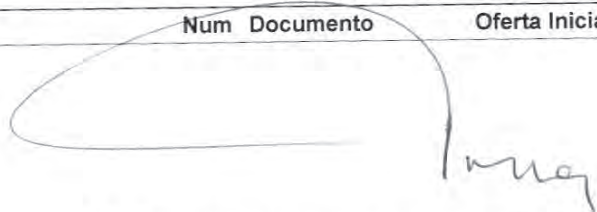
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	036	27.353.992/0001-97	551.443,08	551.443,08		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



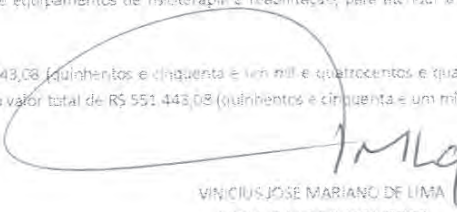
AUTORIDADE: VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Adm: Nº 220240404005

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 551.443,08 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos): **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA** (27.353992000197) com o lote 1 no valor total de R\$ 551.443,08 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).


VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

CANAPI (AL), quarta-feira, 10 de julho de 2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Adm: Nº 220240404005

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Empresas vendidas valor total: R\$ 551.443,08 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos); MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (2735.399/2000197) e suas filiais: 1 no valor total de R\$ 551.443,08 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório na forma especificada.

CANAPI (AL), quarta-feira, 10 de julho de 2024

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 01/2019.**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 01/2019.**

Fundamento Legal: art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE NFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.052/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa para a **locação de impressoras**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL;

Vigência: **06 (seis) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido de forma antecipada mediante a conclusão do respectivo procedimento licitatório;

Celebração: 20/06/2024;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Thyago Farias Nogueira

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:682F84CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a Locação do imóvel situado no Multirão, s/n, centro de Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento da **HIDROGINÁSTICA** para realização de atividades física e preventivas da saúde, pertencente ao senhor **Sebastião Hugo Brandão Lima**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

Canapi, 09 de julho de 2024,

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5CF48EF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2024;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: Sebastião Hugo Brandão Lima

Objeto: Locação do imóvel situado no Mutirão, s/n, centro, Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento da **HIDROGINÁSTICA** para realização de atividades física e preventivas da saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde

Valor Global: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Vigência: até 31 de dezembro de 2024

Celebração: 09/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Sebastião Hugo Brandão Lima

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5CD6A787

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
17/2024**

Processo Adm: Nº 220240404005

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Empresas vencedoras valor total: R\$ 551.443,08 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos): MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA(27353992000197) com os lotes: I no valor total de R\$ 551.443,08 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 10 de julho de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BCFB9A89

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012.2024 - Processo Administrativo Nº **0625109.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de Material de Informática**. Data/Horário: **16 DE JULHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:E9BD8F80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008.2024-FME - Processo Administrativo Nº **0703001.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria em transporte escolar**. Data/Horário: **16 DE JULHO DE 2024, das 09:10h às 15:10h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240404005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada pela Senhora **Rayane Soares da Silva Correia**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240404005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	EMPRESA: LOCAFISIO LTDA – CNPJ 27.353.992/0001-97
	ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO, Nº 350 – BARRO DURO – MACEIÓ/AL
	FONE: (82) 9997-3119
	E-MAIL: correiamacon@hotmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL: Maycon Correia Máximo de Lima

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	-----------	-------------	--------	----------	--------------------	-------------------



1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	6	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76
1	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
1	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20



1	BARRA PARALELA – Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	6	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20
1	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	6	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
1	ESPALETO DE MADEIRA – Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	6	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.667,60
1	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
1	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$ 15,08	R\$ 361,92	R\$ 4.343,04
1	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$ 18,41	R\$ 441,84	R\$ 5.302,08
1	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	6	R\$ 39,25	R\$ 235,50	R\$ 2.826,00
1	BOLA SUÍÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$ 15,83	R\$ 189,96	R\$ 2.279,52

1	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00	✓
1	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UND	6	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,36	✓
1	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92	R\$ 18.887,04	✓
1	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80	✓
1	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00	✓
1	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$ 3.327,84	✓
1	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 4.148,64	✓
1	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	6	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96	R\$ 19.451,52	✓
1	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00	
1	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

1	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 22,17	R\$ 266,04	R\$ 3.192,48
1	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4.616,64
1	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
1	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL	UND	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
1	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4.279,20
1	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
1	MINI BANDS	UND	30	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
1	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
1	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2.939,76
1	EXERCITADOR ELÁSTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
1	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	6	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
1	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	6	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
1	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	6	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
1	MINI BIKE	UND	6	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7.110,00
1	LASERPULSE	UND	6	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
1	STEP EVA	UND	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50	R\$ 6.102,00
1	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$ 5,71	R\$ 171,30	R\$ 2.055,60
1	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6	R\$ 89,74	R\$ 538,44	R\$ 6.461,28
1	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6	R\$ 13,90	R\$ 83,40	R\$ 1.000,80
1	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	R\$ 14,46	R\$ 86,76	R\$ 1.041,12
1	SUORTE PARA BOLA	UND	36	R\$ 11,55	R\$ 415,80	R\$ 4.989,60
1	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	R\$ 17.219,52
1	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	R\$ 14.843,52
1	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 10.903,20
1	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
1	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	R\$ 6,86	R\$ 329,28	R\$ 3.951,36
1	EPAP	UND	6	R\$ 43,23	R\$ 259,38	R\$ 3.112,56
1	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
1	ESPELHO (METRO)	UND	180	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	R\$ 20.973,60
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	R\$ 94.426,56
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 45.953,56	R\$ 551.442,72
VALOR TOTAL GLOBAL						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

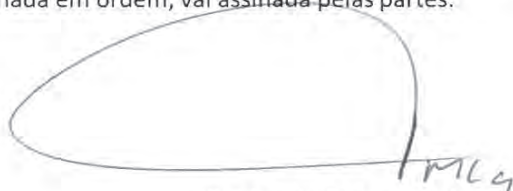
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 12 de julho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito
MUNICÍPIO DE CANAPI



Rayane Soares da Silva Correia
Secretaria de Saúde
órgão gerenciador



Maycon Corrêa Máximo de Lima
Representante Legal
LOCAFISIO LTDA
Fornecedora Registrada

CNPJ: 27.353.992/0001-971
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (572925411)
Rua Aurélio Cavalcante, 222
Gruta de Lourdes
CEP: 57.052-488
MACEIO - AL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:686A90E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO 0206005/2024 - MANUTENÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES.

Processo Administrativo nº 0206005/2024

Recurso Administrativo

Edital nº 027/2024 - Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de CONHECER do recurso administrativo interposto pela licitante: ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANCAO - ME, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 17.009.852/0001-42, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, os motivos expostos no referido parecer, ao tempo em que determino o retorno dos autos à Pregoeira para que promova os atos necessários ao regular andamento do feito.

Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, data e assinatura digital.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Nesta data, publicado no Quadro de Avisos do Município de Campo Alegre/AL

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:09D250FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 037

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 037/2024 em favor da licitante LAVENERE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 37.288.984/0001-68, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 19 de julho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E7DE056D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321020/2024
EDITAL Nº 048/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reanálise e possível alteração ao instrumento convocatório, **COMUNICA** aos interessados que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 048/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de impressoras, o qual teve o aviso de adiamento veiculado no dia 17 de julho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2344, código identificador 3F3D37BE, e no jornal tribuna independente, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22/07/2024 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>. **ESTÁ COM ABERTURA SUSPensa** e nova data será disponibilizada mediante publicação oficial.

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/> e <https://bnc.org.br>, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 19 de julho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BD772816

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 93/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 93/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Contratada: **LCP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ: **37.269.604/0001-48**;
Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação da Escola João Vieira Maciel, localizada no Município de Canapi-AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 11/07/2024;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Lucas Cavalcante Pinheiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2FBCAAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

Pregão Eletrônico 17/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **LOCAFISIO LTDA** – CNPJ 27.353.992/0001-97

Objeto: Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Total Registrado: **R\$ 551.442,72 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Firmado em: 12/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Maycon Correia Máximo de Lima**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D76E8CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DAS ATAS DO PREGÃO Nº 13/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 40.061.199/0001-82

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 13.260,00 (Treze mil duzentos e sessenta reais)**.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Raíssa Rabêlo Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **HOSPITALMED LTDA**, CNPJ nº 29.868.059/0001-88

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 536.285,99 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria do Carmo de Lima e Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 137.688,75 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Guido Adão Lambert

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 14.792.197/0001-71

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 206.431,00 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais)**.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e João Carlos Floriano Braga

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 34.061.908/0001-27

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 5.586,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Walisney de Freitas Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CC2561CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007.2024-FMS - Processo Administrativo Nº **0627003.2024**. Tipo: Menor Preço Por item - Objeto: **Aquisição de material de construção**. Data/Horário: **25 DE JULHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:3F98154B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2024

Ofício nº 454/2024

Canapi/AL, 22 de julho de 2024.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220240404005, PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024**, cujo objetivo por sua vez É LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,



GILMO MALTA DE MENEZES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ofício nº 455/2024

Canapi-AL, 22 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024.**

Informamos para os devidos fins que a nota de empenho é emitida de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

Atenciosamente,



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

ULTASSOM TERAPÊUTICO 2 BIVOLT -

RS 525 23

R\$ 3.130,56

60

O T-2 MHz. Tecnologia de operação microcontrolada possibilita a programação do aparelho via teclado. O usuário gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade em dados. Cabeçote com ERA de 11mm² leve e ergonômico garante eficiência da emissão de onda e conforto ao profissional durante as atendimentos. Bivoltagem seleciona automaticamente a voltagem de 110V/220V. Medida de emissão oferecida a modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada. Suave para terapia combinada possibilita associar correntes de modo a mesma frequência ao ultrassom. Autocaloriza os resultados. Timer de até 10 minutos permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total da terapia. Amênil da terapia e equipamento. Resistor de aquecimento automático. Sensor térmico de resfriamento automático do ultrassom 47°C prevenindo danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita assar o paciente. Protocolos pré-programados auxiliam o profissional nas terapias, conforme necessidade durante a rotina clínica diária. Projetado seguindo normas técnicas de segurança proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.

O NS-2 CANAIS BIVOLT - Programação e teclado para informações digitalizadas e oferece confiabilidade em dados. Visor frontal de cristal líquido facilita a visualização e minimiza o ruído do produto. Consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento. Leve, pequeno e funciona a bateria, pode ser facilmente transportado nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois o modelo de bolsa com presilha para oclusão. Versatilidade possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais, permitindo que o usuário mantenha sua rotina diária.

RS 11900

RS 214 00

60

O NS-4 CANAIS BIVOLT - Programação e teclado para informações digitalizadas e oferece confiabilidade em dados. Visor frontal de cristal líquido facilita a visualização e minimiza o ruído do produto. Consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento. Leve, pequeno e funciona a bateria, pode ser facilmente transportado nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois o modelo de bolsa com presilha para oclusão. Versatilidade possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais, permitindo que o usuário mantenha sua rotina diária.

RS 2080,99

RS 214 00

60

A POLÍMERA PÓRTA-OLHA - Cópia completa em acrílico, promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual, garante impermeabilização total da superfície. Ágil e limpa, melhora a estética do local e aumenta a resistência química à abrasão e aspargem. Regulagem de altura possibilita maior conforto ao profissional adaptar a altura da cadeira para o paciente de acordo com a altura do paciente. Possibilita a estabilidade e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente.

RS 641 60

R\$ 3.839,60

60

qualidade e estabilidade,
proporcionando ao usuário facilidade e
segurança na sua utilização.

5

ESCALADE RAMPAS: Regulagem de
altura e superfície/desceida do corrimão.
Possui degraus e rampas auxiliando nos
processos de subida e descida, e no caso da
rampa, o revestimento emborrachado
oferece maior estabilidade e segurança
ao usuário e previne quedas. Possui
alta resistência e estabilidade,
garantindo assim um produto de
excelente qualidade e durabilidade,
proporcionando ao usuário facilidade e
segurança na sua utilização.

6

R\$ 547,48

R\$ 3854,88

9

Ver 123456789

Trabalha

< >

< Voltar



Descrição do produto: Este produto é um conjunto de escadas e rampas para uso em ambientes internos e externos. É composto por degraus e rampas com revestimento emborrachado, proporcionando maior estabilidade e segurança ao usuário. O produto é regulável em altura e superfície, permitindo o uso em diferentes situações. Possui alta resistência e durabilidade, garantindo um produto de excelente qualidade.

Características principais:

- Regulagem de altura e superfície/desceida do corrimão.
- Possui degraus e rampas auxiliando nos processos de subida e descida.
- Revestimento emborrachado para maior estabilidade e segurança.
- Alta resistência e estabilidade.

O produto é ideal para uso em ambientes internos e externos, proporcionando facilidade e segurança na sua utilização.



123456789

123456789

123456789

Ata nº 82/2024

Ata nº 82/2024

Ata nº 82/2024

Local: Canapi/AL Orgão: MUNICIPIO DE CANAPI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/07/2024 Data de assinatura: 12/07/2024 Vigência: de 12/07/2024 a 12/07/2025

Id ata PNCP: 123678920001424-000001/2024-000001 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Id contratação PNCP: 123678920001424-000001/2024

Objeto

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

Baixar

ATA 82-2024

02/07/2024

Ata do Registro de Preço



Ata nº 82/2024

Ata nº 82/2024

Ata nº 82/2024

Voltar



Ata nº 82/2024

Ata nº 82/2024

Ata nº 82/2024



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Segunda, 22 de Julho de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA de número 012175/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 22/07/2024 às 11:48 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOTA DE EMPENHO PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2023

Página 00044

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

380
+

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.000,00
02/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	150,00	
	11181 BANCO SANTANDER	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		150,00
02/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.150,00	
02/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.150,00
02/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	298,84	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		298,84
02/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	633,91	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		633,91
02/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.887,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.887,00
03/10	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	149,33	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		149,33
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 87 SANTANDER	84,07	
03/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 87 SANTANDER		84,07
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 88 SANTANDER	13,45	
03/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 88 SANTANDER		13,45
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 89 SANTANDER	191,10	
03/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 89 SANTANDER		191,10
03/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.746,65	
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.746,65
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.198,09	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.198,09
03/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.000,00
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 86 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
03/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 86 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
04/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.240,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.240,00
04/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.119,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.119,82
05/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.000,00
A TRANSPORTAR ----->				53.170,96	53.170,96

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2023

Página: 00045

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

384
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE	----->	53.170,96	53.170,96
05/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		200,00
09/10	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	3.000,00	
09/10	11111 CAIXA GERAL	11181	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO		3.000,00
09/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		4.350,00
09/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	
09/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.000,00
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 92/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
10/10	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 92/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 94/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
10/10	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 94/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
10/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 92 JARAMATAIA	5.381,80	
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 92 JARAMATAIA		5.381,80
10/10	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	142,00	
10/10	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		142,00
10/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11181	VLR. REF. TRANSFERIDO ENTRE CONTAS	18.308,70	
10/10	11181 BANCO SANTANDER	11126	VLR. REF. TRANSFERIDO ENTRE CONTAS		18.308,70
10/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.450,70	
10/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.450,70
11/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.500,00
11/10	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
11/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
16/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	670,18	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		670,18
16/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.000,00
16/10	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.394,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.394,00
16/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.394,00	
16/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.394,00
17/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	520,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF.		
		A TRANSPORTAR	----->	136.175,74	135.655,74

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2023

Página: 00046

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

382
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	136.175,74	135.655,74
			EXTRATO		520,00
17/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	390,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		390,00
18/10	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11012-07	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
18/10	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11056-07	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
18/10	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	1.892,09	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 06/2023	378,42	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 06/2023	58,84	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.329,35
18/10	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	1.649,48	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 07/2023	315,71	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 07/2023	32,49	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.997,68
18/10	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	2.257,06	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 08/2023	208,55	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 08/2023	22,57	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.488,18
23/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	96,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		96,00
23/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		50,00
24/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	7,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		7,00
24/10	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO PARC. 06/12	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		229,06
24/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,06	
24/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		229,06
25/10	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
25/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
25/10	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	40.000,00	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		40.000,00
25/10	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	40.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		40.000,00
26/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	132,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		132,00
27/10	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	1.080,15	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.080,15
27/10	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4.634,84	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		4.634,84
27/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			A TRANSPORTAR ----->	231.594,05	231.594,05

Período: OUTUBRO/2023

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

383

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	231.594,05	231.594,05
			FINANCEIRA	3.554,69	
27/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA		3.554,69
30/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF.		
			EXTRATO		40,00
30/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF.		
			EXTRATO		300,00
31/10	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	81,21	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	71,06	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	285,24	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	61,92	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	881,09	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÕES S/ SIMPLES		
			NACIONAL MES 10/2023		1.380,52
31/10	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	335,17	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		335,17
31/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA	335,17	
31/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA		335,17
			TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----->	237.539,60	237.539,60

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2023

Página 00048

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

389
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
07/11	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 94 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
07/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 94 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
07/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.308,70	
07/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.308,70
08/11	51511 ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD	22132	VLR. REF. PARCELAMENTO ICMS MES 10 E 11/2022 E 02,04 E 05/2023 N° PARC. 18210650 DE 08/11/2023	6.564,47	
08/11	22132 ICMS PARCELAMENTO NORMAL	51511	VLR. REF. PARCELAMENTO ICMS MES 10 E 11/2022 E 02,04 E 05/2023 N° PARC. 18210650 DE 08/11/2023		6.564,47
08/11	22132 ICMS PARCELAMENTO NORMAL	11126	PAGO CF. DAR/CB COD. 15202 ICMS PARC.01/10 MES 11/2023 18210650	656,45	
	56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ ICMS PARC. 01/10	50,77	
	51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ ICMS PARC. 01/10	26,26	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		733,48
08/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.000,00
09/11	21918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	1.839,29	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 09/2023	109,25	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 09/2023	18,39	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.966,93
10/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 95/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
10/11	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 95/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
10/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 96/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
10/11	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 96/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
10/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	142,00	
10/11	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		142,00
10/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	142,00	
10/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		142,00
13/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.250,00
13/11	51515 TAXAS DIVERSAS	DIVERSOS	PAGO CF. DAR/CB COD. 32204 REF. TAXA MES 11/2023	295,00	
	11111 CAIXA GERAL	51515	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		295,00
14/11	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	1.380,52	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.380,52
14/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 95 JARAMATAIA	5.381,80	
14/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 95 JARAMATAIA		5.381,80
16/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
A TRANSPORTAR ----->				81.164,10	81.164,10

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2023

Página: 00049

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	81.164,10	81.164,10
			LUCROS	30,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		30,00
17/11	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11012-08	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
17/11	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11056-08	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
17/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		350,00
17/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	45,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		45,00
20/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	83,52	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		83,52
20/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	320,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		320,00
20/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	59,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		59,60
22/11	51515 TAXAS DIVERSAS	DIVERSOS	PAGO CF. DAR/CB REF. TAXA JUCEAL	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	51515	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,00
23/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	39.728,00	
23/11	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO		39.728,00
23/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	10,00	
23/11	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO		10,00
23/11	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO	39.728,00	
23/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		39.728,00
23/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,30	
23/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,30
23/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	3.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		3.000,00
23/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	
23/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.000,00
24/11	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO PARC. 07/12	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		229,06
24/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,06	
24/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		229,06
27/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	107,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		107,80
27/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	125,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		125,00
27/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
			A TRANSPORTAR ----->	170.005,43	169.950,43

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2023

Página: 00050

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

356
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		170.005,43	169.950,43
27/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
27/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.100,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.100,00
27/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	5.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		5.000,00
27/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	7,07	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		7,07
27/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.810,84	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.810,84
27/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.917,91	
27/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		8.917,91
28/11	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 96 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
28/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 96 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
28/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.308,70	
28/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.308,70
29/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.000,00
29/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	5.050,10	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		5.050,10
29/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.050,10	
29/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		7.050,10
30/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 97/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
30/11	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 97/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
30/11	58112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	146,23	
	58111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	127,95	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	498,64	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	108,21	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	1.586,59	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÕES S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023		2.467,62
30/11	58112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	1,03	
	58111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	0,90	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	3,51	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	0,76	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	11,15	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023		
		A TRANSPORTAR ----->		259.352,52	259.335,17

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

387

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE	----->	259.352,52	259.335,17
			COMPLEMENTAR		17,35
30/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	9,90	
30/11	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		9,90
30/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA	9,90	
30/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA		9,90
		TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO	----->	259.372,32	259.372,32

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página 00052

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.000,00
01/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		400,00
01/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
01/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
01/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
01/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
01/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.000,00
01/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	
01/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00
04/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,00
04/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	208,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		208,00
04/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	208,00	
04/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		208,00
05/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	704,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		704,00
05/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	95,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		95,00
05/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	799,00	
05/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		799,00
06/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
06/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
06/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4,35	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		4,35
06/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	200,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		200,00
06/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	206,10	
06/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		206,10
07/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 98/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,86	
07/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 98/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,86
07/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	2,80	
07/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		2,80
07/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	80,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		80,00
07/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	66,27	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		66,27
07/12	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	2.500,00	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.500,00
07/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	60,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		60,00
07/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.290,93	
07/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.290,93
A TRANSPORTAR ----->				16.253,86	16.253,86

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00053

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

389
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	16.253,86	16.253,86
08/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
08/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
08/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1,75	
08/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,75
11/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	142,00	
11/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		142,00
11/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.000,00
11/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.142,00	
11/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.142,00
12/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	9,90	
12/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		9,90
12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	9,90	
12/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		9,90
13/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	380,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		380,00
13/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	380,00	
13/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		380,00
14/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	5,32	
14/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		5,32
14/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	5,32	
14/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		5,32
15/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 98 JARAMATAIA	5.381,86	
15/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 98 JARAMATAIA		5.381,86
15/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	365,58	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		365,58
15/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	100,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		100,00
15/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	100,00	
15/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		100,00
18/12	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-09	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
18/12	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-09	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
18/12	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	2.467,62	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.467,62
18/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.800,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.800,00
18/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	26,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		26,00
18/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
			A TRANSPORTAR ----->	31.275,75	31.272,85

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00054

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

390
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	31.275,75	31.272,85
18/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
18/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
18/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
18/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1,75	
18/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,75
19/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.760,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.760,00
19/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.760,00	
19/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.760,00
20/12	56112 JUROS DE MORA	11181	TARIFA BANCARIA	9,90	
20/12	11181 BANCO SANTANDER	56112	TARIFA BANCARIA		9,90
20/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	968,39	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		968,39
20/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	468,10	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		468,10
20/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.446,39	
20/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.446,39
21/12	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	4.672,00	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		4.672,00
21/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.672,00	
21/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.672,00
22/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	42,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		42,00
22/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO REF. PIX RECEBIDO	10.000,00	
22/12	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO REF. PIX RECEBIDO		10.000,00
22/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	10.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		10.000,00
22/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	400,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		400,00
22/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	100,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		100,00
22/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.500,00	
22/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		10.500,00
26/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	429,10	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		429,10
26/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		50,00
26/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	192,73	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		192,73
26/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
26/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
26/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	70,20	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		70,20
26/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	80,00	
			A TRANSPORTAR ----->	78.955,06	78.875,06

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00055

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		78.955,06	78.875,06
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		80,00
26/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	15,50	
26/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		15,50
26/12	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO PARC. 08/12	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		229,06
26/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	394,76	
26/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		394,76
27/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	51,29	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		51,29
27/12	51511 ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD	11111	PAGO CF. DAR/CB COD. 50040 REF. FECOEP ICMS ANTECIPADO MES 11/2023	537,85	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ FECOEP MES 11/2023	48,85	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ FECOEP MES 11/2023	21,51	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		608,21
27/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		37,60
27/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	135,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		135,00
27/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	63,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		63,00
27/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	200,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		200,00
27/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
27/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
27/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA	1.402,99	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.402,99
27/12	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 97 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
27/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 97 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
27/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.703,96	
27/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		16.703,96
28/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.945,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		4.945,80
28/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	65,67	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		65,67
28/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	2,80	
28/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		2,80
28/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2,80	
28/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		2,80
29/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
		A TRANSPORTAR ----->		122.123,95	122.123,95

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00056

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

392
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	122.123,95	122.123,95
			99/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
29/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 99/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
31/12	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	39,04	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	34,16	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	133,12	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	28,89	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	423,57	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÕES S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023		658,78
31/12	23312 LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES	22048	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2023 P/ DISTRIBUIÇÃO DO LUCROS AO SÓCIO	133.386,28	
31/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	23312	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2023 P/ DISTRIBUIÇÃO DO LUCROS AO SÓCIO		133.386,28
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51113	Transf do Saldo P/Encerramento	12.403,28	
31/12	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		12.403,28
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51217	Transf do Saldo P/Encerramento	1.516,36	
31/12	51217 SEGUROS DIVERSOS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.516,36
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51312	Transf do Saldo P/Encerramento	2.402,30	
31/12	51312 MATERIAIS DE CONSUMO	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		2.402,30
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51511	Transf do Saldo P/Encerramento	7.102,32	
31/12	51511 ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		7.102,32
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51515	Transf do Saldo P/Encerramento	630,00	
31/12	51515 TAXAS DIVERSAS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		630,00
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51516	Transf do Saldo P/Encerramento	2.388,08	
31/12	51516 MULTAS FISCAIS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		2.388,08
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51523	Transf do Saldo P/Encerramento	6.146,60	
31/12	51523 ISS FIXO	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		6.146,60
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	51527	Transf do Saldo P/Encerramento	150,00	
31/12	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		150,00
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	56112	Transf do Saldo P/Encerramento	777,50	
31/12	56112 JUROS DE MORA	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		777,50
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	56115	Transf do Saldo P/Encerramento	1.344,32	
31/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.344,32
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	58111	Transf do Saldo P/Encerramento	1.243,37	
31/12	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.243,37
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	58112	Transf do Saldo P/Encerramento	1.539,23	
31/12	58112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.539,23
31/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento	374.170,72	
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61112	Transf do Saldo P/Encerramento		374.170,72
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61212	Transf do Saldo P/Encerramento	880,27	
31/12	61212 PIS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		880,27
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61213	Transf do Saldo P/Encerramento	4.056,59	
31/12	61213 COFINS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		4.056,59
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	61215	Transf do Saldo P/Encerramento	879,34	
31/12	61215 ISS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		879,34
31/12	50004 RESULTADO DO EXERCICIO	23416	Resultado do exercicio	330.711,16	
31/12	23416 LUCRO DO 4º TRIMESTRE	50004	Resultado do exercicio		330.711,16
TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----->				1.009.892,25	1.009.892,25

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	ATIVO		111.625,92	1.345.325,53	1.191.919,31	265.036,14
11000		1100000000	CIRCULANTE		88.708,60	1.228.409,79	1.191.919,31	125.199,08
11100		1110000000	DISPONIVEL		71.639,44	853.674,41	816.919,13	108.394,72
11110		1110100000	CAIXA		3.611,45	212.850,46	174.849,17	41.612,74
11111		1110100100	CAIXA GERAL		3.611,45	212.850,46	174.849,17	41.612,74
11120		1110200000	BANCOS C/ MOVIMENTO		68.027,99	554.416,58	578.387,89	44.056,68
11126		1110200600	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		68.027,99	361.283,50	395.254,81	44.056,68
11181		1110203200	BANCO SANTANDER		0,00	193.133,08	193.133,08	0,00
11150		1110300000	APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	86.407,37	63.682,07	22.725,30
1		1110302400	BANCO SANTANDER-APLIC.		0,00	86.407,37	63.682,07	22.725,30
11200		1120000000	CREDITOS		16.939,80	374.170,72	374.435,52	16.675,00
11210		1120100000	CLIENTES		16.939,80	374.170,72	374.435,52	16.675,00
11239	117060	1120100100	AYMORE CREDITO FINA		0,00	11.157,33	11.157,33	0,00
11239	013886	1120100100	FUNDO MUNICIPAL DE S		16.939,80	118.578,60	124.225,20	11.293,20
11239	120059	1120100100	FUNDO MUNICIPAL DE S		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
11239	004866	1120100100	PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	59.195,86	53.818,06	5.381,80
11239	117430	1120100100	PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	28.140,00	28.140,00	0,00
11239	117075	1120100100	SANTANDER CORRETORA		0,00	625,33	625,33	0,00
11239	021320	1120100100	SECRETARIA MUNICIPAL		0,00	146.469,60	146.469,60	0,00
11969		1150000000	IMPOSTOS A RECUPERAR/CRED.FISC		129,36	564,66	564,66	129,36
11970		1150100000	IMPOSTOS A RECUPERAR		129,36	564,66	564,66	129,36
11977		1150100700	ISS A RECUPERAR		0,00	564,66	564,66	0,00
12572		1150101000	IMP.SIMPLES A RECUPERAR		129,36	0,00	0,00	129,36
12000		1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
13000		1220000000	ATIVO PERMANENTE		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
1		1220200000	IMOBILIZADO		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
13220		1220200200	BENS MOVEIS/OUTROS		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
13221		1220200201	MOVEIS E UTENSILIOS		0,00	77.140,56	0,00	77.140,56
13223		1220200203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		22.921,32	39.775,18	0,00	62.696,50

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	PASSIVO		111.629,92	519.012,76	672.418,98	265.036,14
21000		2100000000	CIRCULANTE		9.572,97	332.913,08	335.143,35	11.803,24
21100		2110000000	TÍTULOS A PAGAR		0,00	117.617,95	119.318,04	1.700,09
21110		2110100000	FORNEC MERCADORIAS/SERVIÇOS		0,00	117.617,95	119.318,04	1.700,09
21112	117990	2110100100	AMAS VIDROS LTDA		0,00	215,00	215,00	0,00
21112	118327	2110100100	ARXTUS INDUSTRIA E C		0,00	39.775,18	39.775,18	0,00
21112	000982	2110100100	COMAC COM. MATERIAIS		0,00	16.964,82	16.964,82	0,00
21112	119272	2110100100	EU FITNESS MATERIAIS		0,00	3.413,00	3.413,00	0,00
21112	119090	2110100100	GRECAL DISTRIBUIDORA		0,00	2.138,40	2.138,40	0,00
21112	013093	2110100100	INST. DE ORTOP. E PI		0,00	38.312,79	40.012,88	1.700,09
21112	116785	2110100100	JSP SAUDE		0,00	4.588,76	4.588,76	0,00
2	118860	2110100100	MaqFit Com. Equip. p		0,00	12.210,00	12.210,00	0,00
21909		2130000000	OBRIGACOES A PAGAR		9.572,97	215.295,13	215.825,31	10.103,15
21910		2130100000	OBRIGACOES FISCAIS		7.235,47	27.514,40	21.002,08	723,15
21913		2130100300	ISS A PAGAR		0,00	564,66	564,66	0,00
21918		2130100800	IMPOSTO SIMPLES		7.235,47	26.949,74	20.437,42	723,15
21940		2130400000	OBRIGACOES C/ CLIENTES		2.337,50	2.337,50	9.380,00	9.380,00
21941		2130400100	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		2.337,50	2.337,50	9.380,00	9.380,00
21950		2130500000	OUTRAS OBRIGACOES		0,00	185.443,23	185.443,23	0,00
22048		2130500700	LUCROS A DISTRIBUIR		0,00	185.443,23	185.443,23	0,00
22000		2200000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		102.056,95	186.099,68	337.275,63	253.232,90
22100		2210000000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,00	656,45	6.564,47	5.908,02
22130		2210300000	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS/INSS		0,00	656,45	6.564,47	5.908,02
22132		2210300200	ICMS PARCELAMENTO NORMAL		0,00	656,45	6.564,47	5.908,02
23000		2230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		102.056,95	185.443,23	330.711,16	247.324,88
2		2230100000	CAPITAL SOCIAL		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23110		2230100100	CAPITAL SUBSCRITO		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23111		2230100101	CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23300		2230300000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		52.056,95	185.443,23	330.711,16	197.324,88
23310		2230300100	LUCROS ACUMULADOS		52.056,95	185.443,23	330.711,16	197.324,88
23312		2230300102	LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES		52.056,95	185.443,23	0,00	-133.386,28
23416		2230300106	LUCRO DO 4º TRIMESTRE		0,00	0,00	330.711,16	330.711,16

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	368.354,52	0,00	368.354,52
51000		5100000000	DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRA		0,00	37.643,36	0,00	37.643,36
51100		5110000000	ADMINISTRATIV/COMERC.MATRIZ		0,00	32.738,94	0,00	32.738,94
51110		5111000000	PESSOAL		0,00	12.403,28	0,00	12.403,28
51113		5111000300	ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS		0,00	12.403,28	0,00	12.403,28
51210		5110200000	UTILIDADES, SERVIC., INSTALAC.		0,00	1.516,36	0,00	1.516,36
51217		5110200700	SEGUROS DIVERSOS		0,00	1.516,36	0,00	1.516,36
51310		5110300000	MATERIAIS		0,00	2.402,30	0,00	2.402,30
51317		5110300200	MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	2.402,30	0,00	2.402,30
51510		5110500000	TRIBUTARIAS		0,00	16.417,00	0,00	16.417,00
51511		5110500100	ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD		0,00	7.102,32	0,00	7.102,32
51515		5110500300	TAXAS DIVERSAS		0,00	630,00	0,00	630,00
51518		5110500600	MULTAS FISCAIS		0,00	2.388,08	0,00	2.388,08
51523		5110501300	ISS FIXO		0,00	6.146,60	0,00	6.146,60
51527		5110501700	IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)		0,00	150,00	0,00	150,00
56100		5160000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	2.121,82	0,00	2.121,82
56110		5160100000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	2.121,82	0,00	2.121,82
56112		5160100200	JUROS DE MORA		0,00	777,50	0,00	777,50
56115		5160100500	DESPESAS BANCARIAS		0,00	1.344,32	0,00	1.344,32
58100		5180000000	PROVISÕES TRIBUTOS FEDERAIS		0,00	2.782,60	0,00	2.782,60
58110		5180100000	PROVISÃO CSLL / IRPJ		0,00	2.782,60	0,00	2.782,60
58111		5180100100	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL		0,00	1.243,37	0,00	1.243,37
58112		5180100200	PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ		0,00	1.539,23	0,00	1.539,23
50002		5200000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	330.711,16	0,00	330.711,16
50003		5201000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	330.711,16	0,00	330.711,16
		5201010000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	330.711,16	0,00	330.711,16

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISTO LTDA

(0242)

396
6

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		0,00	5.816,20	374.170,72	368.354,52
61000		6100000000	RECEITA DE VENDAS		0,00	5.816,20	374.170,72	368.354,52
61100		6110000000	RECEITA LIQUIDA - MATRIZ		0,00	5.816,20	374.170,72	368.354,52
61110		6110100000	RECEITA BRUTA - MATRIZ		0,00	0,00	374.170,72	374.170,72
61112		6110100200	VENDAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00	374.170,72	374.170,72
61210		6110200000	DEDUÇÕES DE VENDAS - MATRIZ		0,00	5.816,20	0,00	-5.816,20
61212		6110200200	PIS		0,00	880,27	0,00	-880,27
61213		6110200300	COFINS		0,00	4.056,59	0,00	-4.056,59
61215		6110200500	ISS		0,00	879,34	0,00	-879,34

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCAFISIO LTDA

(0242)

397
8

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

End.: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	265.036,14	D
PASSIVO	265.036,14	C
DESPESAS OPERACIONAIS	368.354,52	D
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	368.354,52	C
Diferença	0,00	
<i>Resultado do Período</i>	<i>0,00</i>	

398
8

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 062

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023.

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE **125.199,08**

DISPONIVEL **108.394,72**

Caixa 41.612,74

Bancos C/Movimento 44.056,68

Aplicações Financeiras 22.725,30

CRÉDITOS **16.804,36**

Clientes / Cartões 16.675,00

Impostos a Recuperar 129,36

Estoques -

Adiant. A Funcionários -

ATIVO NÃO CIRCULANTE **139.837,06**

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO **-**

Créditos com Pessoas Ligadas -

IMOBILIZADO **139.837,06**

Imóveis -

Móveis e Utensílios 77.140,56

Máquinas e Equipamentos 62.696,50

Outras Imobilizações -

ATIVO TOTAL **265.036,14**

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

358
f

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 063

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE 11.803,24**

Fornecedores	1.700,09
Obrigações Sociais	-
Obrigações Fiscais	723,15
Obrigações Trabalhista	-
Outras Obrigações	9.380,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE 253.232,90**EXÍGIVEL A LONGO PRAZO 5.908,02**

Débitos Com Terceiros P. Física	-
Débitos com Pessoas Ligadas	-
Impostos Parcelados	5.908,02

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 247.324,88

Capital Social	50.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	197.324,88

PASSIVO TOTAL 265.036,14

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

-

400
t

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 064

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31.12.2023.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	374.170,72
DEDUÇÕES DE VENDAS	5.816,20
Simples Nacional	-
pis	880,27
cofins	4.056,59
iss	879,34
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	368.354,52
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-
Custo de Vendas	-
LUCRO BRUTO	368.354,52
DESPESAS PRE - OPERACIONAIS	34.860,76
Pessoal	12.403,28
Comerciais	-
Gerais e Administrativas	3.918,66
Tributárias	16.417,00
Financeiras	2.121,82
Rec.Financeiras	-
RESULTADO OPERACIONAL	333.493,76
OUTRAS RECEITAS	-
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	333.493,76
Provisão p/ Contribuição Social	1.243,37
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	332.250,39
Provisão p/ Imposto de Renda	1.539,23
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	330.711,16

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

Empresa: LOCAFISIO LTDA

Página: 0006

CNPJ: 27.353.992/0001-97

End: Avenida MUNIZ FALCÃO 350--BARRO DURO

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2022	2023
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	44.757,83	52.056,95
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	46,16	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	147.252,96	330.711,16
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	192.056,95	382.768,11
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	140.000,00	185.443,23
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	140.000,00	185.443,23
Lucros ou prejuízos acumulados.....	52.056,95	197.324,88

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Maceió - AL / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIS VICENTE GOMES SILVA

CONTADOR CRC: AL-002367/O-7

CPF: 137.485.304-63 RG: 1.329.986

ÓRG.EMISSION: SSP UF: PE

LOCAFISIO LTDA

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 051.292.854-17 RG: 04142539439

ÓRG.EMISSION: DETRA UF: AL

492
6

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 66, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa LOCAFISIO LTDA.

Maceió, 31/12/2023

LUIS VICENTE GOMES SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL 002367

LOCAFISIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 27.353.992/0001-97



403
t

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA
27353992000197	LOCAFISIO LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/06/2024 14:51 SOB Nº
20240370201.
PROTOCOLO: 240370201 DE 13/06/2024. NIRE: 27201274631.
LOCAFISIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 13/06/2024
facilita.al.gov.br

LOCAFISIO LTDA
Avenida Muniz Falcão, nº 350 - Barro Duro - CEP: 57.045-000 - Maceió/AL.
CNPJ nº 27.353.992/0001-97 - NIRE: 27201274631

DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023.

L S : Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{125.199,08}{17.711,26} = 7,07$$

SG Índice de Solvência Geral

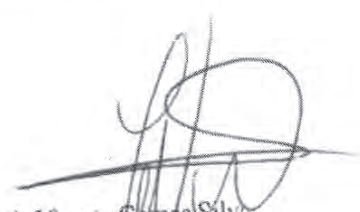
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{265.036,14}{17.711,26} = 14,96$$

L C : Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{125.199,08}{11.803,24} = 10,61$$

Maceió (AL), 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia Maximo de Lima
Sócio Administrador


Luis Vicente Gomes Silva
CONTADOR CRC/AL 2367
CPF: 137.485.394-63